



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 287/16 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0086/17	DATA: 16/03/2017	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 09h54min	TÉRMINO: 16h01min	PÁGINAS: 130

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS - Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil.
RICARDO MONELLO - Contador, auditor, advogado e editor técnico da revista Filantropia.
EDUARDO FAGNANI - Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil.
ANELISE LENZI RUAS DE ALMEIDA - Diretora do Departamento Técnico de Gestão da Dívida Ativa da União Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
ANDRÉ CALIXTRE - Técnico do IPEA.

SUMÁRIO

Discussão sobre o fortalecimento da arrecadação para a Seguridade Social, considerando a imunidade das entidades beneficentes de assistência social, as desonerações da folha de salário, o SIMPLES Nacional e MEI e a cobrança da dívida ativa.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenção fora do microfone inaudível.
Houve intervenção fora do microfone ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro declaro abertos os nossos trabalhos.

Darei início à audiência pública agradecendo desde já a presença de todos.

Convido a tomarem assento à mesa o Sr. Claudemir Rodrigues Malaquias, Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil; o Sr. Ricardo Monello, contador, auditor, advogado e editor técnico da revista *Filantropia*; e a Sra. Anelise Lenzi Ruas de Almeida, Diretora do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. *(Pausa.)*

Vou passar a palavra ao nosso primeiro expositor, o Sr. Eduardo Fagnani, pelo tempo de 20 minutos. *(Pausa.)* Ele vai chegar depois. Perdão. Como o Sr. Fagnani ainda não chegou — ele chegará a qualquer momento —, nós vamos começar a audiência ouvindo o Sr. Claudemir Rodrigues Malaquias. Depois daremos continuidade aos trabalhos com os outros palestrantes.

Quero aproveitar para convidar a tomar assento à mesa o Sr. André Calixtre, Técnico do IPEA. *(Pausa.)*

Tem a palavra, então, por 20 minutos, o Sr. Claudemir.

O SR. CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS - Bom dia a todos. Muito obrigado, Sr. Presidente. Na pessoa de V.Exa. cumprimento os demais colegas da Mesa.

Eu trabalho no Centro de Estudos da Receita Federal, que é uma área ligada diretamente ao gabinete do Secretário da Receita Federal. Hoje o Centro de Estudos é responsável por três grandes trabalhos dentro da área de economia tributária. O primeiro deles é elaborar as projeções de receita, as previsões de arrecadação, que subsidiam as peças orçamentárias elaboradas pelo Executivo e encaminhadas ao Congresso.

A outra frente de trabalho diz respeito à quantificação e mensuração dos gastos tributários, ou seja, aqueles gastos orçamentários indiretos. Então toda a mensuração, toda a estimativa de quanto custa cada política pública financiada com desonerações e renúncias tributárias fica a cargo também do Centro de Estudos.

E a outra frente de trabalho é responsável por estimar os impactos das modificações legislativas que são proporcionadas ao longo do tempo dentro da área



tributária. Então, todas as medidas legislativas de natureza tributária que têm implicação orçamentária e financeira precisam ser acompanhadas por uma estimativa de impacto, seja um impacto positivo, seja um impacto negativo, aumentando ou reduzindo as receitas. Todos esses estudos são elaborados pelos centros de estudos, nos quais temos auditores fiscais especializados na área de economia tributária.

Eu vou fazer uma apresentação aqui para tentar construir um cenário com números a respeito da arrecadação previdenciária e das desonerações da arrecadação da contribuição previdenciária.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nesse primeiro quadro, nós trazemos um histórico da arrecadação. Ao longo dos anos, a arrecadação previdenciária tem refletido no comportamento da massa salarial e no nível de emprego no País, que também é reflexo da atividade econômica.

Em 2007, nós tínhamos uma arrecadação tributária previdenciária na casa de 5,66%. Refiro-me ao início dessa série histórica. Em 2012, essa arrecadação previdenciária chegou a 6,28% do PIB. Em 2016, a previsão é chegar a algo em torno de 6,10% do PIB.

Se V.Exas. analisarem esta curva da evolução da arrecadação previdenciária, perceberão que ela guarda, em relação ao PIB, uma certa constância. Mas, se nós analisarmos a variação da massa salarial, veremos que, ao longo dos anos, houve um comportamento diferente da variação da massa salarial em relação à contribuição.

Tentando traçar um gráfico, aqui trazemos a arrecadação previdenciária desde 2007, atualizada pelo IPCA. Nós atualizamos as arrecadações dos anos anteriores pelo IPCA para que tenhamos condições de fazer uma comparação. Desde 2014, nós invertemos o sinal, ou seja, nós tínhamos uma curva ascendente na arrecadação previdenciária, mas, em 2014, essa curva se inverte e nós passamos a ter um declínio da arrecadação previdenciária, acompanhando o ciclo econômico.



Aqui nós temos uma reprodução daquela comparação primeira da arrecadação e sua participação em relação ao PIB. É mais ou menos homogênea, mas é possível perceber uma diminuição na participação a partir de 2014.

Este gráfico aqui é o mais interessante, pois traz uma comparação da arrecadação previdenciária com a evolução da massa salarial, ou seja, quanto a arrecadação previdenciária é aderente à evolução do total dos salários pagos no País, o que nós chamamos de massa salarial.

O primeiro ponto de destaque, lá em 2009, demonstra uma inflexão violenta decorrente da crise. Naquele momento, tanto a arrecadação previdenciária quanto a massa salarial tiveram uma diminuição.

Depois nós tivemos um período de recuperação. A massa salarial, representada no gráfico por esta curva verde, acompanha a mesma trajetória da arrecadação, que sobe junto com a massa salarial.

Depois de 2011, nós temos um movimento inverso, ou seja, temos uma diminuição da massa salarial e um declínio da arrecadação. V.Exas. podem perceber, neste gráfico de variação, que a massa salarial, a partir de 2012, passa a ter uma queda menor do que a da arrecadação. Em outras palavras, eu tinha um patamar de queda de massa salarial, mas a arrecadação caiu mais ainda. Por que isso ocorreu? Foi em função das desonerações que começaram a ocorrer a partir de 2012.

Depois, em 2014 e em 2015, nós vemos na curva azul uma inclinação mais íngreme, ou seja, a arrecadação caiu muito mais do que o próprio patamar da massa salarial. Isso também decorreu do ingresso de diversos setores na desoneração da folha de pagamento. Isso provocou um distanciamento entre a variação da trajetória da massa salarial, que já era negativa, e a arrecadação da contribuição previdenciária.

Em 2016, vemos o movimento se invertendo. Apesar de a massa salarial estar caindo, nós vemos uma recuperação da arrecadação. Essa recuperação da arrecadação foi motivada justamente pela reoneração promovida no final de 2015, com início de vigência em 2016.

Na sequência, nós ainda temos dados sobre a desoneração da folha. Aqui temos o histórico da arrecadação e os valores desonerados. Em 2012, quando a



medida anticíclica foi pensada e foi concebida, nós saímos de um percentual de 0,88% de desonerações em relação à arrecadação e chegamos, em 2015, a 6,25%. Em 2016, já com a reversão, o gasto com a desoneração foi reduzido para 3,73%.

Aqui nós temos uma representação gráfica desses números. Se olharmos para a região central do gráfico, perceberemos que o patamar de desoneração atingiu o pico entre 2014 e 2015. A partir de 2016, com a reversão parcial da desoneração da folha, nós tivemos um decréscimo desse gasto tributário.

Na sequência, nós temos aqui uma evolução dos números que acompanharam as discussões do movimento de reoneração em 2015. Em relação à desoneração à época, nós tínhamos um gasto estimado de em torno de 25 bilhões em 2015. O Projeto de Lei nº 863, de 2015 que propôs a reoneração, estimava que essa renúncia iria cair para 12 bilhões de reais, ou seja, uma diferença de mais ou menos 13 bilhões de reais. Segundo o relatório final, após a discussão e a tramitação, a renúncia ficou em torno de 15 bilhões de reais. Houve um movimento de acomodação, e a renúncia diminuiu.

Aqui eu demonstro os principais setores. Eu vou disponibilizar essa apresentação. Assim, V.Exas. vão poder consultar e verificar os principais setores — aqui nós temos 19 setores — que mais utilizam esse benefício.

Na sequência, nós temos o quadro de alíquotas que remanesceu após o movimento da reoneração. Nós tínhamos duas alíquotas apenas: alíquotas de 2% e, em alguns setores, de 1%. Depois da reoneração, nós tivemos diversos setores.

O SIMPLES Nacional é um sistema em que é facultado aos contribuintes recolher de forma unificada todos os tributos: federais, estaduais e municipais. Nessa sistemática, está embutida também uma diminuição da carga tributária para esses contribuintes.

No SIMPLES Nacional, nós temos a arrecadação previdenciária total das empresas que estão no SIMPLES e a renúncia correspondente, além da renúncia total em relação ao SIMPLES. Colocando isso num gráfico, nós vemos que, desde 2012, temos um crescente na renúncia das empresas do SIMPLES, porque, ao longo do tempo, as empresas foram aderindo a esse sistema. É crescente a adesão das empresas ao programa. Então, nós temos um crescente nas desonerações.



Se compararmos a arrecadação previdenciária e a renúncia, vamos ver que apenas parte dessa arrecadação pode ser considerada renúncia. Vamos tomar como exemplo o ano de 2016: de uma arrecadação previdenciária total de 51 bilhões e 474 milhões, nós tivemos uma renúncia calculada no valor de 20 milhões, ou seja, se as empresas estivessem recolhendo num patamar normal, a exemplo do padrão de referência, a contribuição adicional seria essa. Não chega a 50% do valor, mas é quase isso.

O Microempreendedor Individual — MEI é outra forma de arrecadação da contribuição previdenciária em que temos um tratamento diferenciado. A legislação trata de maneira favorecida esse contribuinte. Hoje o Microempreendedor Individual recolhe a contribuição previdenciária no valor de 46 reais e 85 centavos ao mês. Conforme a sua atividade, ele acresce mais 1 real a título de ICMS ou 5 reais a título de ISS. A contribuição do MEI pode chegar, então, no máximo, a 52 reais e 85 centavos, considerando-se o salário mínimo atual.

Aqui o cálculo é um pouquinho diferente. Quando estimamos a perda tributária em relação aos contribuintes do MEI, utilizamos como referência a alíquota de 11%, que é a do segurado facultativo. Esses 11% que ele deveria recolher, se estivesse no sistema normal, são o parâmetro que utilizamos para apurar a diferença tributária.

Neste caso, podemos ver que, diferente do SIMPLES, a arrecadação do MEI é bem menor do que a renúncia. O valor da renúncia ultrapassa os 50%. Tomando como exemplo o ano de 2016, podemos ver que a arrecadação dos contribuintes do MEI foi de 1 bilhão e 397 milhões de reais e a renúncia estimada calculada foi de 1 bilhão e 676 milhões de reais.

Este quadro está com os números um pouco pequenos, mas demonstra a distribuição entre os Estados. Aqui podemos ver o patamar de adimplência dos Microempreendedores Individuais. Nós recolhemos, em dezembro de 2016 — a apuração é mensal —, 2 milhões e 829 mil guias, ou seja, 2 milhões e 829 mil contribuintes efetuaram pagamento em dezembro como Microempreendedor Individual. Como optantes na base, nós tínhamos 6 milhões e 649 mil contribuintes. Isso dá uma percentagem de adimplência de apenas 42%. Então, a adimplência do



MEI é bem diferente da adimplência das demais empresas, que apresentam um recolhimento mais regular.

Em relação às entidades de assistência social, os números que trouxemos são uma estimativa feita desde 2007 com relação ao custo da desoneração dessas entidades. Em 2016, temos os seguintes valores: com a assistência social, 953 milhões de reais; com as entidades de educação, 4 bilhões e 29 milhões de reais; com as entidades de saúde, 6 bilhões e 51 milhões de reais. O total da renúncia dessas entidades chega a algo em torno de 11 bilhões de reais. Todas essas estimativas já estão publicadas. Trata-se de números que já estamos divulgando há algum tempo.

Aqui nós temos um comparativo entre a renúncia e a arrecadação. As entidades não recolhem, a exemplo das empresas, a contribuição previdenciária patronal. Os recolhimentos que elas efetuam são referentes à retenção de seus empregados, de seus colaboradores. Então, cada entidade efetua o recolhimento da contribuição previdenciária que foi retida de seus empregados, mas ela está isenta do recolhimento da contribuição incidente sobre a folha, o que nas demais empresas nós chamamos de contribuição patronal, ou seja, aquela alíquota de 20% as entidades não recolhem.

Se compararmos a renúncia com a arrecadação, veremos que a arrecadação tem um patamar bastante pequeno em relação ao valor da renúncia. Isso se explica no fato de as entidades recolhem efetivamente somente em relação aos segurados.

No último quadro, eu trouxe alguns números sobre a desoneração da Previdência, com exceção da desoneração da folha, que já comentamos lá em cima. Além da desoneração da folha, nós temos esses itens de desoneração, que são mecanismos legais que reduzem a arrecadação. Essas situações consideradas especiais pelo legislador contribuem, de forma diferenciada, para a Previdência.

Nós temos, por exemplo, as donas de casa, que têm um percentual muito pequeno; as entidades filantrópicas; a exportação do produtor rural; o Microempreendedor Individual; as Olimpíadas; e o SIMPLES Nacional.

Esses são os valores de desoneração constantes do DGT — Demonstrativo de Gastos Tributários que subsidiou a PLOA de 2016.



Todos esses números que demonstram as renúncias tributárias, na verdade, são uma soma de benefícios tributários concedidos à Previdência em diversas situações. Aqui cabe um comentário adicional: esses benefícios concedidos são de diversas naturezas.

A contribuição previdenciária, quando não é arrecadada, pode ter duas naturezas principais. A primeira tem o efeito de compensação, ou seja, é quando o benefício tributário funciona como uma espécie de compensação pela atuação do Estado, que naquele momento não está presente. Então, se o Estado não tem uma política pública capaz de alcançar aquela determinada atividade, se o Estado não está presente ali, o Estado pode, através de um benefício tributário criado por lei, reduzir a contribuição em favor daquele que vai substituí-lo e que vai exercer esse papel. É o caso típico das entidades filantrópicas. Quando o Estado não consegue ter a capilaridade necessária, não consegue fazer com que todas as políticas públicas cheguem a todos os que necessitam daquela demanda, ele renuncia ao tributo e essa parte renunciada aumenta a disponibilidade financeira do particular que vai exercer essa atividade. Essa é uma natureza de benefício tributário que encontramos na área previdenciária.

Existe outra natureza de benefício tributário um pouco diferente. Trata-se daquelas situações em que o Estado não necessariamente deva agir naquela política, naquele setor, naquela atividade, mas quer utilizar de um recurso tributário para estimular a atividade econômica. Em determinadas situações, o Estado cria mecanismos que possibilitam ao setor privado, ao setor produtivo ter uma reserva financeira acrescida pelo não pagamento do tributo. Em troca, o ente público espera que seja alavancada a atividade econômica.

Portanto, são duas naturezas bem distintas. Nós tomamos o cuidado de separá-las, porque elas têm justificativas e fundamentos distintos. Os números por si só não explicam, às vezes, o custo ou o mérito da política que está sendo financiada com recursos tributários.

Agradeço a todos a atenção. Estou à disposição para responder as perguntas que se fizerem necessárias ao final.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Nós agradecemos a participação do Sr. Claudemir.

Antes de passar a palavra ao próximo expositor, o Sr. Ricardo Monello, convido o Deputado Darcísio Perondi para assumir a Presidência por alguns minutos.

Tem a palavra o Sr. Ricardo Monello.

O SR. RICARDO MONELLO - Bom dia a todos os senhores e a todas as senhoras.

Inicialmente, cumprimento o Presidente da Mesa pela condução dos trabalhos. Cumprimento as Sras. e os Srs. Deputados aqui presentes e os demais expositores, com quem debateremos as nossas posições. Cumprimento, de modo muito especial, os representantes das organizações da sociedade civil que aqui se fazem presentes e que muito fazem não só na representatividade, mas também no dia a dia das suas organizações. É uma honra poder representá-los neste momento.

É uma honra estar aqui nesta Casa que representa o povo brasileiro, onde temos a oportunidade de discutir o desenvolvimento do País e o resguardo daquilo que é essencial para o desenvolvimento e o crescimento da população.

Parabéns aos Deputados que trazem ao debate esse assunto tão relevante! Poucas vezes tivemos uma oportunidade tão rica de trazer aqui em detalhes as informações do movimento da filantropia ou das entidades beneficentes.

Faço coro com o Dr. Claudemir, da Receita Federal, que me antecedeu, e digo que esses benefícios, como a renúncia tributária, fazem-se presentes no texto constitucional, porque essas organizações estão presentes em lugares em que o Estado não está.

Eu tenho muito orgulho de estar aqui falando dessas entidades por causa de alguns aspectos. O primeiro é pela oportunidade de prestar um esclarecimento, porque muitas vezes encontramos, na mídia e em espaços diversos, talvez por desconhecimento, expressões que desqualificam indevidamente o trabalho dessas entidades. Eu falo com muita tranquilidade porque filantropia é amor à humanidade, é amor ao próximo, é caridade, e a beneficência que estamos tratando aqui é, acima de tudo, uma filantropia feita de modo profissionalizado.



Eu tenho a satisfação de poder tratar desse assunto, senhores, porque, se eu estou hoje na Casa do Povo brasileiro, tenho que agradecer, pois há mais de 40 anos eu tive uma oportunidade na vida, porque, vindo de uma família de cinco filhos, com um pai profissional da contabilidade, recebi uma bolsa de estudos e consegui estudar numa escola filantrópica, tendo hoje a possibilidade de retribuir isso como voluntário de algumas organizações.

Vale frisar que o texto original da PEC que aqui se apresenta e que é objeto discussão já delineou, pela cabeça do Executivo, os caminhos necessários para o ajuste das contas. Nem de lá veio a tamanha violência com a pretensa supressão de direitos dessas entidades, e não só contra as entidades, mas também contra as pessoas que por elas são atendidas diariamente.

Essas entidades, caso percam suas imunidades, serão centenas, milhares de escolas, hospitais, universidades, centros sociais e de atendimento a vulneráveis que correrão risco e que colocarão mais pessoas que já estão em situação de risco a perder os seus atendimentos. Milhares de pessoas poderão perder o atendimento digno e humanitário realizado pelas nossas entidades. Aquilo que está em risco nessas entidades pode resvalar para a rede socioassistencial pública, que já apresenta dificuldades e vulnerabilidades, ou seja, pode levar a um caos, a uma calamidade social total.

Portanto, é importante falarmos das entidades, mas, acima de tudo, das pessoas que elas atendem — famílias, trabalhadores e seus filhos — e dos milhões atendimentos.

Eu faço uma proposição a cada um dos Srs. Parlamentares antes de entrar na apresentação: verifiquem, em cada uma das localidades onde o Parlamentar se encontra, no interior do seu Estado, a presença da entidade, seja uma escola, seja uma universidade, seja um hospital, seja uma obra de assistência social. É ali, nos rincões do Brasil, que está a filantropia brasileira.

(Segue-se exibição de imagens.)

E por que essa imunidade que o Dr. Claudemir nos trouxe? Não é simplesmente uma análise pontual de um artigo constitucional. O que os Constituintes fizeram em 1988 foi trazer, como instrumento de viabilização de



fundamentos da República, como cidadania e dignidade da pessoa humana, alguns mecanismos, conforme veremos.

O trabalho das nossas entidades consegue atingir os objetivos fundamentais da República, que são: construir uma sociedade justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional — não se fala em desenvolvimento sem inclusão, sem educação, sem proteção social — e promover o bem de todos, erradicando a miséria e a pobreza.

Aquele artigo da Constituição que trata da imunidade das nossas instituições objetiva, acima de tudo, dar ao contexto da ordem social o acesso mínimo aos direitos sociais. Então, ao analisarmos por que existe essa desoneração aqui já apresentada, devemos lembrar que a sua finalidade, a finalidade da norma institucional constitucional, é dar a efetividade de direitos. Ainda que a Constituição chame de isenção, estamos diante de uma norma de imunidade, como assim já é reconhecida. Mas as entidades beneficentes de assistência social devem atender a requisitos estabelecidos em lei, ou seja, são entidades que trabalham num ambiente regulamentado.

É muito importante, senhores e senhoras, que façamos uma distinção entre as entidades do terceiro setor, entidades beneficentes, e as dos demais setores. Nós estamos aqui falando de entidades que têm toda a sua receita, toda a sua despesa e todo o seu patrimônio vinculados ao desenvolvimento das suas finalidades, diferentemente de uma empresa que pode atuar até na educação e na saúde, por exemplo. As entidades beneficentes não têm sócios; elas existem essencialmente para redistribuir os serviços aos próprios assistidos.

Esse conceito tributário é muito importante para que não se caia na falácia de que há uso indevido da imunidade ou de que a imunidade aumenta o patrimônio de algumas pessoas. Portanto, na medida em que não se dá a distribuição de lucros e resultados, o valor da desoneração, como bem disse o representante da Receita Federal, promove a redução do custo do próprio serviço prestado e é devolvido à população através de serviço.

E para que isso existe? Para dar efetividade àqueles direitos sociais que mostramos, que estão no preâmbulo e nos arts. 1º, 3º, 5º e 6º da Constituição. Mas o que quis o Constituinte à época? Um modo de financiamento, um modelo que



operacionalmente viabilizasse e não onerasse as organizações. Por quê? Porque elas fazem serviços que o Estado tem obrigação de prestar.

A imunidade não é simplesmente uma renúncia fiscal, permita-me dizer aqui, Dr. Claudemir. Ela é o ponto central da sustentabilidade de uma organização. Da mesma forma como mencionamos aqui as preocupações com o MEI e com o SIMPLES, sabia-se, à época, o quanto aquilo impactava o fluxo de caixa de uma instituição. Então a imunidade permite o acesso a esses direitos.

O Dr. Tomaz de Aquino Resende, nosso amigo, fala que a imunidade não beneficia a instituição, e sim a população carente que ali busca o apoio daquela instituição.

A entidade tem, nessa imunidade, parceria de modo complementar nas políticas públicas, em especial, nas de saúde, educação e assistência social, através do SUS, dos programas do MEC e do SUAS, ou seja, a perda da imunidade, no modelo como está, acarretará problemas operacionais muito graves para as instituições. Nós não podemos imaginar um modelo em que a entidade eventualmente tenha que desembolsar, com qualquer outra forma posterior de compensação, porque ela não tem essas margens, e os seus serviços não computam esses valores.

Inúmeras vezes encontramos na mídia, de modo geral, que essas entidades não fazem o que devem ou que estão soltas sem controle. Não é verdade. Não é verdade, porque eu, como profissional da Contabilidade e do Direito, posso testemunhar aqui que poucas grandes empresas do Brasil têm um ambiente tão altamente regulamentado como as entidades beneficentes. Poucas empresas, inclusive instituições financeiras, têm o cronograma de prazos, órgãos regulamentadores, como as entidades beneficentes têm. E além de estar regulamentado em lei tudo isso, nós temos nos dispositivos os requisitos, o perfil do usuário estabelecido em lei. Portanto, não é qualquer um que é atendido.

Então, nós temos todo um processo da certificação e da isenção tributária, além de um ambiente de controle interno que poucos negócios, poucas atividades do Brasil têm, que vão desde os Ministérios, Tribunais, Ministérios Públicos, Receita Federal, entre outros.



E eu trago aqui um ponto fundamental na reflexão, um material que o Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas, que aqui está presente, preparou e que eu tomei o cuidado de enviar à Secretaria da Comissão. É uma pesquisa que demonstra claramente a contrapartida do setor filantrópico para o Brasil, deixado claro que as entidades dão muito mais do que recebem e que transformam a sociedade.

O Dr. Claudemir trouxe dados um pouco mais recentes, mas a base da nossa pesquisa é de 2014. Ela está sendo atualizada. Em 2014 nós tínhamos, em 2014 uma receita previdenciária de 348 bilhões de reais, e a isenção das nossas entidades custava cerca de 3%.

É importante mencionar que no material do Dr. Claudemir estava 4%, mas nós temos que lembrar que as entidades tiveram uma manutenção dos empregos e da força de trabalho ao longo desses anos de crise que o Brasil vem passando.

E aqui nós temos uma dimensão do trabalho quantitativo, qualitativo e a capilaridade das nossas organizações. Mas o que é importante mostrarmos? Na saúde, 1,5% dos hospitais filantrópicos, só em internações, chegam a 31% do SUS que, quando somados a alta complexidade, outros trabalhos e atendimento ambulatorial, chega a mais de 55%.

Na educação superior, 14% das instituições de ensino superior são portadoras da Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação — CEBAS, mas elas dão 25% das bolsas de estudo.

Na educação básica, as escolas certificadas pelo CEBAS correspondem a 1%, mas elas respondem aqui por 1 milhão de alunos e 204 mil bolsas de estudos na educação básica.

E, na assistência social, 14% das nossas organizações correspondem a 65% dos atendimentos na rede socioassistencial.

Essa pesquisa deixa muito claro os critérios técnicos realizados por uma empresa que faz serviço para 44 das 100 maiores empresas brasileiras, com metodologia internacional reconhecida.

O setor tem uma isenção, uma imunidade de 10 bilhões de reais e devolve em torno de 62 bilhões de reais à sociedade. Como é isso? Os números são muito claros e frios, não são, Dr. Claudemir? Se eu tenho 10 bilhões de reais, eu tenho



valores tangíveis, dados em números, em balanços, em documentações, que eu consigo do serviço público, do Ministério da Educação — MEC, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome — MDS, do Ministério da Saúde — MS e da própria Receita.

São devolvidos pelo menos 35 bilhões de reais, mais 26 bilhões de reais em qualidade e em outros aspectos qualitativos. Mas quais são esses aspectos? Qualidade no atendimento, no ensino, nas notas de avaliação, entre outras, que são mensuráveis do ponto de vista da pesquisa, ou seja, para cada um real que o Estado tem de renúncia fiscal, essas entidades devolvem em média 5,92 reais para o povo brasileiro.

Essa pesquisa, que ainda está em desenvolvimento e aperfeiçoamento, vai contemplar as próximas situações que cada um dos senhores conhece: um hospital, que atende serviços além do Sistema Único de Saúde — SUS, atende os familiares dos beneficiários, mutirões, campanhas, que, muitas vezes, não estão nas normas do Ministério da Saúde, e uma universidade comunitária, que além de prestar o serviço de educação, presta também o serviço de saúde, o serviço de acolhida, o serviço social e a assistência social, que tem integração com outras tantas políticas.

Além desses números, que por si sós já mostram que as nossas entidades dão ao povo brasileiro muito mais do que a imunidade usufruída, elas têm um ambiente altamente controlado, onde é possível se certificar de cada uma dessas atividades. Todos os Ministérios têm essas informações.

Quando se olha para a educação, pensa-se que os alunos estão ali aleatoriamente, mas não estão! As nossas escolas filantrópicas atendem às diretrizes do Plano Nacional de Educação, aos padrões de qualidade e concedem bolsas para beneficiários de 1 salário mínimo e meio a 3 salários mínimos e meio. Então, é importante que se veja que esse público, com renda familiar *per capita* de 1 salário mínimo e meio, recebe bolsa de estudo na escola, na universidade beneficente. Tudo isso é controlado. Os senhores podem ver que um quinto é 20%, um quarto é 25%, valor maior do que os 20% sobre despesas e folhas de pagamento.

Entre tantas outras atividades que as nossas escolas propiciam, elas vêm trabalhando para mostrar a qualidade desse trabalho e o desafio que o Brasil tem.



Nós temos 17% dos jovens no ensino superior, e o nosso plano estabelece 33%. Então, nós temos que estimular o ensino superior filantrópico e olhar para a educação básica: o déficit educacional dificulta a pessoa a sair da pobreza e das cem melhores escolas do ENEM, 97 são escolas privadas.

Em relação à assistência social, há um conjunto trazido na Lei Orgânica da Assistência Social que traz serviço às pessoas, às famílias, às crianças, aos idosos, aos portadores de necessidades especiais. Chamo a atenção de todos para o fato de que, de todos os atendimentos, 4 milhões são feitos pela assistência social, sem falar que essas entidades vivem à míngua, pedindo, passando o pires para se sustentarem, porque os seus serviços, os seus atendimentos são integralmente gratuitos. Inclusive, muitas das pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada, o que é pauta dessa discussão aqui nesta Casa, para terem um mínimo de dignidade humana, ainda se socorrem das entidades de assistência social.

Eu, como voluntário da Federação das APAEs do Estado de São Paulo, tenho orgulho de mostrar que em média 60 mil pessoas, 180 mil pessoas indiretamente, são atendidas só no Estado de São Paulo, ou seja, a assistência social e a sua política só existem porque temos essas entidades. Isso se dá nas nossas entidades de forma melhor que no serviço público, porque nós temos para esses serviços profissionalização e melhores processos de gestão do atendimento; e a desoneração possibilita o uso racional e adequado dos recursos.

Então, senhores, a participação das desonerações tributárias das entidades no montante da receita da Previdência Social é muito pequena — estamos falando em 3% — frente aos 60 bilhões que devolvemos à sociedade. Esses valores, então, são baixos frente ao benefício. A manutenção dessa filantropia garante os milhões de atendimentos às pessoas e famílias, gerando empregos e contribuindo com o desenvolvimento da economia, da sociedade e do próprio País.

Além disso, o que é possível fazermos para aprimorar o ambiente das nossas organizações? É aprimorar, sim, a prestação de contas do uso dos recursos existentes, bem como o bom controle externo e fiscalização, como já disposto através da Receita, dos Tribunais de Contas, entre outros órgãos. Também precisamos melhorar o ambiente regulatório, valorizando as boas práticas, muito do



que já se construiu aqui, com alguns Deputados que aqui estão, desde a Lei nº 12.101, de 2009.

Entretanto, é fato, senhores, que além da manutenção da imunidade, essas entidades — o Governo vem se preocupando com as empresas — precisam de simplificação, desburocratização e apoio para que possam fazer mais com os seus recursos, enfim, é preciso reconhecer quem faz e faz bem feito.

Eu, como professor, tenho a honra e a oportunidade de testemunhar o dia a dia das entidades. Sou de São Paulo, com muito orgulho, mas eu tenho orgulho maior de falar que sou brasileiro e que conheço o interior do Piauí, do Tocantins, do Maranhão, do Rio Grande do Sul, dos Estados do Centro-Oeste, e posso enxergar em cada uma dessas unidades, em cada uma dessas cidades, o quão importante é o trabalho das nossas entidades. E, como diz Paulo Freire, e como educador posso dizer também, que “*Sem a educação tampouco a sociedade muda ou evolui*”.

Obrigado, senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Concedo a palavra ao Sr. Eduardo Fagnani, pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho — CESIT e Professor do Instituto de Economia da UNICAMP.

Seja bem-vindo e fique à vontade.

O SR. EDUARDO FAGNANI - Bom dia a todos. Agradeço imensamente o convite. É uma honra estar aqui.

Eu tenho muito pouco tempo: são 20 minutos. Eu queria dizer que grande parte do vou dizer aqui está nesses dois documentos que foram lançados recentemente: *Previdência: Reformar para Excluir?* e *A Previdência Social em 2060: As Inconsistências do Modelo de Projeção Atuarial do Governo Brasileiro*, que foi lançado na terça-feira.

Os documentos estão disponíveis nesses *sites*. Eles foram organizados pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — ANFIP, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos — DIEESE e pela Plataforma Política Social. A versão digital está disponível.

Nós elaboramos esses documentos nos últimos 6 meses. Foram mais de 30 pesquisadores de diversos centros de pesquisa e de universidades. Esses dois



documentos são um convite para um debate amplo, plural e democrático, mobilizado em defesa da cidadania.

Os senhores sabem que o debate plural e democrático é um dos pilares da democracia. É impossível haver democracia sem o debate de ideias. Nós nos mobilizamos nos últimos 6 meses para oferecer esse subsídio, na verdade, à classe trabalhadora, às associações, às entidades profissionais, aos partidos e aos Parlamentares, que irão discutir a reforma da Previdência no Congresso Nacional e, por fim, ao próprio Governo.

(Segue-se exibição de imagens.)

Na minha apresentação, vou falar mais sobre esses três pontos e sobre como garantir o equilíbrio financeiro no longo prazo. Mas eu tenho que falar muito rapidamente sobre esses três pontos, que estão absolutamente articulados.

Primeiro, vou falar sobre qual é o contexto mais amplo da reforma. Eu não tenho tempo para dizer isso, e está tudo escrito no documento. Mas a questão que se coloca aqui é que as políticas de austeridade econômica, que fracassaram em diversos países europeus, levam inevitavelmente a uma queda brutal da receita, e o ajuste fiscal fica praticamente difícil de ser feito apenas pelo corte das receitas.

Isso é funcional, porque não há alternativa. Não há alternativa a não ser cortar gastos. Mas o que eu quero insistir aqui é que tem sido dito que a reforma da Previdência Social é um ajuste fiscal, mas na verdade ela não é um ajuste fiscal. Ela é muito mais do que isso. Nós estamos falando da mudança do modelo de sociedade que foi pactuado em 1988.

E aqui eu não posso deixar de mencionar o papel fundamental de Ulysses Guimarães, que foi um dos condutores desse processo. Ele era Presidente do PMDB e esteve nesse processo. Não foi só o PMDB que fez a Constituição Federal de 1988, mas também os outros partidos. Entretanto, sem dúvida nenhuma, a Carta Magna é um dos grandes legados do PMDB a este País, porque a Constituição Federal de 1988 é um marco do processo civilizatório brasileiro. Foi a primeira vez em 500 anos que nós tivemos cidadania social. E hoje, infelizmente, o que nós estamos assistindo é a segunda morte de Ulysses Guimarães.



O primeiro ponto que trago é o seguinte: “*O questionável consenso de que o ajuste fiscal é promovido pelo gasto social*”. Isso não é verdade. Não é verdade por quê? Porque o gasto social está relacionado às demandas da democracia.

Na Europa, após a Segunda Guerra Mundial, os gastos sociais cresceram de 7% do PIB para cerca de 20% do PIB. E o que é mais interessante é o seguinte: se nós observarmos os anos de 1990, 2000 e 2015, em 1990 veremos já outro paradigma, que é o neoliberal, em relação ao corte de gasto social.

De 2000 a 2010, com a crise financeira internacional, mesmo com essas restrições mais estruturais, o gasto social cresceu em todos os países. E, no Brasil, não foi diferente.

Não somos um ponto fora da curva do ponto de vista do gasto. Esse é um estudo da Secretaria do Tesouro Nacional que mostra o patamar de gasto social do Brasil.

Eu só queria voltar a esse outro eslaide para dizer o seguinte: o gasto social — e aqui é federal, só do Brasil — é em torno de 15% do PIB. Vejam os senhores que, nos países mais desenvolvidos, o gasto social é em torno de 30% do PIB.

Outro dado importante é que nós não somos um ponto fora da curva, estamos em linha com a América Latina, embora muito abaixo dos países mais desenvolvidos.

Mas também é importante dizer que o gasto social cresce pelas demandas da democracia. Eu acho absolutamente estranho, do meu ponto de vista, alguns economistas questionarem o crescimento do gasto social após 1990. O que houve em 1990? O ano de 1990 representou o desrepresamento secular de direitos sociais. É a primeira vez, na história deste País, que os trabalhadores rurais têm os mesmos direitos do que os trabalhadores urbanos. É a primeira vez no País, com 40 anos de atraso, que nós temos o Programa do Seguro-Desemprego. É a primeira vez que os aposentados têm direito aos pisos urbano e rural para preservar o valor das suas aposentadorias. É a primeira vez que nós temos um programa como a LOAS e o Benefício de Prestação continuada.

Portanto, o gasto social cresceu, sim, a partir de 1990, porque é a primeira vez, em 500 anos, que nós temos minimamente uma cidadania, e isso está absolutamente em linha com o que acontece em outros países.



Há uma mudança no modelo de sociedade que é substituição do Estado social de 1988. Isto está sendo operado pelo teto dos gastos, pela ampliação da DRU, pela desvinculação das fontes de financiamento da política social, pela reforma tributária e pela reforma da Previdência. Isso é o desmonte do Estado social que está em curso no País neste momento.

O segundo ponto é a questão do déficit. Em relação ao déficit, é absolutamente fácil de entender isso, mas as pessoas não conseguem entender. Nós não inventamos a roda. A proteção social, desde Bismarck, na Alemanha, no século XIX, inclui o que se chama de seguridade social, que é aposentadoria, pensão, saúde, assistência social, etc. Este aqui é um dado de 28 países da Europa em 2012. Isto é o que se chama de seguridade social: saúde, assistência social, previdência social, programa de seguro-desemprego. É assim na Alemanha — especialmente na Europa —, a partir de 1945 até hoje.

Se os senhores lerem um trabalho do MDB intitulado *Esperança e Mudança*, de 1982, encontrarão isso. Nós vamos olhar o modelo europeu. Os nossos Constituintes fizeram isso. Há vários estudos que mostram isso.

O art. 194 da Constituição diz que a seguridade social no Brasil é composta pela previdência, pela assistência, pela saúde e pelo seguro-desemprego.

E como se financia seguridade social neste País? É com o sistema tripartite clássico: empregador, empregado, Governo. Nesses 15 países, em média, o governo participa com 45%. A Dinamarca, que é um caso extremo, com 76%.

O que os Constituintes fizeram? Criaram o art. 195, dizendo que, para financiar a seguridade social — art. 194 —, nós vamos criar o orçamento da seguridade social por meio do sistema tripartite: contribuição do empregador, do empregado e do Governo. E para o Governo contribuir com a sua parte, o que eles fizeram? Criaram duas contribuições que não existiam: contribuição sobre o lucro e contribuição sobre o faturamento.

Quero falar da Dinamarca. Lá, 28% do PIB são provenientes de contribuição do Estado. Ela gasta 30. Esse é o tipo de discussão que temos aqui no Brasil. Se isso existisse na Dinamarca, o rombo da previdência da seguridade social naquele país seria 28% do PIB. Entretanto, eles não discutem isso, porque esse é um padrão clássico.



Nós fizemos isso e criamos essas fontes de recursos, e os senhores já viram aqui que a Seguridade Social sempre foi superavitária, como mostram os estudos da ANFIP há mais de 20 anos.

Então, se a Previdência é parte da Seguridade e se o orçamento da Seguridade Social é superavitário, da onde vem o déficit?

O déficit vem da não contabilização da contribuição do Governo desde 1989. Pergunto: como falar em déficit de 85 bilhões em 2015, se nenhum centavo dos 260 bilhões arrecadados da COFINS e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foi aplicado na Previdência?

Desde 1989, passando pelos Governos Collor, Fernando Henrique, Lula, Dilma, contabiliza-se como fonte de receita da Previdência apenas a contribuição do empregador e do empregado.

Para o Ministério da Previdência, desde 1989, a Previdência não faz parte da Seguridade Social, o que contradiz o art. 194 e o art. 195.

Pincei essa entrevista do então Ministro da Previdência, Jader Barbalho, de 1989. Ele dizia:

O problema do déficit da Previdência Social está sendo gerado por fatores externos (...). Do COFINS, a que a Previdência tem direito, só me foi passado 0,32% (...). Além disso, a outra fonte de receita, a Contribuição sobre o Lucro, reduziu-se (...).

Aí o repórter perguntou se aquilo não era inconstitucional e ele disse:

Não vou discutir ética, não interessa o conflito (...). O grande problema do Ministro do Planejamento é que ele tem muitos déficits para administrar (...) Todo mundo deve ser pago com o dinheiro da Seguridade Social, mas a maior parte foi destinada ao pagamento dos pensionistas da União.

Então, desde 1989, desviam-se recursos da Seguridade para outras finalidades como, por exemplo, para os pensionistas da União, que são regidos pelo art. 40 e não fazem parte do título *Da Ordem Social*. Esse não é um problema recente — isso vem desde 1989.



E agora vai surgir uma nova contabilidade criativa, que é o déficit da Seguridade Social, o que realmente não tem o menor cabimento.

O Regime Próprio da Previdência é parte da Seguridade Social? Onde está escrito isso nos arts. 194 e 195? Eu não li, eu não consigo enxergar. Isso está dito no art. 40, que é outra coisa, não se refere ao título *Da Ordem Social*. Do meu ponto de vista, isso significa um desprezo pela Constituição da República. A própria OAB acabou de fazer um pronunciamento dizendo que é inconstitucional esse tipo de abordagem.

Eu não vou falar sobre isso. Foi muito discutido aqui ontem, nós fizemos um exercício ontem e eu ouvi atentamente, mas só quero lembrar um fato. A Deputada Jandira mencionou que tanto o representante do IBGE quanto o representante do Ministério enfatizaram a demografia e não outras variáveis.

Enfim, nós fizemos um exercício sobre a despesa efetiva e o PIB efetivo. A Previdência não inclui a Assistência Social. Por isso, representa 6,4% do PIB. Esse PIB cresceu, em média, 2,62% ao ano em 20 anos, entre 1995 até 2015. Muito bem, se o PIB tivesse crescido 1% ao ano, com a despesa constante, a relação gasto previdenciário sobre PIB seria 8,8% ao ano. E, se tivesse crescido, por hipótese, 5,5% ao ano, o que está nas projeções do Governo, a relação gasto previdenciário sobre PIB seria 3,7%. Entre 3,7% e 8,8%, há 5 pontos percentuais. Não há um centavo da Previdência. É o mesmo gasto constante. Portanto, a questão das projeções é muito complicada, como foi muito bem debatido ontem.

Como não tenho mais tempo para enfatizar esse ponto, vou passar a outro. Como garantir o equilíbrio financeiro da Seguridade Social? Vou abordar aspectos relacionados à Seguridade Social. Primeiro, não precisa aumentar imposto, basta organizar a Seguridade Social, como reza a Constituição. É preciso exigir que a receita da Seguridade Social seja aplicada na Seguridade Social. Estão aqui os dados segundo os quais a Seguridade Social é superavitária.

Também temos que enfrentar a questão da DRU, porque a Seguridade Social é superavitária mesmo com a desvinculação de receitas. Os dados mostram que a DRU, nos últimos anos, captou 60 bilhões da Seguridade Social. Eu pergunto: se a Previdência está quebrada, porque aumentar a DRU de 20% para 30%, já que 60 bilhões vão se transformar em 112 bilhões?



Nós temos que enfrentar também as desonerações. Em 2015, as desonerações sobre as receitas da Seguridade somaram 157 bilhões. Também é preciso alterar a forma de contabilização das renúncias tributárias na Previdência. Isso está no documento do Fórum Nacional da Previdência Social de 2007. As centrais sindicais e o DIEESE registraram isso — e nada foi feito.

Nós temos que extinguir as desonerações patronais. Se a Previdência está quebrada, por que 59 setores econômicos estão isentos de pagar à Previdência? Na época, 59 setores econômicos não pagavam. Hoje eu não sei, mas acredito que deve ser muito mais.

É preciso rever as isenções previdenciárias para entidades filantrópicas.

Há a questão relativa ao agronegócio, que, desde 1997, tem isenções sobre as exportações.

É preciso reforçar a fiscalização e a gestão financeira e administrativa do setor. A imagem mostra a Dívida Ativa, os débitos previdenciários, que passaram de 183 bilhões de reais para 349 bilhões de reais nesses anos, e uma parte residual é arrecadada.

É preciso combater a sonegação, pela melhoria da fiscalização e da inspeção do trabalho. Os dados que dois colegas da UNICAMP coletaram mostram que só a estimativa de receita sonegada pela não fiscalização de empregos sem carteira totaliza 46 bilhões de reais por ano. Outras fraudes — salários não pagos, pagamentos por fora, acidentes de trabalho — totalizam 43 bilhões de reais por ano.

Há aspectos internos da Seguridade Social, mas há aspectos relacionados à política macroeconômica, como a importância do crescimento econômico — ajustar para crescer ou crescer para ajustar? — e da potencialização das receitas pela inclusão dos trabalhadores informais.

Estão fora da Previdência 40% da força de trabalho. Essa reforma vai ampliar esse contingente para um montante muito maior. E se nós fizéssemos o inverso, fizéssemos a economia crescer sem a possibilidade de incorporarmos 40%? O que significa 40% de pessoas contribuindo a mais? É muito mais do que o número de idosos que vai haver em 2060. Há um potencial de arrecadação extraordinário. Está aí na nossa frente. Se esses 40% da força de trabalho começassem a contribuir agora, que impacto isso teria na receita? Mas para isso a economia tem que crescer.



No período exibido no gráfico, o PIB cresceu, a contratação do mercado formal foi enorme, a taxa de desemprego caiu. E o que aconteceu com a Previdência urbana? Ela passa a ter superávit. Quando a economia cresce, a Previdência Social tem superávit. Por quê? Porque grande parte das receitas da Previdência vem do mercado de trabalho, da atividade econômica. Portanto, parte do problema de longo prazo da Previdência depende das opções macroeconômicas que nós vamos adotar daqui para frente.

O que acontece quando há 2 anos seguidos de queda de PIB é uma queda brutal da receita: 3,8% em 2015 e 3,5% em 2016. Está sendo dito hoje que o déficit ter aumentado de 85 para 150 tem a ver com isso e com uma segunda coisa, a corrida às aposentadorias.

Dizem que a reforma tributária vai melhorar o ajuste fiscal no curto prazo. Não é verdade! Vai piorar, como está piorando. Foi o que aconteceu em 1995, 1996 e 1997, por conta da Emenda Constitucional nº 20.

Deve-se recompor a capacidade financeira do Estado, primeiro, agindo sobre os juros. Em 2015, nós pagamos 502 bilhões de reais de juros e pagamos 436 bilhões de reais à Previdência. Os juros beneficiam alguns milhares de rentistas, enquanto a Previdência beneficia diretamente 30 milhões de famílias e indiretamente de 90 milhões a 100 milhões de famílias. O que está errado? A Previdência ou o sistema macroeconômico brasileiro?

Tenho outros dados que mostram a mesma coisa, mas vou ter que passar por eles.

Em segundo lugar, para recompor a capacidade financeira do Estado, devem-se revisar as renúncias tributárias. Se a Previdência tem déficit, por que o Governo não revê essas desonerações de 280 bilhões de reais? São 280 bilhões que o Governo deixa de arrecadar todo ano. Ele abre mão disso, que representa quase 20% das suas receitas e quase 5% do PIB. Desse total, 157 bilhões de reais são relativos à seguridade.

Nós temos que combater a sonegação de impostos — 450 bilhões de reais por ano —, combater a elisão fiscal, recuperar a dívida ativa da União, recompor a capacidade financeira do Estado, fazer a reforma tributária, mas uma reforma tributária que enfrente a injustiça fiscal, e superar as inconsistências do regime



macroeconômico brasileiro. Como mostrei, o crescimento da dívida pública é devido praticamente aos juros.

Deixo por último essa questão. Do meu ponto de vista, a reflexão que está por trás disso tudo, em que nós, os Srs. Parlamentares e a sociedade deveríamos pensar, é a seguinte: que País nós temos? Temos um País que sequer enfrentou as desigualdades sociais do século XIX. Que País nós queremos? Que País essa reforma projeta para 2060?

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Obrigado, Dr. Eduardo.

Ouviremos agora a Dra. Anelise Lenzi Ruas de Almeida, Diretora do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional — PGFN.

A SRA. ANELISE LENZI RUAS DE ALMEIDA - Bom dia.

Em nome da PGFN, agradeço o convite para participar desta audiência para expor o que estamos fazendo dentro daquela instituição para recuperar os valores inscritos em dívida ativa da União.

Eu gostaria de começar fazendo um esclarecimento do que é a dívida e em que pé nós estamos do ponto de vista do estoque dos créditos previdenciários. Todo crédito da União não pago a tempo e modo devido é inscrito em dívida ativa. Isso significa que o estoque de créditos previdenciários que existem hoje já foram, em algum momento, cobrados pelo órgão de origem. Ainda são débitos do tempo da Secretaria da Receita Previdenciária e, de 2007 para cá, da Receita Federal do Brasil. O contribuinte, então, teve pelo menos duas oportunidades: o prazo normal de recolhimento daquela contribuição e, depois, em um segundo momento, a cobrança amigável no órgão de origem, hoje a Receita Federal do Brasil. Sem esse pagamento, sem essa adimplência, o débito do contribuinte vem para a inscrição em dívida ativa, que nada mais é que o grande registro dos créditos que o Estado tem a receber.

Hoje há em estoque aproximadamente 452 bilhões de reais no que se refere a créditos previdenciários. Esse estoque cresce a uma média de 15% ao ano. A pergunta que se faz é por que ele cresce e de onde vêm esses valores. Esses valores são créditos previdenciários, contribuições previdenciárias não pagas. O



crescimento se dá pela taxa de juros. Então, há um crescimento linear em relação à taxa de juros. Quanto mais a Receita Federal do Brasil aplica sua fiscalização e a fortalece, mais a administração tributária descobre contribuições não pagas e mais o estoque aumenta.

Quando falamos de dívida ativa da União, falamos também de sonegação fiscal, de fraudes fiscais, de evasão de divisas, de grandes grupos econômicos que não recolhem as suas contribuições. Esse é um dos focos de atuação da PGFN. É bom que se esclareça que, só em relação às contribuições previdenciárias, o estoque da dívida ativa está em torno de 452 bilhões de reais.

Por determinação do Tribunal de Contas da União, a PGFN, a Receita Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração — SPOA, do Ministério da Fazenda, estabeleceram um grupo de trabalho para analisar a recuperabilidade desse estoque — o que é realmente líquido, qual é a real expectativa de ingresso de valor desse montante de 452 bilhões de reais, de recuperação desse crédito. Esse grupo de trabalho teve seu relatório concluído. Ainda não o apresentamos ao Ministério da Fazenda, mas devemos apresentá-lo nos próximos dias.

Nós aplicamos os resultados desse trabalho no estoque da Previdência. Nós temos critérios. A análise de recuperabilidade de um crédito inscrito é bidimensional, o que é muito parecido com o que o sistema financeiro utiliza: qual é o devedor de quem estou cobrando e qual é o crédito que estou cobrando? Então, eu posso estar falando de uma pessoa física, de uma cota de Imposto de Renda, por exemplo, ou eu posso estar falando de um grupo econômico, de um grupo econômico que já tem indícios de evasão de divisas. Posso estar falando de tributos, de contribuição previdenciária, de contribuição previdenciária para terceiros, de contribuição previdenciária do empregador. Todos esses elementos influenciam no grau de recuperabilidade desse crédito. Pela nossa experiência na Procuradoria — isso é empírico —, quanto mais rápido a Fazenda Nacional chega ao devedor e, conseqüentemente, ao seu patrimônio, maior é a recuperabilidade. Cobrar um crédito daqui a 5 anos é diferente de cobrar um crédito daqui a 6 meses, considerando a situação econômica e a situação das empresas. Quanto mais rápido se chega ao devedor, maior é a recuperabilidade.



Falava eu da análise desse estoque de 452 bilhões de reais. Analisando todas essas variáveis, nós concluímos que, desse valor, 4% é altamente recuperável; 38% tem recuperabilidade entre média e alta. Portanto, 42% tem potencial de recuperabilidade entre médio e alto. Esse é o foco de trabalho da PGFN. Vocês podem me perguntar se é um débito mais novo. Depende, tudo isso depende dessas análises estatísticas e probabilísticas que nós aplicamos.

Dos outros 58%, 28% tem baixa recuperabilidade, e quase 30% tem recuperabilidade baixa a irrecuperável, pela análise desse nosso algoritmo, que ainda vai ser cancelado pelo Ministro da Fazenda. A solução da situação desses débitos de baixa recuperabilidade e irrecuperáveis é algo para o futuro, uma solução contábil. A PGFN ainda estuda as alternativas.

O que realmente interessa na discussão de hoje é recuperar esses 42% o mais rápido possível. Recuperar significa botar o dinheiro no cofre da Previdência e ajudar nessa equalização das contas públicas. O que a PGFN tem feito para isso? Fortalecer a sua cobrança, desmistificar algumas ideias tradicionais e concretas que vinham se arrastando ao longo dos anos.

Para os senhores terem uma ideia, hoje há quase 5 milhões de processos de execução fiscal. Quando a Fazenda Nacional não consegue cobrar administrativamente, isso é encaminhado para o Judiciário. Havia uma lógica de encaminhamento indiscriminado para o Judiciário. Débitos acima de 20 mil reais eram encaminhados ao Judiciário. O processo judicial é caro e lento. Essa quantidade de processos judiciais sobrecarregou o Judiciário, e não se chegou a um patamar eficiente de recuperação desses créditos.

Do segundo semestre de 2015 para cá, nós aprovamos na PGFN o que chamamos de novo modelo de cobrança da dívida ativa. É uma cobrança mais ágil, mais focada nesses créditos recuperáveis e mais dinâmica. A PGFN tem se aproximado de instrumentos de mercado, para que isso fortaleça essa cobrança e leve o devedor a regularizar sua situação.

Além disso, nós fazemos uma separação por tipo de devedor. No caso daqueles devedores menores, pequenos, que às vezes são atingidos pela crise econômica e deixam de pagar, esses processos são automatizados. Eles formam o maior volume e o menor valor.



Temos focado imensamente no outro lado. Ano passado, conseguimos instalar efetivamente o que chamamos de Grupo de Operações de Combate à Fraude Fiscal Estruturada. O que é fraude fiscal estruturada? É o que ocorre quando se ludibria o sistema. De que forma? De várias formas possíveis: dissolver CNPJ, dissolver patrimônio, usar laranja, mandar dinheiro para o exterior. Grandes grupos econômicos utilizam instrumentos ilegais para não pagar suas contribuições e para esconder o patrimônio da recuperação.

A primeira ação desse grupo foi um caso muito emblemático. A investigação durou quase 4 meses, numa pequena cidade do interior de Goiás. Fomos à cidade despachar a petição inicial para o juiz, que acolheu integralmente o pleito da Fazenda Nacional, de tão benfeita que estava a investigação e de tão visível que estava a fraude. Nesse caso específico, a sonegação era de quase 500 milhões de reais só de contribuição previdenciária.

Imaginem o potencial arrecadatário e de recuperação que a Fazenda Nacional tem ao usar mecanismos de inteligência, para chegar mais rápido, para identificar o contribuinte devedor. Muitas vezes, ele é um laranja. É preciso investigação, é preciso aproximação com a Receita Federal do Brasil e com a Polícia Federal, para localizar aquele grupo e, a partir de então, identificar onde está o seu patrimônio.

Além disso, fazemos um trabalho em massa de aproximação com elementos de mercado, como, por exemplo, o protesto de certidões de dívida ativa e a inclusão de corresponsáveis legais por aquele débito. Quanto mais segura a corresponsabilidade, mais a recuperação é potencializada. Vejam os dois tipos de ação andam em paralelo na Procuradoria da Fazenda: a massa, os pequenos empresários, os pequenos débitos, e aqueles débitos revestidos de caráter ilegal, que são o grande foco de combate a essa sonegação.

Nessas quatro ações desse grupo de operação de que lhes falei, quase 8 bilhões de reais em patrimônio foram bloqueados. Estamos fortalecendo esses grupos. No segundo semestre do ano passado fizemos uma parceria com a Receita Federal do Brasil para formar esses grupos de inteligência em todas as 10 superintendências da Receita para tentar abarcar o maior número de casos possível no País, porque essa atividade de investigação e de inteligência pode levar a



desbaratar grandes fraudes, principalmente no assunto que nos traz hoje aqui, na Previdência Social, com recuperação desses créditos.

Existem alguns instrumentos de cobrança da Dívida Ativa da União que são instrumentos baratos, que são instrumentos que já aplicamos e que podem potencializar a recuperação desses créditos de contribuições previdenciárias.

Eu falo do protesto da certidão de dívida ativa. O protesto funciona desde 2013, em projeto-piloto. A partir de 2014, com força total. No segundo semestre do ano passado o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da alteração da Lei nº 9.492. Isso nos deu tranquilidade para saber que estamos no caminho certo. O protesto não é indiscriminado, ele seleciona devedores que têm potencialidade de recuperação.

Há outro instrumento utilizado pela PGFN que é muito útil: a lista de devedores, como chamamos. Essa lista é disponibilizada no *site* da PGFN em relação àqueles débitos cuja exigibilidade não está suspensa, débitos que não têm uma decisão judicial ou não estão parcelados. Isso significa que os débitos são ativos. A lista de devedores estimula o consumo consciente.

Cada vez mais vemos que os consumidores querem saber de quem estão comprando, de quem está prestando aquele serviço. Com a lista, você privilegia os setores que são mais regulados, estimula o controle do contribuinte e pode, por exemplo, evitar concorrência desleal. Isso tudo é uma evolução da forma de consumo no Brasil, e a PGFN participa disso por meio da lista de devedores.

Eu quero falar no final, e 5 minutos é absolutamente suficiente, sobre um assunto espinhoso que é discutido no Parlamento com muita veemência — teremos uma discussão em breve sobre uma medida provisória a ser convertida —, que é a concessão de parcelamentos especiais para pagar os débitos com a Dívida Ativa da União.

Existe a falsa ideia de que estender prazos e dar descontos resolveria o problema. Há 20 anos, principalmente desde o ano de 2000, mais de 30 Programas de Parcelamentos Especiais foram concedidos, de todas as modalidades: com mais desconto, com menos desconto, com base na receita bruta, com base na parcela. Os índices e os números demonstram que os Programas de Parcelamento Especiais só geram uma cultura de inadimplemento. Só geram uma rolagem da dívida. Se



fosse realmente a salvação do mercado, eu tenho certeza de que a Fazenda Nacional estaria a favor disso.

Os números do REFIS do ano 2000, da Lei nº 9.964, demonstram que só 2% daqueles que aderiram quitaram as suas dívidas. Só 2% do programa mais benéfico dos últimos 20 anos. Então, realmente, parcelar, rolar dívida, dar descontos não resolve o problema, trata esse problema de uma forma superficial, sem olhar para a complexidade que é o passivo tributário e previdenciário dos dias de hoje.

Era isso o que eu queria dizer.

Agradeço a oportunidade. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Muito obrigado, Dra. Anelise de Almeida.

Ouviremos agora, por último, o André Calixtre, técnico do IPEA, que já participou ontem, durante 8 horas, conosco.

Seja bem-vindo novamente.

O SR. ANDRÉ CALIXTRE - Obrigado, Deputado Darcísio Perondi. É sempre um prazer participar aqui.

Acho que estou abusando um pouco da paciência dos Deputados e Deputadas. Então, vou ser mais breve hoje, porque ontem, realmente, o debate foi muito longo, e acho que os senhores não aguentam mais me ouvir falar.

(Segue-se exibição de imagens.)

Muito rapidamente, quero hoje desenvolver duas questões fundamentais. Primeiro, a partir da contribuição do Prof. Fagnani, que é uma das maiores referências na área de política social que temos no Brasil — é um prazer estar aqui debatendo junto com ele —, quero tentar desenvolver um pouco o que é esse modelo de desenvolvimento que poderíamos adotar como alternativa a uma possível continuidade da recessão, caso nós prossigamos nesse modelo de ajuste fiscal como forma de resolver a saída para o crescimento.

Como discutimos ontem, quando recebemos o novo modelo atuarial do Governo, naquele novo modelo atuarial podemos perceber claramente que há dois pressupostos que falam sobre uma interpretação da teoria econômica convencional.

O primeiro deles é que ele tem uma produtividade marginal decrescente. Ou seja, se os senhores consideram os parâmetros até 2059 a evolução do PIB, ele



começa, acho que não sei quantos por cento, e vai caindo, chegando até um ponto alguma coisa por cento. Isso é uma produtividade marginal decrescente. Ao mesmo tempo, ele adota, como outro parâmetro, certo congelamento da estrutura produtiva, especialmente relacionado à formalização do mercado de trabalho e a relação entre salários e PIB.

Há uma inconsistência principal nesse modelo, que é a seguinte: na variável “salário mínimo” do modelo oficial, o salário mínimo continua crescendo pela mesma regra que existe hoje: inflação mais produtividade. Olhando os dados empíricos que eu vou mostrar aos senhores, vemos que existe uma relação muito forte entre crescimento de salário mínimo e aumento do salário sobre o PIB.

Mas, implicitamente, o que o modelo atuarial está pressupondo? Que a única forma de o salário mínimo crescer sem aumentar a taxa do salário sobre o PIB, é claro, é aumentar o desemprego. É o único jeito. Então, esse modelo, implicitamente, está trabalhando com taxas de desemprego em níveis muito altos. Essa é uma teoria bastante convencional. Não há nenhuma novidade nessa questão.

Eu só queria alertar, como nós fizemos ontem durante 8 horas, para que a única saída que eu vejo para encontrarmos um diálogo de fato de reforma da Previdência é nós explicitarmos o que nós consideramos como modelo de desenvolvimento, quais são os pressupostos teóricos desse modelo, porque é isto que nós estamos discutindo: o modelo de desenvolvimento e que país nós queremos.

O Sr. Claudemir foi muito didático na sua apresentação sobre as desonerações. Ele mostra um ponto por onde quero começar: a Seguridade Social é financiada pelo comportamento da massa salarial. Isso quer dizer que a estrutura tributária com que nós montamos o nosso Estado de Bem-Estar Social, desde a Constituição de 1988, responde pelos ventos do mercado de trabalho. É o mercado de trabalho que vai determinando as condições e as possibilidades de financiamento do Estado de Bem-Estar Social e, portanto, de financiamento das políticas públicas e, portanto, da própria atividade, inclusive, econômica.

Então, o nosso modelo, que vem desde a Constituição de 1988, utiliza as forças do mercado para financiar um Estado de Bem-Estar Social. Então, é por isso



que há uma contribuição. O que são as forças do mercado? É basicamente o comportamento da massa trabalhadora, da massa salarial, porque ela vai financiando, do ponto de vista da Seguridade Social, o orçamento público.

E esse é, de fato, o modelo clássico de Estado de Bem-Estar Social europeu, que só se afirma com a consolidação de uma sociedade salarial, ou seja, uma sociedade em que a participação de salário sobre PIB seja majoritária.

E o que eu vou mostrar aqui é que o Brasil avançou muito nessa sociedade salarial, mas nós não constituímos ainda uma sociedade salarial. Nós não estamos num ponto, como o da trajetória europeia na década de 90, em que a massa salarial cresce muito acima do PIB e há um outro processo, de concentração de renda, a partir do esgotamento desse modelo. Nós entramos numa recessão muito profunda antes de esgotarmos o modelo de sociedade salarial. É isso que eu quero mostrar aqui aos senhores.

Eu vou mostrar com base em dados empíricos, mas os senhores sabem qual é a minha perspectiva teórica de economia que sustenta isso. Vamos ver o que mostram os dados da PNAD — Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1992 a 2012, quando os decompomos. Eu quero saber o que determinou o crescimento da renda nesses últimos 30 anos ou 20 anos, e quero saber o que está contribuindo mais para a redução da desigualdade e o que está contribuindo menos.

Aqui estão o salário mínimo, as políticas de mercado de trabalho. Está tudo junto, estas são as rendas do trabalho. O mercado de trabalho, por definição, representou 71% do crescimento da renda domiciliar *per capita* nos últimos 20 anos e quase metade da redução da desigualdade. Ou seja, o processo distributivo que nós tivemos no mercado de trabalho, puxado fundamentalmente pela política de valorização do salário mínimo, pela queda do desemprego e pelo aumento da formalização, é o principal responsável pela melhoria das condições de renda e pela redução da desigualdade, se observarmos a PNAD.

Qual é o segundo colocado? A Previdência. Só a Previdência representou aumento de 23% da renda domiciliar *per capita* e 15% da redução da desigualdade.

Abaixo estão as transferências de renda. Aqui está o Benefício de Prestação Continuada — BPC. A Previdência aqui está sem o BPC. Aqui está com o BPC:



Transferências de Renda Constitucionais e Bolsa Família. (*Aponta para transparência.*)

As transferências diretas têm uma participação baixa no aumento da renda domiciliar *per capita*, porém têm uma participação maior na redução da desigualdade em relação à Previdência, mas menor do que a do mercado de trabalho, pelo seu caráter focalizante.

Há uma combinação bastante virtuosa entre a dinâmica do mercado de trabalho no Brasil e o crescimento da renda e a redução da desigualdade. Esse comportamento não vem de 2003 para cá. Na verdade, ele é identificado desde a Constituição de 1988, mas ele tem duas intensidades muito diferentes: uma na década de 90 e outra na década de 2000. São duas intensidades muito distintas entre crescimento da renda e redução da desigualdade, mas a estrutura, o comportamento da economia é muito parecido.

Nesse eslaide, observamos a mesma coisa. Combinado com essa dinâmica do mercado de trabalho, financiando o Estado e o bem-estar social, há uma virtuosidade muito grande da política social na economia brasileira.

Esse é um estudo também realizado pelo IPEA. São simulações que nós fizemos nas contas nacionais, nas matrizes e nos subprodutos sobre o impacto marginal que cada real produz no PIB nacional, na renda das famílias e na redução do coeficiente de Gini.

Depois vocês podem olhar os dados com calma. Mas o que esses dados mostram é que a política social tem um multiplicador keynesiano, ou seja, uma capacidade de gerar renda maior do que um. Isso significa que, para cada real gasto em política social, gera-se mais do que 1 real, tanto no PIB quanto na renda das famílias. Esse multiplicador é bastante alto. Por exemplo, no caso do Bolsa Família, 1 real gasto gera 2 reais e 25 centavos para as famílias.

Mas não é só isso. A educação pública tem um multiplicador keynesiano alto; a saúde também tem um multiplicador keynesiano. Em contraponto, a dívida pública, ou seja, o gasto público com juros da dívida pública tem um multiplicador keynesiano menor do que 1 real no PIB. Todos esses gastos que nós fizemos em juros, se fossem isolados do resto, trariam uma recessão do PIB. Ainda por cima, eles aumentam a desigualdade, enquanto os gastos sociais diminuem a desigualdade,



pela sua estrutura redistributiva do gasto, ainda que nós tenhamos uma estrutura concentradora dos tributos. Essa é uma questão fundamental do nosso modelo.

Nesse eslaide vemos taxas de desemprego. O Fagnani já comentou.

Olhem que interessante isto aqui. Esse gráfico fui eu que fiz. As pessoas já viram esse gráfico em outros lugares. Alguém, por meio da Internet, colocou uma setinha dizendo “*Fora, Jango!*”, “*Fora, PT!*” Não fui eu que fiz as setinhas.

O que mostra esse gráfico? É o salário mínimo de 1940 a 2016, salário mínimo real. Nós tivemos dois picos históricos de valorização do salário mínimo: um que vai de 1952, 1953, segundo Governo de Getúlio até o golpe de 64; um período da ditadura militar, que é um período de estabilização real do salário mínimo, depois de uma queda forte. Houve uma desvalorização forte e depois se estabilizou, pelas regras dos reajustes salariais da época dos gatilhos. Depois houve um período de forte deterioração do valor real do salário mínimo, que ocorreu na década de 80 e começo dos anos 90; e houve uma recuperação pequena, primeiro, a partir do Plano Real, do salário mínimo — é bem verdade —, que é esse período em verde, e uma aceleração da recuperação do valor do salário mínimo entre 2003 e 2016. Aqui está o valor mínimo real e, aqui, em dólar, a paridade PPC.

O que nós vemos aqui? Quando eu ploto esse dado da variação do salário mínimo como elemento estruturante do mercado de trabalho e do comportamento da massa salarial, eu quero saber como é que esse salário mínimo se relaciona com a relação salário-PIB.

Pegando os documentos históricos das estatísticas do IBGE nas estatísticas do século XX — isto pega os documentos da FGV, que calculava a taxa de salário sobre o PIB antigamente — e compatibilizando com as contas nacionais, que é o que acontece na década de 80 e na seguinte, existe... Essa curva azul é a variação real do salário mínimo. E a linha vermelha é a taxa de salário sobre o PIB, que no Brasil chegou, no máximo, a 47,91%. Nós nunca tivemos mais de 50% de salário sobre o PIB no Brasil.

Esse período da ditadura é um período difícil de medir porque esses dados são estimativas do censo em relação à massa salarial. Esses dados são mais complicados. Aqui, não. Aqui nós temos dois momentos históricos, e houve, de fato, um cálculo mais preciso da taxa de salário sobre o PIB.



Vejam a relação. Não é necessária nenhuma sofisticação estatística para perceber que existe uma grande correlação entre o aumento da taxa de salário mínimo no período do segundo Governo de Getúlio até o golpe de 64. Há agora também uma forte correlação negativa entre a deterioração do salário mínimo e a perda da massa salarial sobre o PIB. A recuperação do salário mínimo nos últimos anos também levou a uma recuperação da taxa de salário sobre o PIB, de 39% para 43,53%, segundo as últimas contas nacionais disponíveis. Isso é muito? Eu não sei. Eu não acho que seja muito.

Vejam bem: olhando os países da OCDE, nós temos aqui 43,6%... Esta é a taxa de 2009. O último dado disponível da OCDE sobre a taxa de salário sobre o PIB é de 2009. Então eu peguei os dados do Brasil do mesmo ano para fazer uma comparação. Onde o Brasil está em termos de salário sobre o PIB? Nós estamos antes de qualquer sociedade considerada desenvolvida.

Essa aqui é a parte dos emergentes da OCDE — Turquia, México, Grécia. Aí estão a Polônia e a República Eslováquia, remanescentes do Segundo Mundo. Nós podemos até comparar mais. Vejam bem países como Itália, Irlanda e Coreia. Nesses casos, você já pode dizer: *“Olha, de fato nós estamos aqui chegando ao mundo desenvolvido”*. Nesses países a taxa de salário sobre o PIB é de 50% para cima, chegando, por exemplo, à Alemanha, a 57,3%; à França, a 58,4%; e, no caso extremo de Estado de Bem-Estar Social, como colocou o Prof. Fagnani, a Dinamarca, com quase 70% do PIB em massa salarial.

Isso significa o quê? Significa capacidade do Estado de financiar suas políticas públicas. Nós temos um horizonte de crescimento econômico cuja estrutura de conflito distributivo não tem nenhum dado que diga: *“Não podemos continuar com esse modelo por mais 10 pontos percentuais”*.

Mas, para sair desse nosso patamar de 43% da massa salarial sobre o PIB para algo próximo do mundo desenvolvido, 53%, não basta um crescimento vegetativo do modelo. Nós teríamos que ter também mudanças estruturais no modelo que permitissem esse processo de crescimento da massa salarial.

O problema é que as propostas que estão na mesa caminham no sentido contrário a esse necessário crescimento da taxa de participação da massa salarial no PIB. Trata-se de propostas que diminuem o peso da massa trabalhadora sobre a



apropriação da riqueza, de propostas que recompõem a margem de lucro. Esta é a pior coisa que podemos fazer agora: insistir num ajuste estrutural da economia baseado na desorganização da estrutura de proteção social, que foi o núcleo central do crescimento e da distribuição de renda não nos Governos petistas, mas desde a Constituição de 1988, em maior ou menor intensidade.

A mudança desse modelo vai inviabilizar qualquer avanço dentro dessa massa salarial, porque é uma mudança com alto desemprego, como mostra, inclusive, o modelo atuarial. Olhando os pressupostos do modelo atuarial, veremos que ele só funciona com produtividade marginal decrescente, o que é péssimo para o nosso projeto nacional, seja de qualquer vertente ideológica que se possa adotar. Nenhuma vertente aqui propõe uma redução da taxa de crescimento da produtividade marginal ao longo do tempo.

Nossa sociedade ainda precisa incorporar 40% da mão de obra ao mercado de trabalho, que ainda passa por um bônus demográfico que vai começar a se esgotar em 2026, mas se trata de um processo muito mais lento do que realmente se imagina. Nós não estamos numa situação em que os idosos estão aparecendo, pipocando, nas ruas e não temos condição de resolver isso no curtíssimo prazo. Essa é uma questão de 50 anos. É possível resolver esse problema, como nós equacionamos diversos problemas em menos de 30 anos. Nós temos uma geração e meia para resolver a questão do envelhecimento populacional. Não é agora que isso vai ser resolvido.

Eu tenho 2 minutos ainda, mas acho que já coloquei o meu ponto de vista. Esta imagem aqui trata dessa questão demográfica. A linha cinza mostra a razão de dependência. Está caindo a razão de dependência, que é a relação entre os inativos e os ativos — crianças e idosos sobre os trabalhadores, aqueles que estão em idade ativa. Isso vai continuar caindo até 2026.

E com as políticas de estruturação do mercado de trabalho, diminuição do desemprego e melhoria da formalização, a população economicamente ativa, que não é só a que está em idade ativa, mas a população que está no mercado de trabalho, tem aumentado sistematicamente. Isso é o bônus demográfico, no qual há mais pessoas na idade de trabalhar e mais massa de trabalhadores dentro do mercado. É possível ampliar a escala do Estado de Bem-Estar Social, e nós vamos



reduzi-la drasticamente. Isso é uma perda de oportunidade histórica impressionante, porque nós vamos descartar o bônus demográfico, que deveria ser direcionado para um processo distributivo de maior intensidade, em nome de um ajuste fiscal que vai produzir um ciclo recessivo mais longo ainda do que o atual, que já é insuportável.

Evidentemente, o ciclo econômico recessivo começa no conflito distributivo gerado por esse processo anterior, que é o crescimento da taxa de salário sobre o PIB um pouco mais do que quatro ou cinco pontos percentuais. Isso é muito pouco. É impressionante como a sociedade brasileira como um todo, a economia política brasileira, é extremamente avessa a crescimento da taxa de salários sobre o PIB. Essa é a chave mais importante para se compreender a possibilidade de incorporarmos ou não o Estado de Bem-Estar Social.

Um dos pontos que eu levanto sobre a fragilidade desse sistema não vai dar tempo de apresentar, porque a minha exposição está acabando, mas eu vou deixar aqui para os senhores. Eu apresentei essa proposta na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Quando a Senadora Gleisi Hoffmann era a Presidenta, eu lhe apresentei uma alternativa de financiamento à PEC 55.

Um dos grandes problemas do nosso modelo de desenvolvimento é que fizemos todo esse processo distributivo de ampliação do mercado de trabalho, porém nos concentramos em duas grandes frentes: os fluxos de trabalho, que são um problema, porque precisamos não só democratizar a demanda, pela construção do mercado interno, mas também democratizar a oferta pela posse dos meios de produção. É fundamental a qualquer capitalismo desenvolvido a democratização da propriedade privada. Isso não é a propriedade coletiva do socialismo, é simplesmente a propriedade privada para todos.

Existe uma concentração patrimonial no Brasil que permaneceu intocada nos últimos anos. Essa é uma fragilidade do nosso modelo. Essa fragilidade ocorreu pelo fato de nós não termos feito uma reforma tributária progressista e progressiva, como o Prof. Fagnani coloca, que essa não é a reforma tributária do IVA, é outra reforma tributária, uma reforma que combinasse o caráter distributivo do Estado, que já é muito forte no gasto social, com uma tributação progressiva mais forte, com capacidade de distribuição de renda. Isso fragiliza o nosso modelo de financiamento e atingiu esse modelo de desenvolvimento nos últimos anos.



Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado Dr. André Calixtre.

Passo a palavra ao Relator para suas considerações acerca das apresentações feitas.

Em seguida, passo-a aos Deputados. Já aviso que S.Exa., o Deputado Arlindo Chinaglia é o primeiro inscrito, e o Deputado Ivan Valente, o segundo.

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Muito bom dia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. palestrantes, é um prazer recebê-los aqui em mais uma audiência pública da nossa Comissão Especial, que está debatendo a PEC 287.

Sr. Presidente, esta sessão é uma das mais relevantes entre as que realizamos até agora, porque, afinal de contas, essa questão do financiamento da Previdência talvez seja o núcleo da nossa discussão.

Eu próprio insisti para que, dentro desse debate da discussão do financiamento da Previdência, fosse incluído o tema referente às entidades filantrópicas. Parece-me que eu sou a única voz que se tem levantado contra essa questão. Tenho sido muito enfático em relação a essa questão. Hoje aqui ouvi os representantes de entidades filantrópicas trazerem o seu posicionamento.

Eu quero iniciar a minha fala sobre isso, Deputado Marcus Pestana, dizendo que obviamente eu não sou contra as entidades filantrópicas, absolutamente. Eu não conheço ninguém que seja contra o bem comum. Eu sei que as entidades filantrópicas, na sua grande maioria, embora existam exemplos pouco louváveis, sem sombra de dúvida, dão uma contribuição extremamente significativa à assistência social e à saúde pública no nosso País. Eu poderia citar vários exemplos. Na assistência social nem se fala. Na assistência social, elas têm, realmente, uma relevância extraordinária, porque tudo o que elas fazem ali é 100% gratuito.

Por exemplo, as APAEs, que atuam praticamente em todo o território nacional, ao longo de muitas décadas têm prestado um atendimento extraordinário a crianças especiais, na sua grande maioria, de baixa renda. Caso a APAE não existisse, certamente essas crianças não teriam esse apoio.



Tanto tenho apreço por isso que, quando fui Prefeito, fiz questão de incentivar a APAE, junto com a Prefeitura, fazendo convênios para que tivéssemos lá uma unidade. Alugamos o prédio para que a APAE funcionasse, etc.

Lá onde eu fui Prefeito, temos um abrigo de idosos que é mantido pela Igreja Católica. Eu fui Prefeito de uma cidade que tem uma referência católica muito forte, que é Bom Jesus da Lapa, na Bahia. Lá temos uma gruta e uma das maiores romarias do Brasil. Lá há um abrigo dos velhos. Lá se chama “abrigo dos velhos” mesmo. As pessoas me corrigem: “*É abrigo dos idosos*”. É “abrigo dos idosos” no nosso jargão hoje, porque é mais politicamente correto falar, mas é chamado “abrigo dos velhos”. Perdoem-me. A entidade tem mais de 100 anos, Deputado Ivan Valente. Bom Jesus da Lapa é uma cidade antiga. A romaria está completando cerca de 320 anos. A romaria é bastante antiga.

Então, eu quero inicialmente dizer que obviamente eu não sou contra a filantropia. É claro que ninguém nesta sala, com certeza, é. Eu tenho absoluta certeza de que nesta sala não existe nenhum Deputado, nenhuma pessoa que diga: “*Eu sou contra a filantropia*”. Não existe isso. Mas o que nós estamos debatendo aqui é a questão do financiamento da Previdência, da Seguridade Social.

Em primeiro lugar, eu queria destacar que, hoje, as isenções que são dadas a entidades filantrópicas estavam na ordem de 13 bilhões de reais em 2016. Essas entidades filantrópicas atuam em três áreas: saúde, assistência social e educação.

Eu até me disponho a proceder a um debate sobre essa inclusão da assistência social, da saúde. Afinal de contas, a previdência está inserida no campo da Seguridade Social. Por outros motivos — outros que me antecederam aqui já disseram isso —, a Seguridade encerra no seu contexto tripartite a assistência social, a saúde e a previdência social. Mas educação fazer parte da Seguridade Social? Educação receber isenções da Previdência Social, quando existe um orçamento próprio da educação e um orçamento do Governo próprio para financiar bolsas de estudos em universidades? Quando nós votamos o Orçamento da União, nós separamos o Ministério da Educação dessas outras atividades.

Por mais importante que seja dar bolsa de estudo, gratuita, a quem precisa... Não estou discutindo o mérito dessa questão. Eu estou dizendo apenas que a Previdência Social não tem por que bancar a educação. É óbvio que educação é



importante, é óbvio que a educação tem todos os méritos. É óbvio que todos nós gostaríamos que todos os alunos brasileiros estudassem em escolas de excelência, mas, infelizmente, estamos aqui discutindo uma PEC, da qual eu sou o Relator — defendo a PEC, sei da sua necessidade —, que traz ônus para toda a sociedade brasileira. Toda a sociedade brasileira vai ter que pagar um pouco. Até quem tem mais de 50 anos vai ter que pagar um pedágio de 50% do tempo que falta para se aposentar. Quem tem menos de 50 anos tem uma regra de transição. Estamos acabando com o acúmulo de pensão e aposentadoria, estamos trazendo a questão do BPC, uma desvinculação do salário mínimo. Esses são ônus que estão sendo estabelecidos para o trabalhador — ônus!

Há aqueles que dizem que eles são necessários, outros acham que não, que a solução pode ser diferente. Tudo bem. Mas a natureza da PEC revela as dificuldades de financiamento da Previdência Social. Mesmo aqueles que defendem que não existe déficit da Previdência, o que eu acho um absurdo, entendem que o financiamento da Previdência Social não é uma coisa simplória.

Essa questão, por exemplo, de nós termos na Previdência Social o financiamento de entidades que não têm nada a ver com a Seguridade Social é um tema que nós temos que discutir. E o ambiente próprio para se proceder a essa discussão é esta Comissão. Não podemos fugir disso.

Muita gente me disse que essas entidades são muito poderosas, que essas entidades são muito fortes, que isso e aquilo, que a Igreja... Paciência. Eu não estou contra a Igreja, contra a filantropia, mas eu não posso, minha gente, deixar de botar o dedo na ferida. Perdoem-me, mas eu não posso deixar de botar o dedo nessa ferida. Essa é uma ferida que está exposta. Nós estamos pedindo sacrifícios na PEC. Será que essa mesma Previdência, deficitária, que tem enormes dificuldades para pagar as aposentadorias e as pensões, tem condição de financiar a educação, que não tem nada a ver com seguridade social? Essa é uma pergunta, um questionamento que eu quero deixar a todos os Deputados, a todos os palestrantes.

Mais uma vez, não vale responder que a saúde é importante. Eu sei que a saúde é importante, eu sei que a educação é importante. O que eu estou discutindo, sobretudo em relação à educação, é a necessidade, é a possibilidade de a Previdência bancar esse tipo de financiamento.



Em segundo lugar, existe uma lei — agora foi até questionada pelo Supremo, talvez até deixe de existir — que estabelece critérios mínimos para entidades filantrópicas funcionarem. Por exemplo, a entidade que está vinculada à saúde, a entidade que faz 60% dos seus atendimentos pelo SUS tem direito à Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social, que permite a isenção dos tributos. Entidades que dão 20% de bolsas de estudo estão liberadas de pagar à Previdência. E por aí vai. O Supremo, recentemente, em uma decisão, julgou inconstitucional essa norma.

Eu, depois, li uma declaração, salvo engano, do Presidente da Federação das Santas Casas. Perdoem-me se eu estiver errado, mas é o que está na minha cabeça. Posso até reconhecer, no futuro, que estou errado, mas a declaração existe. Ele dizia que as Santas Casas agora iriam atender pelo SUS a um percentual que lhes permitisse ter sustentabilidade financeira.

O que representaria sustentabilidade financeira, para eles alcançarem a isenção de tributos? Seria 1%? Seriam 60%? Seriam 30%? Seriam 20%? Ou nós estamos dando um cheque em branco para que cada um atenda quanto quiser e, independentemente disso, não pague a Previdência Social? Se vai atender a depender da sua sustentabilidade financeira, eu acho que, no mínimo, nós estamos diante de uma insegurança, de uma incerteza, de uma zona cinzenta que realmente cria para nós uma dificuldade muito grande de fazer esse tipo de averiguação.

O fato é o seguinte: existem entidades que estão há muito tempo recebendo esses benefícios, e não sei em que pé está a fiscalização. Talvez fosse o caso de nós refazermos também essa fiscalização, para saber com o que cada um, de fato, tem contribuído ou não e ver se tem valido a pena que cada uma dessas entidades tenha esse tipo de defesa.

Eu quero apenas dizer, concluindo minha fala sobre filantropia, que V.Exas. não estão diante de um Relator que é contra a filantropia, mas diante de um Relator que se propôs a debater a questão da Previdência Social.

Eu enxergo a situação das isenções de tributos previdenciários dadas semelhante à de alguém que chega a um hospital precisando de uma transfusão de sangue, e o médico, em vez de fazer a transfusão de sangue, lhe retira sangue. É mais ou menos isso que está acontecendo. A Previdência, falida, está dando



dinheiro, porque está financiando a educação, que não tem nada a ver com seguridade social.

Colocando isso mais como uma provocação aqui, para ouvir o posicionamento dos companheiros, é que eu trato esse tema da Seguridade.

Em relação às outras questões que foram trazidas, eu quero dizer que nós partimos aqui de uma diferença básica, uma diferença elementar, em comparação com o pensamento daqueles que falam sobre o financiamento da Previdência.

O Dr. Eduardo Fagnani fez uma bela explanação. Sem dúvida, trata-se de uma pessoa que estudou profundamente esse tema, que o conhece profundamente. Mas o Dr. Eduardo baseia toda a sua fala, todo o seu discurso, toda a sua compreensão, toda a sua lógica no pressuposto de que o Regime Próprio de Previdência Social não pode ser contabilizado no âmbito da Previdência Social.

Essa distinção, Deputado Reinhold Stephanes, é fundamental, porque, se não entendermos que a previdência dos servidores é previdência... Não está no Regime Próprio, é verdade. Mas qual seria a proposta? Deixar de pagar a previdência dos servidores da União? Seria esse o encaminhamento, então, para que nós zerássemos o déficit da Previdência e dizer que a Seguridade é superavitária?

Dr. Eduardo, é uma questão de princípios. Se nós não conseguimos dirimir essa questão, não conseguiremos avançar, porque, por óbvio, o Estado tem que pagar a previdência, a aposentadoria e a pensão dessas pessoas. Não tem como nós fugirmos disso.

Então, quando o senhor afasta, por uma compreensão, por uma interpretação constitucional, que a previdência dos servidores públicos é previdência, mas não é seguridade — e a Constituição diz que previdência está dentro da seguridade —, fica realmente muito difícil contar com a sua colaboração como uma efetiva contribuição para construirmos nesta Casa uma linha média de pensamento que possa salvar a Previdência Social.

Quero dizer, Dr. André, que desde ontem eu fiquei muito impressionado com o seu nível de conhecimento, com a sua capacidade de assimilação dos dados, mas o senhor parte do pressuposto que o problema da Previdência basicamente decorre de uma situação de crise econômica.



O senhor citou muito a teoria de Keynes, a Teoria Keynesiana. Ora, as teorias keynesianas estão visivelmente em desuso. Essa é uma realidade, o senhor sabe disso. A filosofia keynesiana foi incorporada na ideia econômica mundial a partir da crise de 29, particularmente a partir da presidência de Roosevelt, nos Estados Unidos. Essa incorporação dos valores keynesianos de incentivar o gasto como instrumento de fomento da economia, de incentivar a intervenção do Estado na economia, que criou essa figura que foi tão comum no século XX do chamado Estado social, causou para os países de uma forma geral — isso se identificou claramente no final do século XX — uma crise profunda em toda a economia mundial, porque a gastança exagerada proporcionou a falência desses Estados.

Em todas as constituições elaboradas depois dos anos 50, no mundo, nós vimos a inserção desses direitos sociais, sem se preocuparem com o custeio deles. Reparem os senhores que, historicamente, a nossa Constituinte de 1988, que foi elaborada já no final do século XX, absorveu esses princípios de maneira muito incisiva. Enquanto alguns outros países já refletiam sobre uma modulação do Estado social e já se falava em se fazer uma reforma desse pensamento, através da elaboração de regulamentos que contivessem a responsabilidade fiscal, aqui no Brasil fizemos uma Constituição extremamente favorável à recepção desses direitos. Essa Constituição, inclusive, desconheceu o desprestígio dos textos constitucionais — isso é uma constatação histórica do constitucionalismo da segunda metade do século XX. O estudo do direito constitucional reconheceu que a falência das Constituições do século XX foi justamente o fato de que essas normas constitucionais que tratam dos chamados direitos de segundo grau ou direitos sociais, apesar de estarem no texto constitucional, não puderam ser efetivadas na prática, pelo Estado-Nação, porque o Estado-Nação não teve dinheiro, não teve recurso, para bancar esses direitos. E, naturalmente, o exercício de cada um desses direitos está vinculado a verbas efetivas para essa prática.

No Brasil, temos uma obra extraordinária que trata da efetividade dessas normas constitucionais num ensinamento magistral de José Afonso da Silva. Se quisermos verificar na nossa Língua Portuguesa, veremos a obra de Canotilho, que também faz uma referência profunda desse tema e revela justamente a



incapacidade dos Estados de, na prática, cumprirem aquilo que está no texto constitucional.

Nós temos que pensar os direitos sociais como a contraface de uma mesma moeda em que do outro lado está a questão do orçamento. Temos orçamento e temos direito. Cada direito tem que ter a verba necessária para que ele seja implementado, sobretudo, nos direitos sociais.

Então, Dr. André, a definição da obra de Keynes, que se aprofundou tanto nessa matéria, que discutiu tanto esse assunto e que incentivou tanto a ganância, simplesmente desconheceu de maneira absoluta essa vinculação do direito com o gasto, até porque é muito anterior a nós. Não adianta apenas dizermos: *“Olha, vai ter que haver gasto público, para rodar a economia”*.

Veja, por exemplo, Deputado Marcus Pestana — V.Exa. é um economista —, este modelo que foi adotado no Brasil, nos últimos 13 anos: um modelo vinculado ao consumo. V.Exa. há de concordar que, nos últimos 13 anos, no Brasil, nós tivemos um modelo econômico que incentivou o consumo — não vou entrar no mérito de quem é contra ou de quem é a favor. Essa foi a lógica econômica que prevaleceu durante os dois Governos do Presidente Lula e o primeiro mandato da Presidente Dilma. Era uma lógica econômica que dizia o seguinte: *“Vamos dar às pessoas a oportunidade de se endividarem, de gastarem. Com isso, a economia vai rodar mais; vai se vender mais no comércio, vai, conseqüentemente, gerar mais vaga nas indústrias, etc., e nós vamos caminhar por aí”*.

Tudo bem. Isso aconteceu com certo sucesso num primeiro momento, mas é uma lógica que não se sustenta. Em determinado momento, as pessoas chegam a um limite de endividamento, não têm mais como se endividar e, conseqüentemente, têm que pagar as dívidas que contraíram. Com os juros muito altos, há um desaquecimento da economia e, portanto, o desemprego.

No Brasil, nós chegamos a esse nível de desemprego, como eu já disse neste debate outras vezes, não porque um dia nós acordamos e dissemos: *“Do mesmo jeito que chegou uma tempestade, chegou uma crise”*. Não, a crise foi construída paulatinamente, a cada dia, a cada momento, a cada decisão macroeconômica.

Eu realmente quero dizer, em primeiro lugar, que a minha compreensão não pode ser diferente. O Regime Próprio de Previdência faz parte, sim, da Seguridade



Social. O Governo brasileiro não tem como fugir da obrigação de pagar a Previdência dos servidores públicos aposentados. Não temos como nos afastar disso.

Em segundo lugar, Dr. André, quanto à influência das teses keynesianas como instrumento de compensação de um problema previdenciário, nós discordamos profundamente, com todo respeito ao pensamento do senhor, que está aqui com muita seriedade. Eu realmente admiro muito a sua colocação. Quero até lhe dizer que, depois de sua vinda aqui, vou lhe chatear muito, vou lhe procurar para pedir opinião, pois o senhor é uma pessoa muito preparada, um estudioso. Eu fiquei seu fã, com toda sinceridade.

Dentro dessa lógica, quero perguntar àqueles que se colocaram dizendo que não há déficit na Previdência o que têm a dizer dessa realidade no nosso País, o único País da América do Sul, além do Equador, que ainda preserva a aposentadoria por tempo de contribuição, e não por tempo de serviço. Apenas o Brasil e o Equador têm esse posicionamento. Nos outros países todos, estabeleceu-se uma idade mínima para aposentadoria. Por que será que o mundo inteiro pensa nessa direção e o Equador, alguns países do Oriente Médio e poucos países do norte da África pensam iguais a nós? Qual é a opinião que os senhores têm sobre essa questão?

Dito isso, Sr. Presidente, eu quero encerrar a minha fala e agradecer, mais uma vez, a participação e as explicações que todos fizeram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Agradeço a todos também.

Passo imediatamente a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Quero cumprimentar todos os convidados pela exposição que fizeram.

Como todos, nós temos bem menos tempo para fazer considerações mais genéricas, mas, quando se faz referência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - V.Exa. vai usar o tempo de Líder do PT também?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Vou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Então, peço que se agregue o tempo de Líder ao tempo de V.Exa.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Nós vamos reparti-lo, eu e o Deputado Pepe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Perfeito. Então, peço que se divida o tempo do PT, sendo metade para o Deputado Chinaglia e metade para o Deputado Pepe Vargas.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Depois eu retomo esse tempinho, se necessário for. Obrigado.

Eu queria fazer uma observação de natureza geral com referência aos últimos 13 anos. Durante uma parte desse período, ocorreram os melhores anos da Previdência Social dos últimos 50 anos, pelo menos no Brasil. Talvez não seja melhor quando o sistema é instalado, porque aí só se arrecada e não se paga. Fora isso, como foi demonstrado na exposição do Dr. André, a Previdência Social estava num belo momento, exatamente porque a economia, num dado período, se desenvolveu, a taxa de salário e o PIB melhoraram, e as distâncias sociais diminuíram.

Na outra linha, como ficou claro agora, quando focamos apenas aquilo que é definido como gastos da Previdência, nós não vimos — e aqui quero cumprimentar a Dra. Anelise — nenhuma observação quanto à sonegação, quanto à fraude.

Eu costumo definir esse modelo brasileiro de grandes grupos econômicos da seguinte maneira: eles têm como, digamos, o primeiro mandamento da sua tábua de mandamentos que dívida velha não se paga; que dívida nova deixa-se envelhecer. Essa é a lógica permanente de grande parte do empresariado brasileiro.

Voltando ao Dr. André, ele lembrou Brizola, numa forma elegante de defender a distribuição de renda, que eu quero explicitar. Certa feita, alguém tentou acuar Brizola, e ele falou: *“Eu sou a favor do capitalismo. Sou tão a favor que eu gostaria que todo mundo tivesse uma parte da propriedade privada”*. Essa é a lógica que o Dr. André aqui imprimiu. Pode não ser a nossa lógica, mas eu acho que ela é apreciável também.

Eu quero agora entrar em alguns aspectos, até porque este é o debate central. Quando alguém diz — qualquer um — que se surpreende quando se fala que não há déficit da Seguridade, é preciso perguntar, de uma vez por todas, se nós somos cumpridores da Constituição ou não; se nós escolhemos a rota da ilegalidade



ou não. Se os governos escolheram a rota da ilegalidade, é um problema desses governos, da sociedade e nosso, quando não os denunciarmos.

Aliás, eu recomendo ao Relator que leia o livro do Ministro Reinhold Stephanes, de 1988: *Reforma da Previdência sem Segredos*. Eu fiz questão de mencioná-lo, porque ali também ele aponta aquilo que, na minha opinião, são desvios que têm que ser, a partir de agora, completamente evitados.

O que diz o art. 201 da Constituição? Ali está dito que a Previdência Social será organizada sob a forma do regime geral e, portanto, que compõe a Seguridade. No art. 40, está dito, textualmente, que os regimes próprios de Previdência Social não são da Seguridade. Inclusive, ali estão citadas fontes de financiamento — em uns e em outros. E o Ministério da Fazenda reconheceu isso recentemente, talvez até inadvertidamente. A partir daí, evidentemente, a cada ano, de várias maneiras, retira-se dinheiro do regime geral...

Eu queria fazer uma pergunta inicial ao Dr. Fagnani. Quando, anteontem, o Ministério do Planejamento fez divulgar um novo déficit de duzentos e cinquenta e tantos bilhões, o senhor atribuiu-o a um tipo de cálculo. Mas um assessor do Senado que esteve aqui como palestrante, numa conta rápida, demonstrou que se se somasse ali a retirada da contribuição sobre o lucro líquido àquele cálculo, se se tirassem dali o PIS/PASEP e o COFINS, o chamado déficit daria praticamente igual àquilo que foi — entre aspas — anunciado pelo Ministério da Previdência.

Pergunto isso somente para saber de que maneira o senhor abordou o tema, se é exatamente a mesma coisa. Ele nem inseriu a DRU àquele cálculo. Porém, se se trouxessem de volta essas fontes de financiamento, sobriam 173 bilhões de déficit. Se ali se se retirassem os regimes próprios de Previdência, não haveria déficit. Por efeito de raciocínio, nós vamos dizer: *“Não podemos nos descuidar”*. É óbvio que não podemos descuidar.

Eu quero também mencionar o tema da filantropia, mas não somente ele. Eu diria que filantropia é o que custa menos e o que faz mais. Vamos deixar isso claro, de pronto. Cumprimento ao Dr. Ricardo não só pela APAE, mas especialmente por isso. Eu estou me referindo à APAE, porque é inquestionável o trabalho dela.

Pois bem, eu partilho da ideia de que, se o Estado brasileiro quer fazer renúncia fiscal, essa é uma decisão de governo, uma decisão da política, desde que



democraticamente executada. Mas ela não pode ser financiada pelo caixa da Previdência, a não ser quando isso couber. Quando isso não couber, é o Tesouro que tem que financiá-la.

O Dr. Fagnani talvez não tenha ouvido falar, mas foi aprovada nesta Casa uma medida legislativa em que foi feita a reoneração da folha. Aquilo, então, que era uma renúncia fiscal de 25 caiu para uma de 15, aproximadamente, por desoneração — eu não lembro se estava 25 ou 30 a renúncia fiscal até então. Bom, isso é política de Estado, se está certa ou não...

Um Ministro bem intencionado do segundo mandato da Presidente Dilma, no seu primeiro ano, bateu duro na história de desoneração, porque ali se deu mais uma vez a apropriação. Nós nunca ouvimos alguém dizer: *“Vou colocar uma renúncia fiscal que está na seguridade, como a cesta básica de alimentos”*. Parece que isso é muito meritório. A renúncia fiscal de medicamentos também parece muito meritória. Parece, mas não é, porque não chega à mesa nem no bolso de ninguém essa renúncia fiscal — não chega!

Acelero o meu passo, senão eu não consigo fazer perguntas que preciso fazer. Primeiro, vou me dirigir ao Dr. Claudemir. Veja: só a Operação Zelotes aponta uma fraude continuada de bilhões — fraude, sonegação, corrupção, etc.

Quando vieram aqui os representantes da Fazenda — o senhor não tem nada a ver com isso, só estou historiando —, em determinado momento, eles aplaudiam algumas medidas que a Receita estava fazendo: *“Está melhorando, está melhorando”*. Eu perguntei: *“Vocês colocam o seu nome embaixo, a partir de agora, das decisões do CARF?”* Eles não assinaram embaixo.

Por que eu faço essa menção? Na minha opinião, tínhamos que acabar com o CARF. Esse foi o primeiro ou o segundo projeto que eu apresentei como Deputado Federal. Ele não caminhou pelo óbvio. Como é que eles disputam a análise administrativa, perdem e depois vão para o Judiciário? A questão demora 5, 10, 15 ou 20 anos, até eles fazerem aquele desmembramento. Jogam o prejuízo na empresa, fundam outra, e a vida segue com sonegação. Então, por que não se faz uma nova legislação? Nenhum dos dois fez referência a isso. É o seguinte: se ele perdeu no administrativo, ele deposita. Se quiser recorrer disso no Judiciário, ele



pode recorrer, mas tendo pago primeiro, e não o inverso. Essa é uma mudança simples. Eu imagino que haveria elementos.

Para concluir, eu indago ao Dr. André e a todos os da Mesa o seguinte...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Peço mais 30 segundos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O Dr. André disse que nós temos uma geração e meia para equacionar o problema da Previdência. Eu gostaria, falando da questão dos velhos, da demografia, etc., que o senhor retomasse o tema.

Pergunto ao Dr. Fagnani, além das mudanças estruturais da economia, que medidas o senhor propõe, imediatamente, para combater a sonegação, aumentar a receita e cumprir a Constituição, naturalmente?

Ao Dr. Ricardo, pergunto se o senhor concordaria que o financiamento da filantropia fosse feito pelo Tesouro, com garantias de que fosse feito tal como é hoje pela Previdência.

Ao Dr. Claudemir, pergunto que proposta tem para alteração da legislação, a fim de melhorar o desempenho.

Finalmente, antes que eu me esqueça, gostaria que a Dra. Anelise comentasse sobre a grande experiência do Banco do Brasil naquele projeto em que a arrecadação pulou de 1,1% para 20%, naquele crédito que a Receita e que a Previdência consideravam podre. Obrigado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Obrigado a V.Exa., Deputado Arlindo Chinaglia.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Acresço o tempo de Líder também?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Se puder, eu agradeço. O Deputado Edmilson não está aqui hoje.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Por favor, acresça ao tempo do Deputado o tempo de Liderança do PSOL.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu acho que nós estamos chegando ao seguinte ponto do debate: discutir financiamento é discutir se nós respeitamos ou não a Constituição Federal, porque eu não esperava ouvir do Relator que a Previdência Social encampa tudo, o RPPS, mas não é real.

No art. 201 da Constituição, está escrito que a Previdência será organizada sob a forma do regime geral. No art. 40 da Constituição é que está o regime próprio. Ambos, o regime geral e o regime próprio, têm financiamento delimitado na Constituição — arts. 194 e 195.

Eu poderia até avançar, Sr. Presidente, e dizer o seguinte: depois das mudanças no FUNPRESP, todas que vêm sendo feitas no Regime Próprio de Previdência Social, segundo projeção do próprio Governo, daqui a alguns poucos anos, será superavitária. O Regime Próprio será superavitário, e não deficitário. Isso já é uma grande mentira.

Na verdade, o nosso Relator acabou de dizer o seguinte: *“Tudo bem, a Constituição prevê uma série de direitos, mas nós não podemos cumpri-los”*. Aliás, o Sarney falou que, com a Constituição de 1988, o País ficou ingovernável. Mas o Constituinte de 1988 quis a Constituição de 1988 depois de 21 anos de ditadura militar e de 500 anos de predominância de uma elite truculenta e parasitária no nosso País! É isso o que aconteceu.

O Ministro da Saúde diz o seguinte: *“O SUS não cabe no orçamento da saúde, assim como as questões sociais da Constituição de 1988 não cabem no orçamento da República”*.

Quer dizer, está tudo errado! Isso é só para dizer ao ouvinte, ao cidadão brasileiro o seguinte: como é que uma contribuição que se chama Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — COFINS tem nome e RG, não pode ser computada e é gasta para pagar juros da dívida? Ela arrecadou 208 bilhões no ano passado!

Vejam, é uma escolha política. Não é que não haja dinheiro; é que se fazem escolhas.



O nosso Relator, se estiver aberto ao debate para valer, vai entender o seguinte: será que o brasileiro pode se perguntar por que tem 1 trilhão de reais de superávits primários na conta única do Tesouro Nacional? Por que o Brasil tem um colchão de dólares de quase 400 bilhões de reais em títulos do Tesouro americano, e não se mexe em nada disso? Cadê esse dinheiro?

E aí, eu vou entrar nas outras questões que o Fagnani colocou: bom, a Previdência gasta 400 bilhões de reais. É verdade. Mas nós pagamos no ano passado 508 bilhões de reais de juros! Qual é a escolha que o povo brasileiro quer fazer? Qual é a escolha?

A Dra. Anelise disse que tem por volta de 440 bilhões de reais de dívida previdenciária, ou seja, dívida ativa previdenciária. Eu quero fazer um testemunho à senhora: eu assisti aqui, no primeiro Governo Lula, a uma negociação de REFIS, numa mesa e eu entendi perfeitamente quem é que manda nisto aqui, quem são os representantes do povo. Eles batiam na mesa violentamente! Todos queriam mais 20 anos! Aí V.Sa. vem aqui e nos diz o seguinte: 15 anos depois, 20 anos depois de cada vez que se faz um REFIS, somente 2% foram pagos, e se toca para adiante.

Disso ninguém fala, porque os Deputados estão ali defendendo esses interesses dos devedores, dos caloteiros da Previdência Social! Essa é que é a questão! Aqui se fazem escolhas políticas!

E eu quero dizer que, quando nós falamos dos números da Previdência, isso atinge 100 milhões ou mais de pessoas. Nós temos por volta de 28 milhões de aposentados que ganham 1 salário mínimo. Parece que estamos falando só de números. Os números são etéreos! Nós estamos falando de pessoas humanas, de carne e osso! Nós estamos falando de gente que ama e que sofre, que tem que sobreviver todo dia.

Então, a reforma está feita, e isso precisa ser dito a todo o povo brasileiro. Felizmente, ontem, uma juíza de Porto Alegre suspendeu a propaganda enganosa do Governo. E sabem de onde está vindo o dinheiro para pagar essa propaganda enganosa? Do Ministério do Esporte.

Essa é a realidade do Brasil.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - É que a ginástica é grande para conseguir aprovar isso, por isso, tem que ser do Ministério do Esporte.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não só a ginástica é grande! Eles têm toda a grande mídia a favor, porque não tem um economista neoliberal que não fale todo dia na *CBN*, na *Globo* e na *Globo News*! São os mesmos! Entendem? Eles falam: “*Precisa fazer a reforma! Precisa fazer a reforma!*” Mas qual reforma, gente? Aqui nós estamos falando em 2060! E eu digo: no curto e no longo prazo, as bases dessa proposta são perversas para o povo, para a maioria do povo trabalhador brasileiro, para as mulheres, principalmente, para o trabalhador rural, para o jovem, que não vai mais ver no sistema público previdenciário brasileiro uma saída para ele. Ele vai, ele mesmo, sair da Previdência. Haverá uma imensa evasão de recursos!

Então, se você tem um modelo que não se desenvolve, não há receita, há menos condições de se ter aposentadoria. Se o PIB cai, cai a receita, e aí se quer fazer uma reforma com mais cortes de gastos, exatamente na recessão profunda que nós estamos vivendo.

Conseguiu-se uma façanha extraordinária no nosso País: demonizar o gasto público. Para isso, comparou-se o Estado a uma família, não pode gastar mais do que ela arrecada ou ganha. Só que família e Estado são duas questões diferentes. Às vezes até o endividamento faz parte do crescimento econômico e da projeção de longo prazo de um Estado-nação.

O Relator se referiu à ideia de Estado-nação. Eu pergunto ao Sr. Relator se todos os grandes países do mundo desenvolvidos não têm um mercado interno de massas consolidado, em primeiro lugar. E ele está dizendo que não pode mais consumir, que não pode mais haver dívida.

Está tudo errado, minha gente! O que não se pode mais é pagar 508 bilhões de reais de juros, é rolar essa dívida, é ter a maior taxa de juros do mundo, é ser submisso ao sistema financeiro internacional, é ter uma economia de papel girando. É disso que nós estamos falando aqui ao discutir previdência. Porque previdência é economia. Dissociar previdência de economia é suicídio político.

Aqui se fazem continhas de chegada, como, por exemplo, expectativa de vida. Então estamos envelhecendo. O Sr. Fagnani também disse que envelhecer é bom. Poxa, vamos saudar que as pessoas chegam a certa idade. Agora, “*Ah, de onde vai sair o dinheiro?*” Nós estamos falando de onde vai sair o dinheiro, mas essa é outra opção política.



Nós temos que discutir isso com a sociedade com a maior transparência política, com a melhor forma de buscar argumentos. Mas o que de fato está se pretendendo aqui é o seguinte: *“Nós precisamos avançar na previdência complementar; nós precisamos privatizar ainda mais a Previdência”*. Isso vai significar, a curto, médio e longo prazos, mais empobrecimento, menos distribuição de renda, menos justiça social, mais perversidade e, com isso, certamente, vai crescer a indignação popular no nosso País.

Eu aproveito este final, Sr. Presidente, para dizer que as manifestações de ontem não foram pequenas. E elas só são o começo, porque o povo está fazendo as contas. Eu acho que essa proposta de reforma da Previdência não passa, e os Deputados terão que ter sensibilidade, porque o Governo Temer tem 9% de popularidade. Ele pode ter 80% de apoio aqui, o que é uma imensa contradição, mas a sociedade vai ser manifestar nas ruas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Ivan Valente.

Tem a palavra, pela Liderança do PSDB, o Deputado Eduardo Barbosa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero cumprimentar todos os nossos convidados.

Eu me senti extremamente feliz de perceber que, neste espaço e nesta condição, dentro desta Comissão Especial, nós tivemos a oportunidade de fugir de uma lógica extremamente econômica que norteou as audiências anteriores. Na reunião de hoje tivemos a oportunidade de ter uma análise que vai além da visão numérica e pudemos perceber a política social com seus reais impactos e o ela que provoca na questão de distribuição de renda e na busca de uma qualidade de vida para o maior número de brasileiros, que é a função inclusive da Seguridade Social.

Eu sou um defensor da concepção de seguridade social e família e, por isso mesmo, estou há 22 anos na Comissão de Seguridade Social e Família. Esta discussão sempre é trazida principalmente quando se fala em termos de déficit da Previdência.

No entanto, nós temos algumas preocupações que devemos apontar. Nós entendemos que o tripé da Seguridade, quando abrange a saúde e assistência



social, também conta com as fontes de financiamento previstas para a Seguridade Social. Eu gostaria que o Dr. Claudemir, o próprio André e o Eduardo Fagnani pudessem também abordar esse aspecto, porque, se nós não tivermos um lugar específico na Previdência Social, inclusive tentando identificar os gastos da Previdência, ou melhor, o que ela tem que cumprir como obrigação constitucional, se nós não estaríamos, cada vez mais, buscando nas outras fontes os recursos para a sua sustentabilidade, fazendo com que a política de assistência e a política de saúde também se prive de uma forma cada vez mais crescente dessas outras fontes de recursos. E qual seria o real impacto disso nas outras duas políticas que no meu entender também são imprescindíveis e que a população necessita, principalmente a população mais vulnerável?

Em relação à questão das entidades filantrópicas, especificamente, eu quero colocar aqui, em nome do PSDB, que nós somos totalmente favoráveis à manutenção do que é previsto hoje pela Constituição Federal. O texto do Governo não veio com essa proposição. Esse tem sido um posicionamento do nobre Relator Arthur Oliveira Maia, que nós respeitamos. Isso é importante que seja trazido, porque eu acho que todo o debate é fundamental numa sociedade que amadurece, mas nós temos uma compreensão clara, primeiro, da relevância dos serviços dessas entidades. Isso foi colocado por todos aqui.

Primeiro, nós não podemos considerar só a questão da análise financeira desse gasto, porque o mérito dessas instituições é justamente pela relevância dos serviços prestados na sua comunidade. Esse é o parâmetro que nos baliza. A sociedade prescinde delas, e a sociedade não concordará nunca com uma debilidade dessas instituições que têm sido porta de entrada, inclusive, para muitos.

Então, é fundamental que nós possamos reforçar essa ideia, mesmo porque, se até trabalharmos na tese do Relator Arthur Oliveira Maia de que nós precisamos de outras formas de compensação, por exemplo, dentro do que nós vivemos hoje de um teto de gastos, nós não teremos como ter outra fonte para cobrir essas instituições. E dentro do teto de gastos, então, nós não podemos dismantelar um sistema que presta um serviço relevante para o sistema tanto de educação como de saúde e de assistência social.



Agora, eu queria também colocar que são os preceitos constitucionais. Por que a educação é beneficiada com essas isenções? O art. 150 da Constituição Federal, na seção II, *Das limitações do Poder de Tributar*, é redigido da seguinte forma:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
VI.....

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

Sendo assim, se nós formos identificar uma dessas instituições, nós temos que falar das demais que também não foram citadas. Não que eu esteja defendendo que elas também tenham que vir a contribuir, mas nós não podemos focar em uma única instituição que é citada como não podendo ser tributada pela própria Constituição brasileira. Isso sem dizer que, no art. 195, está muito especificado quais são as entidades de assistência social, assim como o fato de as entidades de beneficência social são isentas da tributação. Além disso, nós temos uma legislação específica que define o que é entidade de assistência social e como ela é caracterizada, apesar de uma decisão do Supremo, recentemente, indicar ao Congresso Nacional que nós temos que regulamentar o que são entidades beneficentes de assistência social através de uma lei complementar, porque hoje a lei que define isso é uma lei ordinária. Este é até um momento interessante para mergulharmos e debruçarmos sobre a questão.

Eu gostaria de alertar o Relator, apesar de ele não estar presente, mas por intermédio do Deputado que está fazendo de seus ouvidos, o Deputado Marcus Pestana, e que certamente vai repassar a ele essas nossas posições, que os dois artigos da Constituição têm que ser pensados de forma articulada.



Há também uma questão que eu acho importante, mesmo ressaltando que isso não veio como proposta do Governo, mas surgiu como proposta do Líder que também constitui a base governista, como eu.

Na lei orçamentária anual de 2017, e todos podem consultá-la, o próprio PROUNI tem como fontes de receitas para sua sustentação 31% do COFINS, 16% do CSLL e 7% do PIS/PASEP. Então, se nós estivéssemos preocupados com o orçamento da seguridade social, nós não poderíamos estar propondo para ampliação do PROUNI, que é um programa relevante também, buscar como fonte de financiamento recursos que financiam a seguridade social. Isso também deveria ser motivo de foco deste amplo debate, porque nós já estamos pensando para 2017 em políticas que ainda continuam se sustentando em fontes que sustentam a seguridade social.

Então, dessa forma, eu acredito que nós podemos avançar. Nós consideramos que o texto da reforma, em alguns aspectos, precisa ser aprimorado. Nós estamos trabalhando nesse sentido, mas esse assunto específico eu acredito que não veio no texto porque há uma compreensão inclusive do Governo de que isso não pode ser tocado nesse momento. Nós fazemos essa defesa e queremos assumir publicamente a defesa do PSDB para a manutenção das entidades filantrópicas na forma dos dias atuais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Eduardo Barbosa.

Concedo a palavra ao Deputado Pepe Vargas. V.Exa. terá seu tempo acrescido de metade do tempo de Liderança do PT.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, ainda está correndo o tempo do Deputado Eduardo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Peço que reiniciem a contagem de tempo para o Deputado Pepe Vargas, acrescido de metade do tempo destinado à Liderança do PT.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, senhores expositores que nos brindaram com suas apresentações, eu queria começar falando um pouco sobre esse tema da desoneração da folha de



salários, porque pouco se tem falado aqui da responsabilidade do Congresso Nacional sobre essa desoneração.

A Presidente Dilma já fez uma autocrítica em relação a isso. Ela fez uma autocrítica prática, ainda em 2015, quando enviou para o Congresso propostas para a retirada de desoneração para determinadas setores; agora, mais recentemente, fez uma autocrítica mais ampla, dizendo que foi um equívoco, de fato, pois o que as empresas receberam em desoneração não foi dado em contrapartida de investimento, em formação bruta de capital fixo, enfim, questões que poderiam ativar nossa economia.

Mas o projeto de lei que tratava das desonerações, a matéria legislativa, quando aqui chegou, contemplava 14 setores. Vou repetir: foram beneficiados 14 setores! Quem extrapolou essa previsão para 59 setores da economia, inclusive alguns deles que sequer eram intensivos em mão de obra, foi o Congresso Nacional, foi esta Casa.

Depois, quando houve a proposta de retirada da desoneração, novamente esta Casa não permitiu que vários setores que não eram intensivos em mão de obra perdessem o benefício. Isso tem que ser dito claramente, pois esta Casa também é responsável por muitas dessas medidas.

Em segundo lugar, quero falar sobre as renúncias, do gasto tributário em outras áreas. Agora, lá na desoneração foi dito que o Tesouro teria que repassar à Previdência o valor desonerado. A lei determinava que o Tesouro repassasse esses recursos. Nas demais renúncias, como é o caso do SIMPLES, do Microempreendedor Individual e das entidades assistenciais, não está dito — já que houve uma decisão do Congresso Nacional e do Governo, no sentido de que se pudesse fazer renúncias de receitas da seguridade social — que o Tesouro deveria compensar. Esta é a questão central.

Eu também concordo que, num curtíssimo prazo, não há como se resolver o problema, tal como o Relator quer. O Relator não pode dizer: *“Eu retiro as renúncias das filantrópicas e estará resolvido”*. Não pode ser. Vai dar problemas em vários setores. O Estado não se preparou para executar esses serviços, por isso vai dar problema. Então, não é assim.



Agora, vamos fazer o debate sobre o seguinte: se for necessário manter uma renúncia de receita ali, está bem, mas quem compensa? E qual o resultado efetivo que isso traz para a sociedade? Acho que esse é um debate legítimo. Mas repito: deve haver compensação para a Previdência Social enquanto for mantido. Não tem jeito.

A terceira questão é a sonegação. Nós temos uma sonegação alta. Aqui faço uma pergunta específica para o Sr. Claudemir Malaquias: que medidas estão sendo pensadas pelo Governo para haver mais efetividade no combate à sonegação? O que tem sido feito e o que tem sido pensado para melhorar a fiscalização? Sintam-se à vontade os demais expositores, se quiserem comentar o assunto.

A quarta questão é sobre a dívida ativa. Faço uma pergunta para a Sra. Anelise de Almeida: a Lei de Execuções Fiscais, na sua opinião, é adequada para permitir que o Estado brasileiro tenha celeridade na recuperação de dívida ativa que é judicializada? E os recursos administrativos têm um regramento adequado?

Recentemente tivemos o escândalo do CARF. Há medidas administrativas que postergam, postergam, postergam; há medidas judiciais que postergam, postergam, postergam... Portanto, que medidas seriam necessárias, no âmbito administrativo e no âmbito das execuções fiscais, para melhorar a recuperação da dívida ativa?

Por fim, eu quero entrar no tema econômico aqui, porque não há como discutir seguridade social e previdência sem discutirmos qual modelo de sociedade que queremos e as opções econômicas que serão tomadas. Aí faço uma pergunta mais dirigida ao Sr. André Calixtre e ao Prof. Eduardo Fagnani. Os demais expositores sintam-se à vontade para também comentar sobre o tema. Ora, sem haver investimento público e privado, não há como a economia crescer. Sem distribuição de renda, não há como se incrementar a economia. Esses fatos, de certa forma, vieram ao debate várias vezes. Só que temos no debate travado nesta Comissão um diálogo que muitos não encaram e fazem de conta que não é real. E assim o fazem porque têm outra concepção, achando que tudo será resolvido pelo investimento privado e pela desregulamentação da economia. E muitos acham que esse modelo é virtuoso. Aqui foi dito, inclusive, que o grande problema é que as teses keynesianas teriam se demonstrado um desastre. Eu não sei como alguém



consegue dizer um negócio desse sem ficar vermelho! Basta acompanharmos a história econômica para se verificar que é justamente o contrário.

As grandes crises que o sistema capitalista vivenciou ocorreram justamente nos momentos em que se desregulamentou a economia, quando o chamado “liberalismo econômico” se exacerbou. Isso aconteceu em 1929 e também em 2008 e 2009. Ou não? Alguém vai ter a coragem de sustentar que não foi a desregulamentação brutal da economia que gerou a crise de 2008 e 2009?

E nos momentos de equilíbrio entre intervenção estatal e papel do setor privado — não estou discutindo se era socialismo ou o capitalismo, estou discutindo aqui o capitalismo mesmo —, ou seja, quando houve equilíbrio entre uma intervenção estatal, uma regulação estatal e certo controle social dado pelo Estado na economia, tivemos crescimento econômico, distribuição de renda e, inclusive, paz social. Nos momentos em que a desregulamentação ocorre, vemos empobrecimento, crise fiscal, etc. Aliás, é o que está acontecendo em nosso País.

Eu não tenho a menor dúvida de que houve um equívoco do Governo, em 2015, em retirar os estímulos da economia. Optou-se por uma política de ajuste fiscal, quando retiraram os estímulos da economia. Praticamente todos os estímulos foram retirados, à exceção daqueles para o setor agrícola, para o qual o Governo manteve linhas de crédito direcionadas e subsidiadas, além do salário mínimo, de certa forma. Para o resto, praticamente foram retirados os estímulos. E qual foi o resultado do ajuste fiscal? O ajuste promoveu, em verdade, um desajuste. Caiu a arrecadação. Basta pegarmos os gráficos e analisá-los: o desemprego caiu, o PIB caiu e a arrecadação caiu. Se não for revertido o rumo, continuará esse processo. Poderá haver uma estabilização — até porque caiu tanto que deve se estabilizar em um baixo patamar —, mas isso levou ao desemprego e à queda da massa salarial. Óbvio. Qual é o sindicato que vai conseguir ganho real acima da inflação neste momento? Quando o pessoal consegue a reposição da inflação está estourando foguete.

Então, é lógico que isso desajusta a Previdência e tudo o mais. Nós precisamos inverter o que está sendo feito, até porque, se não o fizermos, o rombo fiscal continuará ou aumentará. É preciso que se diga o seguinte: há custo fiscal para se fazer uma política dessa natureza, de salário mínimo, de distribuição de



renda via sistema de seguridade, de garantia de direitos mínimos à população, de estímulos à economia, para que o setor privado invista na formação de capital, para gerar emprego e renda, para investir na educação, para inclusive melhorar a produtividade, para aproveitar o nosso bônus demográfico, que vai ser jogado fora, devido a 20 anos de congelamento das despesas primárias. Essas políticas têm um custo fiscal? Tem. É óbvio que tem. Agora, se não fizermos isso, o custo fiscal vai ser maior, porque a dívida pública vai aumentar e o déficit vai aumentar, porque a economia fica totalmente travada.

Então, este debate também permeia o que estamos discutindo aqui. E o que mais me espanta é que alguns aqui fazem como aquele famoso personagem das histórias infanto-juvenis da obra *“As Aventuras do Barão de Munchausen”*. A personagem acreditava que estava em um pântano e acreditava que de lá poderia sair puxando-se pelos seus próprios cabelos. Tem gente aqui que está lendo muito esse livro e deixando de discutir a realidade. E digo isso até porque o Barão de Munchausen ficava lá entre a realidade e a fantasia o tempo todo. Então, aqui tem um pouco de realidade e um pouco de fantasia. Mas não vamos sair dessa situação achando que vamos nos puxar pelos próprios cabelos — eu, inclusive, tenho poucos e não teria como. *(Risos.)* A Jandira já conseguiria se puxar pelos próprios cabelos.

Mas, enfim, este debate está permeado a toda hora e a todo momento. Esta é a opção que a sociedade brasileira tem que fazer: qual o modelo de sociedade que quer, quais são as opções econômicas que ela tem que fazer, quais as opções de distribuição de renda e de inclusão social que ela tem que fazer. Se as opções forem feitas corretamente, o sistema de previdência tem ganhos. Basta pegar os dados de 2005 para 2014 que se verá que foi o melhor momento da Previdência em nosso País, com maior cobertura previdenciária e, portanto, mais seguridade social para os idosos e outras pessoas, inclusive com menor necessidade de financiamento da Previdência. Os recursos que ela tinha que pegar lá das contribuições sociais para complementar seus pagamentos vinha sendo declinante. Esses números, obviamente, são conhecidos por todos que estão aqui.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Obrigado, Deputado Pepe Vargas.



Para as pessoas poderem se preparar, vou ler a ordem de inscrição: os próximos oradores são a Deputada Luizianne Lins, o Deputado Onyx Lorenzoni e o Deputado Reinhold Stephanes.

Tem a palavra a Deputada Luizianne Lins.

A SRA. DEPUTADA LUIZIANNE LINS - Sr. Presidente desta reunião, demais convidados, é uma satisfação recebê-los aqui. Lamento que muitos dos membros efetivos desta Comissão não estejam presentes. Digo isso porque acho que as informações que nos chegaram são de altíssima qualidade, trazidas por pessoas que estão estudando essa questão — questão que não é um “achômetro”, uma adivinhação ou uma questão política.

Eu concordo quase que totalmente com o conteúdo das falas, em especial quando se avalia politicamente que essa visão de reforma pelo Governo é extremamente financista, começando pelo que vimos recentemente: a incorporação do Ministério da Previdência ao Ministério da Fazenda. Eu nunca vi esse tipo de arranjo em lugar algum do mundo, concordando com o Prof. Eduardo Fagnani.

E digo isso porque o que está se discutindo aqui, meus colegas, é uma questão fundamental para o Brasil, em razão ainda da desigualdade social, que, mesmo atenuada nos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, ainda é muito grande no Brasil.

Para tal conclusão, basta sabermos que 70% da chamada extrema pobreza está situada na zona rural do Nordeste. E é sobre os trabalhadores rurais que eu gostaria de falar, já que foi citada aqui pelo Claudemir a questão do MEI. Refiro-me ao que está sendo pensado para os trabalhadores rurais, ou seja, um tipo de contribuição que os trabalhadores rurais, em especial os agricultores, terão que fazer. Atualmente, os trabalhadores rurais podem se aposentar sem contribuição.

Concordo, novamente, com o Prof. Fagnani, que disse o seguinte: *“Pela primeira vez, em 500 anos, os trabalhadores rurais, os agricultores passaram a ter uma visão mais civilizada, do ponto de vista da sociedade, de aposentadoria”*. E digo mais: fui Deputada Estadual, percorri o interior do Ceará, que é o meu Estado — embora também faça parte do Semiárido nordestino — e uma coisa que observei é que a Previdência Rural é um dos principais fatores de movimentação do comércio e serviço de cada Município.



E eu fiquei impressionada com a falta de sensibilidade do Governo. Parece que a turma do Palácio do Planalto nunca pisou em uma roça na vida. Essa turma não tem a menor noção do que é a vida dos trabalhadores rurais. O Presidente Temer, em vez de todos os dias estar dando um golpe diferente — não bastasse a PEC da Morte, a PEC da Maldade, a PEC 241, que congela o Brasil até 2036, fazendo parte da mesma lógica perversa dessa reforma da Previdência — deveria sair de lá e percorrer o Brasil, como o ex-Presidente Lula tem feito, mesmo não sendo mais Presidente. E domingo ele estará lá para a inauguração da transposição das águas do São Francisco, de forma legítima.

E digo isso porque, quando cheguei ao meu Estado, fui ao interior para conversar. Primeiro, há um desconhecimento total. A propaganda governamental não só é mentirosa, ela é perversa. Ora, dizer-se que, se não aprovamos a reforma da Previdência, vão acabar com o Bolsa Família! Isso é jogar pobre contra pobre. Isso é de uma crueldade sem tamanho. E não para por aí.

Eu fui indagada por um trabalhador rural: *“Deputada, diga-me uma coisa: a partir dessa contribuição que vamos passar a fazer, se eu trabalho junto com minha família e nós fazemos a agricultura familiar, a aposentadoria vai ser para todo mundo, ou seja, o que eu contribuir vai servir para todos que entram no ciclo produtivo que eu estou praticando?”* Claro que não! Será uma contribuição individual e obrigatória. E só posteriormente vai ser essa aposentadoria definida em lei — portanto, ninguém sabe o que vem.

Imaginem que ciclo perverso: vai cair a produção, a produtividade de alimentos no campo, e a estimativa é de que vai quebrar mais de 50% do comércio e serviço local, que não vai mais ter a chamada Previdência Rural para poder se manter. Ela é que movimentava o comércio local, que é realmente traz emprego, que faz as coisas melhorar lá.

Além disso, esse trabalhador vai produzir menos, e o preço dos alimentos vai ter o preço aumentado na cidade, porque vai haver escassez de alimento. Nós vamos ter menos produção e, conseqüentemente, um aumento significativo do preço dos alimentos nos centros urbanos. Então, essa é uma lógica perversa sob todas as formas que os senhores queiram vê-la.



Pena que o nosso Relator, o Deputado Arthur Maia, a quem respeito, não esteja presente. Sei que ele está se esforçando, que não é uma tarefa fácil a dele, mas daí a dizer que mexer no BPC é um ônus, é um sacrifício? Mas nós não estamos falando que vai ser sacrifício e ônus para todo mundo, não! Nós estamos falando de sacrifício para quem já tem uma vida sacrificada. Mexer no BPC e mudar a idade de 65 para 70 anos! Mexer no salário das pessoas com deficiência, que ganham até um quarto do salário mínimo! As pessoas vão ter que passar agora por mais esse vexame, pois nós estamos exigindo mais sacrifício. Sabem para que serve essa reforma? Para a Previdência privada.

Essa reforma serve para a Previdência privada por quê? Porque nós vamos diminuir a base dos contribuintes de baixa renda. A cada mês, é uma dificuldade para aquele dinheiro sair. Então, eles vão deixar de contribuir, e os ricos vão para a Previdência privada no Brasil. Aí, sim, vai ocorrer definitivamente a quebra e o desmonte da Seguridade Social no Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Obrigado, Deputada Luizianne Lins.

Concedo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, o termo *philanthropos* foi cunhado em 480 antes do nascimento de Cristo, na Grécia, e dizia daquele que ama a humanidade. Mais modernamente, o conceito é a doação privada de tempo, dinheiro, propriedade, objetos de valor para fins públicos ou organizações privadas sem fins lucrativos.

O que fez a Constituição de 1988 quando criou o mecanismo de filantropia no Brasil? Ela fez aquilo que todo governo inteligente faz: parceria.

Quando fazemos uma parceria, o que procuramos? *“Olhe, eu vou entrar com A e você vai me devolver B.”* O problema é que a filantropia brasileira não devolve A mais B; devolve A mais seis B. Se são 10 bilhões de renúncia, são 60 bilhões de entrega. O Governo vai tirar 50 bilhões de onde? Um país que é incompetente, que gasta 5% do PIB, ou seja, mais do que a Coreia, que tem um grau de educação muito ruim nos testes internacionais, gasta 51% com educação pública, por exemplo, e atende 24% do alunado. Quem é que estuda em universidade pública?



Quem é rico. Vão para os estacionamentos das universidades públicas para ver!
Quem estuda em universidade privada, confessional, comunitária é o pobre!

E aí o Sr. Relator, por quem tenho respeito, resolve virar a sua bateria contra algo que dá certo no Brasil? Há pouco, chegamos a discutir Keynes. Meu Deus do céu! Keynes tem que estar morto, enterrado, sepultado! Já acertou e já errou. O mundo que nós exigimos, a sociedade que se exige é aquela em que se respeite a cidadania.

E eu quero saber que autoridade moral tem o Governo Temer para propor, sem rever seu cartão corporativo, os 30 Ministérios, os 24 mil cargos em comissão, os telefones alugados, as mordomias, os garçons contratados, os terceirizados, para apontar o dedo para o trabalhador rural, para apontar o dedo para a classe média e, agora, para apontar o dedo para o que funciona no Brasil.

Eu tenho tido paciência, Sr. Presidente, Deputado Eduardo Barbosa, e quero ter bons ouvidos. Eu concordo em tese com a reforma da Previdência no Brasil, mas não concordo com esta. O que está aí é um reboco prejudicado na primeira audiência, porque o Ministro Padilha veio aqui e disse: *“Daqui a 7 anos tem que se fazer de novo”*. Que negócio é esse de se mexer com a vida das pessoas a cada 7 anos? Isso é conta de mentiroso. Não é conta de gente séria.

Quando eu assisti ao seminário internacional — e quero aplaudir o Deputado Carlos Marun pela organização, assim como o próprio Relator —, eu saí convencido de que esta reforma não pode ser aprovada neste momento, e que o Brasil tem que discutir, por exemplo, aposentadoria fásica.

Está lá um núcleo de estudo da USP, que propõe, para aquele que faz trabalho braçal, um processo de aposentadoria lento, em que se reduz o custo para o Estado e se constrói uma poupança. O Brasil precisa de poupança! O Brasil precisa reduzir o custo do dinheiro!

Mas o Governo traz seu Ministro aqui para dizer que o grande problema dele, Governo, é que, daqui a 2 ou 3 anos, não haverá gasto discricionário. Então, nós vamos bulir com as pessoas e dizer a elas que vão trabalhar 45 a 49 anos, mas que não vão mais se aposentar!

Vem aqui, Deputado Eduardo Barbosa, mexer com as pessoas portadoras de deficiência para fazer economia de centavo. Para quê? Para ter gasto discricionário?



Para gastar onde? Para se ter outro esqueminha na PETROBRAS? Para isso? Está aí a Lava-Jato! Será que nós tiramos uma quadrilha e colocamos outra? É isso? Não! Não!

Nós precisamos fazer, sim, uma coisa séria para este País, algo que possa ser feito de maneira gradual. Podemos equilibrar a aposentadoria lá nos 65 anos? Sim, mas por que não em 10 anos? Mais um ano depois de 2 anos; mais outro ano no quarto ano; mais outro ano no sexto ano, e então chegamos lá! Por que tem que ser a toque de caixa? E onde está a economia? O que este Governo fez até agora para dizer ao cidadão brasileiro, que paga essa conta pesada, dura e triste, que o está ajudando? Não! Ele não faz nada e joga a conta no nosso colo. Esta não! Esta não!

O meu partido é da base. Eu não sou. Eu sou independente. Eu tenho responsabilidade com 150 mil gaúchos e gaúchas. (*Palmas.*) E eu não vou fazer isso em respeito à cidadania do meu Estado. No meu Estado, 100 mil alunos dependem da filantropia. São 100 mil gauchinhos e gauchinhas que serão respeitados. Este Governo queira ou não queira! Podem vir aqui! Podem até me tirar da Comissão, mas do plenário ninguém me tira, porque lá eu estou legitimado pela gauchada. E lá eles vão ter que me ouvir!

Agora, nesta reforma, não há transparência, o que me incomoda desde o início. Não se separou com dignidade, com responsabilidade, Previdência Social de assistência. E quem mistura tudo para fazer uma tragédia fabricada da demografia, que outros países resolveram com produtividade, vem aqui para tentar enganar incautos. Eu não sou incauto. Eu estou aqui para defender as pessoas. Chega de os Governos se servirem das pessoas! Os Governos têm que aprender, de uma vez por todas, no Brasil, que eles têm que servir as pessoas e a população brasileira!

Obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni.

Com a palavra o Deputado Reinhold Stephanes.

Eu gostaria de perguntar ao Deputado Reinhold Stephanes se ele quer que some o tempo de Liderança ao seu tempo de fala.



O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES - Por favor, desejo que meu tempo de Líder seja somado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Então, está somado.

O SR. DEPUTADO REINHOLD STEPHANES - Eu já me pronunciei em outros momentos sobre minha grande expectativa de ter um debate técnico, profissional, um debate com base na doutrina previdenciária, com base em princípios, com base em fundamentos daquilo que se pratica no mundo inteiro, e não esperava somente assistir a discursos. Mas o que eu mais tenho ouvido aqui são discursos. Não estou falando daqueles que se apresentaram, que são grandes profissionais e grandes técnicos, da maioria dos que compuseram a Mesa e se apresentaram aqui tanto contra quanto a favor. Estou falando mais a respeito do nosso debate aqui.

É muito difícil debater no discurso. Em relação à doutrina e aos fundamentos, como já falei em outra ocasião aqui, registro que tive a oportunidade de revisar tudo o que foi publicado no Brasil, nos últimos 50 anos, sobre Previdência Social, em vários livros publicados. Ou seja, eu me aprofundei nesse estudo. Então, fico um pouco assustado com o que eu ouço, com o que eu vejo, com os discursos que se apresentam.

Eu cito apenas dois exemplos simples, de fundamento básico em qualquer país civilizado, organizado, do mundo: idade mínima é um fundamento básico em qualquer país organizado do mundo. Por que nós não temos e não discutimos isso?

Eu não vi neste debate, hoje, nas discussões, colocar-se isso. Afinal, é justo que as pessoas — principalmente, vejam bem, principalmente as de salários elevados — aposentem-se precocemente, com 50 e poucos anos de idade? Isso é correto? É correto que o déficit dessas pessoas, em média anual *per capita*, seja de 58 mil reais? Quem está cobrindo esse déficit? Quem está cobrindo esse déficit? O déficit das pessoas do regime geral é de apenas 3 mil, dependendo do conceito. Podemos até discutir o conceito de déficit. Há outras categorias que estão se aposentando cujo déficit é 30 vezes maior do que o déficit dos pobres, da base.

Por que ninguém discute isso? Isso é engraçado. Todos os apresentadores até hoje só falaram aqui em Regime Geral de Previdência. Ninguém fala dos outros regimes. O pessoal da ANFIP — Associação Nacional dos Auditores Fiscais da



Receita Federal do Brasil, que é exatamente o que se coloca, tem um déficit *per capita*, coberto e subsidiado por alguém da sociedade, 30 vezes superior ao do pessoal do Regime Geral. Por que eles não abordam essa questão? Eles só abordam a questão do Regime Geral.

Da mesma forma, o magistrado que esteve aqui ontem. É a mesma coisa. Esse magistrado vai se aposentar com 50 e poucos anos de idade — ou, até agora, se aposentava com 50 e poucos anos de idade —, no teto de Ministro do Supremo. Ou seja, seu déficit é 30 vezes superior, mas isso está muito claro, isso é muito preciso.

Da mesma forma ocorre com o princípio da equidade. Então, esses são fundamentos que ninguém debate, ninguém discute. Eu gostaria de discutir isso. Eu até diria que não precisamos fazer e nem devemos fazer a reforma por razões fiscais, por simples conteúdo de doutrina, de fundamento daquilo que se pratica no mundo inteiro. Ora, se a academia no mundo inteiro, há 100 anos, desde Bismarck, vem discutindo, vem estabelecendo princípios e fundamentos, eu não preciso nem de cálculo atuarial mais. A simples aritmética resolve esse problema. Nem é preciso a grande sofisticação nas exposições, de se pôr em dúvida determinadas projeções.

Eu sei que, se eu aposentar a maioria dos servidores públicos ou continuar aposentando os militares e as Polícias Militares com 50 e poucos anos de idade, essa conta não vai fechar nunca. Alguém está subsidiando essa conta de valor extremamente elevado. Por mais que a economia cresça, que tenha produtividade, isso sempre será um peso muito grande ou teremos que optar em investir aqui ou lá. Não! Não podemos nem optar, porque pensões de aposentadoria têm que ser pagas. O caixa exige aquele pagamento no final do mês e ponto final.

Agora, vou me referir um pouco ao que foi colocado aqui hoje. Eu não tenho nenhuma dúvida de que o Sr. André deve ser um grande economista, deve ter grandes conhecimentos. Não tenho nenhuma dúvida, Sr. André. Eu já fui jovem como o senhor, um dia e, nessa idade ou antes disso, eu já era Secretário da Fazenda. Muito jovem, com 20 e poucos anos.

Eu fui Secretário da Fazenda na década de 60. Fui, inclusive, do PT, Ministro do PT também. Então, ninguém pode me taxar de uma coisa ou de outra, porque eu sou absolutamente profissional naquilo que eu procuro fazer.



Eu quero apenas dizer que eu já tive a sua juventude, sou um economista, sou pós-graduado. Enfim, já tive tudo isso. Então, acho que efetivamente V.Sa. é um grande economista. Só que a pena é que não é o senhor que conduz o modelo de desenvolvimento econômico do País. Não é o senhor que conduz. Existe um modelo de desenvolvimento e dificilmente vai mudar. Ele existe há 30 anos, há 40 anos. Pouco mudou nesse período. É claro que tivemos algumas questões pontuais.

Contudo, nós temos que raciocinar. Prefiro raciocinar não no modelo econômico que nós vamos ter, mas sim na doutrina, nos princípios, nos fundamentos que se aplicam a qualquer modelo, se aplicam a qualquer modelo.

Até acho que algumas colocações que se fazem aqui são válidas para o Regime Geral, mas é engraçado que ninguém trata dos outros regimes. Ninguém, ninguém aqui falou disso nem hoje, nem em outros momentos, mesmo quando vem aqui algum magistrado, como, por exemplo, o que esteve aqui ontem. Ele falou de outros assuntos. Ele não falou da sua carreira de Estado, não falou da situação dele. Ele falou de outras situações. E assim fazem todos aqueles que têm aparecido aqui.

Porém, tentarei entrar um pouco mais no assunto. Há quase 40 anos, eu me reunia com os representantes das filantrópicas. Isso faz quase 40 anos, em Campos do Jordão, para discutir exatamente aquilo que está se discutindo hoje. Isso não começou na Constituição de 1988, já existia bem antes disso.

A pergunta que eu fazia e que continuo fazendo é: cabe à Previdência Social — à Previdência, sistema de pensões e aposentadorias — ser o instrumento de fomento à filantropia? Parece-me que não. Como eu disse, eu discutia isso há 40 anos. No entanto, ela é importante, ela traz retorno, ela é indispensável, eu diria, neste momento. Sem dúvida nenhuma, ninguém discute esse mérito. Eu até sou da opinião que não se deve mexer nela agora. Não há como mexer, pois é preciso tempo, é preciso achar uma forma alternativa. É preciso ver quem deve financiar e de que forma ela deve ser financiada ou incentivada.

Da mesma forma, as desonerações. Não cabe à Previdência Social pagar as desonerações. Ou se tem um sistema de repartição, de contribuição individual, solidário ou se tem um sistema sobre o faturamento. Neste caso, não pode ser seletivo, não se pode escolher esta, aquela ou aquela outra empresa. Esse benefício em relação aos encargos trabalhistas que as empresas têm não pode seguir a



Previdência Social, mas, tudo bem, o quadro está aí e merece ser discutido. Não pode ser resolvido aqui, neste momento. Até aí estou absolutamente de acordo.

Enfim, acho que, se fizéssemos um debate um pouco mais dentro da doutrina e dos fundamentos, nós poderíamos avançar com muito mais facilidade, porque acho que ninguém pode afirmar que está correto o que acontece hoje, que nós devemos deixar as coisas como estão. As coisas precisam mudar. Ninguém pode afirmar que o déficit não existe.

A questão da Seguridade Social que se discute, eu conheço em detalhes. Mas não se pode misturar o Orçamento de Previdência Social, ou seja, de pensões e aposentadorias, com assistência social e com saúde, até porque uma despesa é determinada. Ela acontece queiramos ou não. E, se ela vai aumentando, ela vai comendo a possibilidade das outras despesas.

Isso é tão válido que nenhum país do mundo adotou o orçamento de seguridade social, nem o Brasil, que prevê na Constituição um Orçamento anual de Seguridade de Social com prioridades estabelecidas previamente entre os três setores. Nenhuma vez foi feito em nenhum Governo, em nenhum partido no Governo, simplesmente porque é impraticável.

Vejam bem que, ao longo dos anos, logo quando surgiu a CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, disseram que ela era especificamente para a saúde. Por que ela não entrou no Orçamento de Seguridade Social? Quem não a colocou?

Depois, surgiu outra determinação, que as contribuições seriam só para as pensões e aposentadorias; depois, surgiu a desvinculação, porque se chegou à conclusão de não se continuar com todo aquele recurso, que surgiu desde o início e que vai continuar. Ou seja, isso é absolutamente impraticável! Então, não adianta eu voltar e discutir: "*Ah! A Constituição determinou!*" É impraticável, tanto que ninguém praticou e não vai praticar.

Esse é um dado real. Eu tenho que trabalhar em cima desse dado, porque esse é real.

Por outro lado, quando se analisam especificamente as questões, se o Estado de São Paulo gasta 30 bilhões de reais e arrecada 12 bilhões de reais, o déficit está



lá. Não é preciso nem mais cálculo atuarial para isso. Ele subsidia isso de onde? Lá não tem Orçamento de Seguridade Social, então, ele tira de onde?

Como aqui foi colocado em uma determinada ocasião por um auditor que esteve aqui presente, se são 5.000 na ativa e 10.000 na inatividade, era muito lógico que um não pode, contribuindo com vinte e poucos por cento, sustentar dois na inatividade. Alguém estava subsidiando isso. Então, evidentemente, quando se começa a analisar, vê-se que o déficit existe. Podemos até discutir conceito de déficit ou o não conceito, mas que as coisas precisam ser corrigidas precisam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Apenas no sentido de orientar os Deputados, comunico que agora nós começaremos a ouvir um grupo de três Deputados inscritos, para depois voltarmos ao tempo de Liderança.

Porém, o próximo orador inscrito é o Deputado Delegado Waldir, que também está indicado pelo partido para usar o tempo de Liderança, que lhe será somado. Em seguida, falarão o Deputado Adérmis Marini e a Deputada Jandira Feghali. Depois, volto a conceder a palavra às Lideranças, que, pela ordem que estamos seguindo, será do PMDB.

Deputado Delegado Waldir, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores conferencistas, quero cumprimentá-los. Assim também como as pessoas que nos assistem por este País imenso, brasileiros e brasileiras.

A minha primeira preocupação que trago é quanto a esta Comissão da reforma da Previdência, porque hoje, sem o funcionamento das Comissões, com o plenário vazio, é a mais importante em funcionamento porque relacionada a interesses, direitos e deveres de praticamente todos os brasileiros. Esta Comissão, Sr. Presidente e você que está nos assistindo de casa, é composta por 74 membros. Vocês podem contar nos dedos quantos Parlamentares estão aqui presentes? Estão aqui 5, 6?

Vocês que estão nos assistindo, eu gostaria que vocês levassem este recado: é este o quórum para se discutir a reforma da Previdência. Olhem só a importância que o Governo dá para esta discussão! E o que acontece com quem quer discutir, como é o meu caso? Semana passada me deram um chute no traseiro, o Governo



me deu um chute no traseiro, pois me tirou de ser membro suplente desta Comissão.

Ontem, eu fiquei aqui 8 horas. Hoje, já são mais de 4 horas, quase 5 horas. E este Governo insiste em querer discutir esta reforma da Previdência. E, vejam só que vergonha, com este plenário esvaziado! Que Governo é este? E eu vou dizer mais: eu acho que vários membros desta Comissão, indicados pelo Governo, Sr. Presidente e senhores que nos assistem de casa, têm vergonha de vir a esta Comissão, porque, se eles são Deputados do Governo, eles vão mostrar aqui a cara como governistas, como defensores da reforma, à exceção dos Deputados Onyx Lorenzoni, Delegado Waldir, Major Olimpio, que estão aqui, que são da base do Governo, mas que já se manifestaram claramente contra a reforma.

Então, caro Líder Perondi, passou da hora de V.Exa. fazer com que os Deputados do Governo venham aqui mostrar a cara. V.Exa. é um herói! Um Dom Quixote, num cavalo branco, defendendo o Governo! Mas eu vejo que é raro um caso como o de V.Exa. Ou será que só V.Exa. é da base, Deputado Perondi? São pouquíssimos os Parlamentares que estão colocando a cara aqui. E são dezenas os que compõem esta Comissão! A maioria dos 74 membros deveria estar aqui presente, pois hoje é quinta-feira, dia de expediente.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Nem para eleger a Vice-Presidência!

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Não conseguiram nem vencer a eleição para Vice-Presidente.

Então, esse é o meu primeiro recado.

Deputado Eduardo Barbosa, V.Exa. está fantástico aqui como nosso Presidente, mas nós temos um Presidente nomeado, um Relator e votamos em três Vice-Presidentes, mas nenhum deles está presente neste momento aqui. Deputado Darcísio Perondi, nenhum deles está presente aqui! Então, isso envergonha mais ainda esta Casa. Então, deixo aqui o meu recado.

Agora, há pouco eu fiz uma postagem a respeito disso nas redes sociais, e um amigo meu me mandou uma paródia a respeito do que é a reforma da Previdência hoje, Dr. Ricardo. O meu amigo, o Wandeir, disse o seguinte: *“Sabe o que está parecendo isso aí, Delegado Waldir? Vocês conhecem aquele caminhão*



descendo desembestado uma ladeira? Um caminhão velho, sem freios, descendo a ladeira. É isso que está parecendo”.

A paródia foi fantástica! Os brasileiros, os trabalhadores, os professores, as entidades filantrópicas, os policiais, os aposentados estão lá na carroceria. Estão todos na carroceria! Quem está na cabine? Estão na cabine os Deputados Federais que defendem o Governo nessa reforma da Previdência. Os Deputados contrários estão do lado de fora. São bombeiros e estão tentando socorrer as pessoas. E sabe quem dirige o caminhão? Quem dirige o caminhão é o nosso Presidente da República Michel Temer. Ele dirige o caminhão nessa ladeira. Realmente, é uma grande anedota ou um filme de terror.

Dr. Ricardo, hoje, realmente, eu fiquei muito preocupado. Mais do que já estava. O senhor escutou — não escutei sozinho aqui — o nosso Relator dizer que as entidades filantrópicas vão pagar o preço, que cada brasileiro vai pagar o preço por essa reforma. Eu escutei isso. O senhor escutou também.

E ouvi mais: o nosso Relator — pena que não esteja aqui o Deputado Arthur Oliveira Maia, que é da Bahia — dizer que foi Prefeito em Bom Jesus da Lapa, se não me engano. A Bahia, o Nordeste brasileiro, Goiás e o Norte do País, o Paraná, o Rio Grande do Sul, enfim, o País todo, como disse aqui o Deputado Onyx Lorenzoni, tem milhares de Municípios onde a única fonte de renda é a assistência social, é o BPC — Benefício de Prestação Continuada. É a única fonte de renda! E o que o Relator disse aqui? Que até esses aposentados vão pagar o preço. Então, essas pessoas que recebem esse benefício também vão ser prejudicadas. Isso realmente me assustou.

Antes de fazer as perguntas, quero dizer que eu recebi hoje do Gabinete do Deputado Julio Lopes um documento: “*Desconstituindo o argumento da ANFIP sobre o falso superávit da Previdência Social*”. Aqui, eu vi, em vários momentos, que as discussões mostram que os números dos auditores fiscais e os números do Governo não batem ou tornam a Previdência deficitária apenas num momento, numa discussão.

Quais são as contribuições dos servidores da União e dos militares? Diz aqui que são de 36,6 bilhões de reais. E qual é o déficit? É de 110 bilhões de reais.



Acabei de cobrar a sua presença aqui, nobre Relator. Para que não digam para V.Exa. que eu estou falando às suas costas. Estou sendo muito claro.

Então, parece-me que a grande discussão aqui é sobre esse déficit. Se o problema é apenas em relação aos servidores da União, porque todos — os Estados, os Municípios, os aposentados — têm que ser penalizados? Por que tem que mudar a idade? Por que não se faz uma adequação apenas nessa questão aqui?

Não sou economista, não, mas se o déficit é nos Estados A, B, C, D, por que o Governo Federal não lança mão da ferramenta constitucional de que dispõe e decreta intervenção nos Estados que estão quebrados? Foi má gestão! Mas, se houve má gestão nos Estados, quem vai pagar a conta são todos os brasileiros? Por que não se decretou intervenção, Deputado Darcísio Perondi, no Rio de Janeiro? Uai, é porque lá o Governador é do PMDB? Por que não se decretou intervenção no Rio Grande do Sul, que está entre as atribuições do Presidente da República? Não! Preferem cruzar os braços para essas questões!

Vou agora às minhas perguntas. A minha primeira pergunta é para a Dra. Anelise. Eu queria saber se é real, se é verdadeiro que um terço das dívidas da Previdência hoje se concentra em grandes devedores. Gostaria de saber se a senhora tem essa informação.

Eu gostaria de saber se o Governo Federal mandou ou se já está em tramitação aqui na Casa alguma mudança para ser realizada na arrecadação, na cobrança da dívida da União, para quebrar esses gargalos que existem hoje.

A terceira pergunta, ainda para a senhora, mas não sei se essa a senhora vai poder responder, porque acho que tem um pouquinho de política nela, um pouquinho de veneno nela, mas mesmo assim eu vou perguntar. O Governo Federal, não sei há quanto tempo a senhora está no Governo, mas me refiro ao Governo atual, ao Governo anterior, ao Governo do Fernando Henrique Cardoso, ao Governo do Lula, ao da Dilma, ao do Temer, enfim, esses Governos têm sido sócios dessas fontes de sonegação? Eles têm sido sócios, eles têm ajudado os sonegadores?



E a última pergunta ainda para a senhora: o Governo pune o trabalhador quando ele facilita essa sonegação, quando ele indica e coloca pessoas em órgãos estratégicos, como no CARF — Conselho Administrativo de Recursos Fiscais?

Essas são as minhas perguntas para senhora.

Eu queria perguntar ao Dr. Claudemir? Quem está certo? O Governo Federal ou a ANFIP? Quais dados são verdadeiros, quais dados estão sendo manipulados? Quem está praticando estelionato? Os auditores fiscais do Brasil ou o Governo Federal? E peço que, se o senhor puder, não fique em cima do muro, pois eu preciso uma resposta clara e definitiva em relação a isso.

Dr. Ricardo, também não vou poupar o senhor, não. O Relator nos disse que ele está aberto à discussão, mas a tendência é acabar com a isenção em relação às entidades filantrópicas. Alguns Parlamentares se pronunciaram aqui na mesma linha, enquanto outros saíram em defesa das entidades filantrópicas. Parece que o cobertor é pequeno e não cabe mais abrigar as entidades filantrópicas. As entidades filantrópicas já têm uma alternativa para sobreviver? Elas têm uma alternativa para sobreviver? Vocês vão indicar alguma outra fonte de renda? Porque parece que o abacaxi vai ser jogado na mão dos senhores para ser descascado. Os senhores vão passar a cobrar pelo serviço prestado, ou existe algum caminho nesse sentido?

Queria agradecer a todos que nos assistem neste momento e deixar esses meus questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Obrigado, Deputado Delegado Waldir.

Concedo a palavra ao Deputado Adérmis Marini.

O SR. DEPUTADO ADÉRMIS MARINI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores convidados aqui presentes, a minha fala será breve e objetiva e faz coro à intervenção do Sr. Presidente em relação às entidades filantrópicas.

Em relação à Previdência, aos outros assuntos, nós já estamos sendo representados por V.Exa., pelo Deputado Marcus Pestana, pelo Deputado Giuseppe Vecci, que bem nos representam aqui.

Eu queria deixar registrada a minha solidariedade e a minha defesa ao terceiro setor. Nós no Brasil hoje vivemos uma crise moral, ética muito grande e



acho que estamos procurando o norte. Essa é a nossa função aqui na Câmara dos Deputados. Eu, que acabo de chegar a esta Casa, venho de uma Câmara de Vereadores, da cidade de Franca, e tenho bastante consciência da necessidade das mudanças de que o País tanto precisa.

Estava há pouco conversando com o Deputado Pepe Vargas, que acabou de dizer que a Presidente Dilma Rousseff lhe confidenciou, disse-lhe que errou ao fazer as desonerações. Eu fiz uma busca rápida na Internet e achei que, durante o Governo Dilma, foram 400 bilhões de reais de desonerações. E acredito que nós Deputados não podemos correr o mesmo risco, de chegar daqui 10 anos, Sr. Relator, e vermos que tivemos atitudes erradas ao retirar a isenção das entidades filantrópicas.

Onde elas atuam? Por que existem essas entidades? Eu vou citar um exemplo da APAE da minha cidade, de Franca. Por que existe a APAE de Franca, que atende 1.100 pessoas? Porque o Governo não presta assistência à pessoa com deficiência. Então, a APAE faz esse trabalho.

Por que existem as Santas Casas de Franca, de Patrocínio Paulista, de Pedregulho? Porque na nossa região não existe um hospital público, então, essas entidades fazem aquilo que o Governo deveria fazer e não faz.

Quanto às universidades, até eu vi a preocupação do Relator. Embora eu não o conheça, o respeito, acho que o bom debate temos que travar aqui. No caso das universidades, quem produz o capital intelectual para o País, quem que faz investimento em inovação e tecnologia são as universidades.

Então, eu gostaria de fazer coro ao que disse o Deputado Eduardo Barbosa, do nosso partido, em defesa das entidades filantrópicas.

Segundo os dados do FONIF — Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas, esse é o melhor investimento que o Governo faz. Atualmente, essas isenções representam 13 bilhões de reais ou algo em torno disso. Corrijam-me se eu estiver errado. Como também sou economista, fiz um cálculo aqui: se os dados das filantrópicas trazidos apresentados pelo FONIF estiverem corretos — eu acredito que estejam —, esse investimento de 3 bilhões de reais gera 80 bilhões de ganho social para o País. Imagine só se o Governo que nós temos, um Governo ineficiente e grande, fosse executar esse serviço. Gastaria, no mínimo, 200 bilhões de reais.



Então, a isenção às entidades filantrópicas é o melhor investimento que o País pode ter.

Acredito, Sr. Presidente, nobre Relator, que precisamos, sim, discutir a reforma da Previdência, precisamos mexer no Brasil que não deu certo e apoiar o Brasil que deu certo, que são as entidades filantrópicas, o terceiro setor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ARTHUR OLIVEIRA MAIA - Deputado, é um grande prazer estar aqui debatendo com o senhor. Apenas quero registrar, já que V.Exa. não estava presente durante a minha fala, que eu não faço aqui nenhuma crítica ao terceiro setor. Eu apenas pondero que a educação não faz parte da Seguridade Social. Isso não depende da interpretação do Relator, não depende da interpretação de V.Exa., não depende da interpretação de nenhum de nós, essa é uma questão que está na Constituição. A chamada Seguridade Social é composta por saúde, assistência social e Previdência.

Então, a ponderação que nós fizemos aqui durante a nossa fala é que, enquanto nós tivermos a nossa luta para transformar a Previdência e, ao mesmo tempo, tivermos que tirar recursos da Previdência para pagar educação, realmente, fica muito difícil. Não desejo que se tire o dinheiro que é destinado ao terceiro setor. Apenas pondero que esta conta não pode ser paga por tributos previdenciários. Apenas essa é a minha ponderação.

E como tenho conversado com algumas pessoas que representam o setor, tenho pedido alternativas, tenho pedido que me sejam encaminhadas alternativas para que nós possamos resolver essa pendência.

Obrigado pela sua contribuição.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, V.Exa. vai fazer uma rodada de respostas ou vai avançar nas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Nós vamos avançar.

Concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali, que também fará uso do seu tempo de Líder.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Primeiro, quero cumprimentar e agradecer a presença dos convidados.



Eu reputo, Deputado Relator, Arthur Maia, que esta seja uma das melhores Mesas que nós tivemos aqui em termos de dados, de riqueza de informação e de possibilidade de debate.

A Mesa de ontem foi muito esclarecedora, e a de hoje faz um complemento importante aos dois principais argumentos que o Governo tem usado para propor a reforma, que são a questão do perfil demográfico e a sustentabilidade do sistema previdenciário. O Governo argumenta que há um déficit, e nós, aqui, estamos debatendo e tentando demonstrar que é diferente.

Em segundo lugar, eu acho que todos nós, de uma forma ou de outra, temos na cabeça, de forma consistente ou não, científica ou não, uma visão de sociedade, de modelo, do papel que o Estado deve ter, de quem é o público que deve ser beneficiado pelo Estado e de que parcerias são prioritárias no papel do Estado com a sociedade.

Eu acho que aqui há, de fato, um confronto de visões mesmo, de modelo de Estado, de modelo econômico, de papel que o Estado deve ter na relação com a sociedade.

Mas existe algo que deve nos unificar, independentemente de situação e oposição, que é a cobertura da maioria da sociedade. Isso tem que nos unificar, porque, senão, nós jamais chegaremos a qualquer possibilidade aqui de impedir a aprovação de uma emenda que derruba a possibilidade de uma cobertura ampla e cidadã da sociedade brasileira.

Eu, às vezes, ouço alguns discursos aqui, segundo os quais *“ninguém fala isso, ninguém discute aquilo”*. Isso não é verdade. Nós tivemos aqui uma Mesa do serviço público, na qual todos nós só falamos disso. E, quando fizemos a mesa de debates sobre o serviço público, ficou claro que idade mínima já existe, ficou claro que, em 1998 e 2003, nós tivemos duas reformas razoavelmente importante do ponto de vista estrutural. Pelos dados que aqui chegaram, a curva, inclusive do servidor público, vai se estabilizando. Ela não é uma curva ascendente, ela é uma curva de estabilidade das relações de gasto e arrecadação no campo previdenciário.

Então, eu tenho a sensação de que, na questão do regime próprio, nós temos um razoável equilíbrio em perspectiva, sendo que, nisso, o principal peso do gasto



no serviço público sem a cobertura é dos militares, que estão fora deste debate, neste momento. Obviamente, é preciso que haja esse debate.

Eu reconheço a especificidade dos militares, porque ela existe de fato. Mas o tema precisa ser debatido, porque, se há um peso maior no campo do regime próprio, é a aposentadoria dos militares com seus adendos, anexos e características que precisam ser reconhecidos, mas precisam ser tratados.

Na questão do Regime Geral, na minha opinião — e eu acho que isso serve para os dois regimes —, o problema de qualquer equilíbrio previdenciário não está nas regras da Previdência, está na economia. E aí é que me parece que não há uma auscultação correta sobre isso.

A Mesa de ontem deixou isso claro e a de hoje mais ainda. Não está na regra do Regime Geral, não está nas regras da Seguridade Social, o nosso problema, atual e em perspectiva, está na economia. Ele está no desenvolvimento econômico, no modelo de crescimento, no modelo de desenvolvimento e na contribuição que se dá à Previdência Social.

Na Constituinte, eu acho que esse raciocínio foi absolutamente nítido, ou seja, eu tenho que sair do conceito de seguro para o conceito de seguridade, na medida em que a relação não é individual. Trata-se de um modelo solidário e intergeracional de repartição.

Quando nós discutimos os momentos, os gráficos do Prof. André e do Prof. Fagnani mostraram claramente isto: a relação direta entre mercado de trabalho, desenvolvimento econômico e sustentabilidade da Seguridade Social. Isso é o sistema produtivo, é o faturamento, é o lucro, é o empregador, é o empregado. É esse o raciocínio que deve presidir a nossa cabeça.

Não é numa hora de crise fiscal, de problema conjuntural que nós vamos mexer no sistema previdenciário. Ao contrário, nós temos que fortalecê-lo para dar cobertura aos que menos têm.

E me parece — é a absoluta convicção que tenho — que esta reforma não mexe com os privilegiados. Na verdade, essa reforma retira a possibilidade de a maioria dos trabalhadores brasileiros de menor renda alcançar o benefício. O Relator ontem afirmou aqui o contrário. Pois eu afirmo isso em oposição à opinião que o Relator deu ontem aqui. Aliás, incomodou-me muito ver hoje o Presidente da



Comissão, que não está aqui neste momento, ir à imprensa fazer a defesa da sua posição. Ele é o Presidente da Comissão e, como tal, tem que ter neutralidade nas suas entrevistas. Ele não pode fazer o que fez hoje. Infelizmente ele não está aqui para ouvir.

Quanto a essa discussão sobre a relação economia/perfil demográfico e a relação economia/Previdência, eu quero deixar aqui uma questão ao Prof. André. Para lhe dar um espaço maior de debate, eu gostaria que o senhor falasse um pouco mais dessa relação de dependência. Eu acho que isso é importante, porque um dos argumentos centrais do Governo é o problema do envelhecimento da população. Então, nós temos que tratar isso na relação de dependência. Não é um valor absoluto o número da população idosa. Então, eu acho que isso é muito importante.

Além disso, eu ouvi dizerem aqui — não sei se foi o Relator que disse — que não pode haver uma política de aumento de gastos sociais. É importante demonstrar — e esta é a segunda pergunta que eu lhe deixo, Prof. André — a relação do gasto social com o retorno em tributos e com o retorno em aumento do PIB. Se nós não raciocinarmos assim, nós não vamos fazer cobertura social para a sociedade. Se juro reduz o PIB e é recessivo, se gasto social aumenta o PIB e dá o retorno em tributos, acho que esse é o debate que nós precisamos fazer.

Então, seria importante a demonstração da relação dos gastos sociais com o giro e o desenvolvimento da economia, com o aumento do PIB e com o retorno em tributos para todos os Governos, seja em tributos estaduais, seja em tributos federais, em desenvolvimento da economia, como, aliás, foi a mais de 70% dos Municípios brasileiros. O benefício previdenciário gira mais a economia do que o Fundo de Participação dos Municípios. Então, esses são dados que eu acho fundamentais.

Outra questão importante que eu queria realçar é o problema do cumprimento da Constituição. Parece-me que aqui só se usa a Constituição quando convém. Só se usa a Constituição quando convém! Então, ou a Constituição vale ou ela não vale; ou ela tem que ser cumprida ou não tem que ser cumprida; ou ela pelo menos é analisada em sua inteireza ou não é analisada em sua inteireza.



Aliás, o Congresso acaba permitindo essa anomalia, que é deixar dentro do orçamento da seguridade — e essa é uma discussão que se faz aqui — o plano de saúde do servidor, auxílio-creche, auxílio-alimentação. E alguns aqui ainda querem acrescentar contribuição e despesa dos militares e contribuição e despesa dos servidores públicos.

Não pode, meus senhores, isso não é seguridade, pelo amor de Deus! Nós só usamos esse conceito quando é para falar da despesa. Quando é para falar da receita, a seguridade não existe nas suas contribuições amplas. Está errada essa análise.

Eu vi o demonstrativo que o Deputado Julio Lopes trouxe aqui. Além de retirar o dinheiro da DRU — Desvinculação de Receitas da União, antes de analisar a conta da Previdência — ali já está sem o recurso da DRU, o que a princípio é um absurdo numa análise de diagnóstico da seguridade —, ele ainda acrescenta o regime próprio do servidor público, civil, militar. Além do que, querem analisar todos esses dados.

Por exemplo, eu quero dizer que os hospitais universitários que são cobertos pelo SUS — Sistema Único de Saúde, estão na Seguridade, como a merenda escolar está na Seguridade. Isso é real, é verdade, é tido como seguridade. Agora, militar, servidor público civil, auxílio-creche de funcionário, auxílio-alimentação de funcionário para quem trabalha nem é assistência social, nem é seguridade.

Então, a análise tem que ser justa, tem que ser honesta. Não podemos fraudar os dados, fraudar a Constituição para fazer uma análise absurda de um *déficit* inexistente, porque ele, de fato, é inexistente.

Eu gostaria que o Prof. Fagnani tratasse mais desse conceito. E também gostaria que ele falasse daquilo que foi impossível falar na sua apresentação, que é a chamada “inconsistência da projeção atuarial”. Não foi possível falar naquela hora, mas eu acho que é um dado importante, porque enfrenta os dois argumentos: do envelhecimento e da sustentabilidade.

Tem algo que me preocupa. Essa discussão de modelo é camuflada. O Governo não faz essa discussão de forma aberta. Qual é o modelo de sociedade do Governo? Vamos de dizer que é proteger os mais pobres, porque é mentira, não é verdade isso.



Aliás, Deputado Perondi, em seu elogio não deveria ser o Dom Quixote, que é o sonhador, e sim o Sancho Pança, que trabalha mais, não é? Tem que elogiar mais quem trabalha, porque de fato ele está aqui, ele defende as opiniões dele, defende as posições dele. E lamentavelmente alguns outros aqui sequer aparecem para o debate mais aberto, porque esse debate é camuflado, de fato, em termos de modelo, e o Governo não fala que o que leva a essa reforma, menos do que o argumento do déficit, que é o *marketing* — esse é o *marketing* para fora —, é enquadrar a Previdência Social na PEC de teto de gastos.

Com esse modelo, Deputado Eduardo Barbosa, não entra um aposentado mais no sistema, porque o aumento é pela inflação. Não há como botar mais ninguém aqui.

Nós estamos com graves problemas: um debate camuflado de modelo da PEC do teto dos gastos referenciando tudo isso e um debate que tenta dizer à sociedade que é para proteger quem ganha menos, quando, na verdade, todos os dados mostram o contrário. Quem vai ser excluído do sistema servidor público que ganha alto salário, mas sim aquele que não vai conseguir atingir 25 anos de contribuição, e que já se aposenta por idade hoje, e sequer chega a 18 anos de contribuição. Esse é o nosso problema maior.

Eu deixaria essas duas perguntas e também um registro para o Dr. Claudemir e a Dra. Anelise, que trouxeram dados fundamentais aqui. Na prática, na prática, da dívida ativa, com a senhora me disse, só se vai conseguir recuperar mesmo 4%. Isso é gravíssimo.

Então, cabe a este Congresso Nacional criar mecanismos que superem essa lerdeza, essa morosidade e essa dificuldade, que, às vezes, não é só administrativa. Do ponto de vista legal, talvez precisemos fazer mudanças. A senhora, sendo responsável pela área, poderia trazer propostas que nos ajudem, por exemplo, a saber como cobrar a dívida ativa para ela de fato chegar aos cofres públicos.

Claro que alguns nós já perdemos pelo caminho, mas 4%? Isso é inimaginável. À medida que a sustentabilidade fiscal se dá, superando a sonegação — como o Dr. Claudemir disse, o nível de sonegação é absoluto, é enorme — o nível da desoneração tem que ser revisto mesmo. Isso é um absurdo! Foi erro em



todos os Governos, inclusive no Governo Dilma. Isso tudo nós dissemos para ela, e ela já reconheceu. Está errada essa desoneração ampla.

Concordando aqui com a preocupação do Relator, a filantropia, que já foi muito complicada, o pessoal até chamava de “pilantropia”, porque muita gente se utilizava do título de filantrópico para se dar bem, isso foi muito arrumado. Quer dizer, hoje já há critérios de regulação e de fiscalização muito mais precisos do que havia antes. E são importantes? São. São importantes para o PROUNI, para a saúde.

Agora, eu também acho que essa conta não pode ser da Previdência Social. Ela é do Tesouro Nacional.

Aprovamos uma emenda minha e da Deputada Jô Moraes, que é lei hoje, que diz que toda a desoneração tem que ser coberta pelo Tesouro Nacional. E o Tesouro Nacional não devolve o que tem que devolver. Isso na média histórica. De 2015 para cá, a devolução foi um pouco maior.

Agora, a nossa emenda para a reforma da Previdência diz que a isenção previdenciária para a filantrópica tem que ser coberta pelo Tesouro. Já demos entrada na nossa emenda, e ela pode ser utilizada. A Previdência Social não tem que arcar com isso, quem tem que arcar com isso é o Tesouro Nacional.

Então, é importante que façamos a defesa da isenção da filantropia, mas a cobertura não pode ser com recurso da Previdência e, sim, do Tesouro Nacional, e com isso acho que todos nós podemos concordar.

Deixo então essas questões aqui para serem mais bem desenvolvidas, e apenas me remeto a uma questão que me preocupou muito ontem, e que, na minha opinião, é uma tabela fraudada que o Governo mandou: a tabela PIB/salário mínimo/massa salarial. Aquilo ali tem um viés indutor. Quer dizer: “*Está vendo como vai ter mais déficit?*” E aquilo não é verdade. Como é que eu projetei o PIB até 2060, fixando-o em 0,74%? De onde se tirou essa projeção?

E quero que me provem que nesta política atual do Governo a política do salário mínimo vai se manter para gerar mais despesa e ter um PIB menor. Isso é uma fraude, é uma curva absolutamente fraudada para induzir o raciocínio do *déficit* e do aumento de despesa.

Obrigada, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Obrigado, Deputada Jandira.

O Deputado Julio Lopes tem direito a falar pela Liderança.

Eu gostaria de saber o seguinte: V.Exa. também está inscrito para falar pela Liderança do Governo. V.Exa. vai acumular os dois tempos ou vai usar um tempo de Liderança único, para o bom andamento dos nossos trabalhos? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, eu vou fazer como todos: vou pedir que me assegure os tempos aos quais eu tenho direito, e vou tentar resumir a minha fala aqui.

Eu agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo Barbosa) - Muito bem.

Com a palavra o Deputado Julio Lopes.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Primeiro, quero cumprimentar a Deputada Jandira e dizer que é muito bom que nós façamos esse debate aqui entre nós para esclarecimento da sociedade brasileira, e que nós possamos, de fato, avançar.

Eu acho que a proposta do Governo é um início sobre o qual nós temos que trabalhar, é um início robusto, bem feito. Eu considero o Dr. Marcelo Caetano um homem extraordinário — aliás, como reconheceu o Dr. Calixtre, ontem —, de conhecimento previdenciário profundo. Ele, nos apresentou uma proposta robusta, sobre a qual nós estamos trabalhando para aperfeiçoar.

Eu quero ler aqui o art. 194 da Constituição Federal, que é muito claro — e o Dr. Eduardo fez aqui uma referência a isso —, porque eu acho que é uma questão de interpretação.

“CAPÍTULO II – DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I – Disposições Gerais

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.



Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social com base nos seguintes objetivos (...)

O que eu quero dizer é que, como está dito aqui — e é claro que não há o que se interpretar no texto —, a Previdência está abrangida nesse conceito de seguridade social. Não há dúvida! É uma coisa absolutamente clara! Qualquer criança — o meu filho de 9 anos — que ler o art. 194 da Constituição, Deputado Darcísio Perondi, sairá sabendo que a Seguridade faz parte do conjunto de ações do Estado que envolve a Previdência Social.

Então isso é uma coisa sobre a qual podemos tergiversar, mas não tem o que esclarecer. Está dito claramente que a Previdência faz parte desse contexto e que, portanto, está englobada, sim, na Assistência Social como um todo — a Previdência e não a Previdência Social. Portanto, trata-se de um sistema previdenciário como um todo, um regime geral urbano e rural, um regime próprio — União, Estados, Municípios, civis e militares. Todo o sistema hoje, Dr. Eduardo, Deputado Arthur Oliveira Maia, está doente — e muito doente! E é dessa doença que nós, Deputados desta Comissão que trata da reforma da Previdência, estamos tratando.

O problema que estamos tratando aqui é a doença sistêmica do nosso sistema de previdência e de seguridade social.

Ontem tivemos aqui um debate aprofundado: falaram muito de técnicas preditivas, de possibilidade de previsão. E nós tivemos a possibilidade de argumentar que nem as nações mais desenvolvidas do mundo foram bem-sucedidos nas suas previsões.

O Dr. André Calixtre apresentou uma produtividade do trabalho que, infelizmente, nós não tivemos nas últimas 2 décadas. Nós tivemos um pequeno arranque. Temos que considerar que o Brasil cresceu de 2011 a 2013, 2014; sem dúvida, o país cresceu. E, nesse contexto, houve um pequeno avanço. Mas o Dr. Eduardo sabe melhor do que ninguém que nós temos, Deputado Perondi, um PIB maior do que o da Argentina que não é acessado pelos nossos impostos. Nós temos uma Argentina e mais 20% que não são acessados pelo conjunto da sociedade, Deputada Jandira, porque é a informalidade do Brasil, é o Estado que está fora do Estado, é o Estado que funciona à margem dos controles e das políticas públicas,



Deputado Perondi, que estabelecemos nesta Casa, Dra. Anelise. Então é disso que temos de tratar.

Nós temos que lidar com a verdade como ela é, não adianta tergiversarmos. São 18.5% do PIB brasileiro que estão fora do seu controle, fora do controle Presidente Temer, fora do controle da Deputada Jandira Feghali, porque eles não querem saber de nós, eles estão funcionando à margem desse processo. E se nós não formos eficientes e capazes de inclui-los, Deputado Perondi, nada se resolverá.

O Dr. Eduardo falou da necessidade de aumentar vagas e postos de trabalho. Ora, é evidente que todo mundo no Brasil quer diminuir o número de 13 milhões de desempregados que nós temos hoje, mas como fazê-lo, Dr. Eduardo, se cada posto de trabalho no Brasil, Deputado Perondi, custa 28% só de Previdência. Não vai andar, Dr. Eduardo. Não vai andar, porque não há como andar.

Aliás, nós estamos num grau agora de desinformalização. Nós vínhamos formalizando, e o senhor sabe melhor do que eu, pois é um economista. O senhor sabe que nós estamos informalizando novamente a sociedade. Nós chegamos a ter 16%, 16,5% do PIB, há 2 anos, e nós estamos caminhando para 19%. E nós estamos caminhando para 19%, sabe por que, Deputada Jandira? Porque o pessoal que tem Bolsa Família, Deputado Arthur Maia, pede para não ser registrado, Dr. André, porque eles querem receber por fora, para continuar recebendo o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada.

Já ouvi de algumas empregadas com as quais eu tenho relação, inclusive na minha casa: *“Doutor, o senhor podia não me registrar, porque eu tenho o meu Bolsa Família”*. E isso, Deputado, Perondi, não é um nem dois nem dez, são milhões de casos. Estamos falando de dados públicos; de pessoas que estão aqui e têm profundo conhecimento disso. Eu não preciso dizer a ninguém aqui que nós chegamos a ter 16,5% de informalidade e hoje estamos com 18,5% e vamos para 19%. E o senhor sabe que nesse contexto não há recuperação possível.

E aí o senhor fala de uma margem. É isso que eu acho sensacional, um economista da sua qualidade, da sua envergadura, dizer: *“Vamos desconsiderar os juros. Pagamento de juros, então, vamos botar para lá”*.

Dr. André, meu senhor e minha senhora que estão me assistindo, não se pagam juros no Brasil há mais de 3 anos no mínimo, sabe por quê? O Estado é



deficitário, tem déficit primário, o Estado só enrola. O Estado, Deputados, Deputado Pompeo, escreve na dívida lá que um dia vai pagar, mas só Deus sabe quando. E o que nós fazemos é prometer para o mercado internacional que capitalizamos a nossa dívida e que aceitamos pagá-la um dia quando assim pudermos.

Na realidade, Dr. André, o senhor é do IPEA — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e sabe que não estamos pagando nada, porque nós estamos enrolando e fazendo a dívida crescer a cada ano, e a cada ano, Deputado Maia, num montante maior do que o ano anterior, infelizmente. Esse ano é que nós vamos reduzir um pouquinho em relação ao ano passado. No ano passado foram 150 bilhões no faz de conta, e tome lá para que o juro continue sendo enrolado. É só uma conta de empurrar, Deputado.

E o Dr. Eduardo sabe muito melhor que eu: pagou nada, empurrou a dívida. Sabe por que empurrou? Porque não tinha dinheiro para pagar, por causa do *déficit* primário. Sabe por quê? Porque a Previdência sozinha gera esse *déficit* — sozinha —, e o Dr. Eduardo sabe disso. Aí, vem dizer o seguinte: “*Então, não pagamos os juros*”. Ah, ótimo, não pagamos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Não, o senhor vai ter tempo para se pronunciar. Nós vamos fazer aqui um debate. O senhor está me interrompendo. Seguimos uma disciplina aqui. O senhor não verbalizou exatamente assim como eu estou dizendo, mas a sua fala toda é no sentido que nós não paguemos essa dívida: “*Não vamos pagar essa dívida não. Vamos pagar não. Vamos empurrar*”.

É o seguinte: o senhor sabe de quem é a dívida que pagamos, para quem a estamos pagando? Pagamos para os fundos de pensão. Os fundos de pensão que têm novamente trabalhadores que investiram e que dependem das suas pensões para poder receber a sua rica aposentadoria, Dr. André. Se nós dermos um calote, nós vamos dar um calote também em milhares e centenas de fundos de pensão, não só do Brasil, mas também do mundo inteiro, Deputado Arthur.

E aí sabe o que vai acontecer ano que vem? A senhora e o senhor que estão me assistindo aí em casa sabem o que acontecerá? No ano que vem, não haverá crédito para meter essa assinaturazinha e empurrar para a frente, porque no ano



que vem serão novamente 138 bilhões de déficit, na melhor das contas, porque nós não organizamos a casa ainda.

Então, estamos aqui num jogo de teatro. Essas contas são contas nacionais. Não adianta achar que vai aparecer um marciano para pagar a conta. Não adianta achar que o Trump na sua loucura vai invadir o Brasil para mandar pagar essa conta — não vai. Isso vai sair da conta do futuro e da qualidade de futuro dos nossos filhos, netos e tataranetos. Essa conta sairá do sangue, suor e lágrima de cada brasileiro humilde que será condenado a uma situação de pobreza eterna e muito pior do que a que nós vivemos hoje.

Quando se fala em crescimento econômico é preciso dizer que é necessário criar estabilidade econômica. Não dá para ninguém baixar os juros. A nossa ilustríssima Dilma, com o seu assessoramento, foi lá, deu o tapa na mesa e baixou os juros, e deu no que deu — o senhor é economista muito melhor que eu e sabe: deu um rebote nessa pinoia, o juro foi para 13%, a maior recessão da história do País.

Houve um dado que a economia chama de “dado estocástico”. Nós estamos na maior crise que o País já viveu, com nenhuma perspectiva de sair dela, se não for um conjunto de reformas sobre o qual nós estamos trabalhando aqui. Óbvio que a reforma da Previdência não é a panaceia, não vai resolver nada sozinha, claro que não vai. Mas ela, junto com a reforma trabalhista, junto com a reforma da Previdência...

Aliás, hoje, este País é um país fácil de administrar, não é? Hoje, o Supremo simplesmente considerou 250 bilhões da União indevidos, na conta de impostos.

V.Exa. sabe que eu acho até bom, Deputado Perondi, porque vamos ser obrigados a fazer uma reforma tributária amanhã, e da Previdência também, porque nós já estamos nessa situação tão ruim que pelo menos assim vamos ter reforma de qualquer jeito. É o caso do meu Estado: se quebrasse de uma vez era melhor. Esse negócio de ficar empurrando o morto, com transfusão de sangue que já não revive o paciente, não adianta.

Então, nós temos esse dado da realidade para trabalhar: hoje, o Supremo reconheceu que temos 250 bilhões para tirar da conta, porque a União Federal não pode arrecadar. Vamos ter que fazer uma reforma tributária aqui a toque de caixa



para acertar isso — e vamos fazer, hein. E vamos fazer, porque o Presidente está com disposição, nós estamos com determinação. Nós vamos fazer isso acontecer aqui se Deus quiser. Mas isso, infelizmente, ou felizmente, tem que ser feito com um dado da realidade — não é um ato de vontade. Não dá para fazer do jeito que queremos, como queremos. Dá para fazer na regra do mercado, dentro de uma conjuntura internacional em que estamos avançando.

E eu não sei se o Dr. Eduardo e o Dr. Ricardo estão acompanhando, mas certamente a Dra. Anelise está, e, enfim, o Dr. Claudemir: o Risco Brasil está diminuindo; o juro vai baixar. O senhor sabe por que o juro vai baixar, não sabe? Não preciso explicar isso para o senhor. O juro vai baixar. O senhor não duvida, porque o senhor sabe que vai baixar. Vai baixar e vai baixar significativamente, assim como o Risco Brasil já está quase no patamar de antes da crise. Por que será, Dr. André?

Por que será que quando senhor estava assessorando a Dilma lá e ela achou que não precisava ter responsabilidade fiscal, que podia fazer qualquer conta e mandar pagar qualquer coisa, o País quebrou e entrou na maior crise da sua história, e nós fomos rebaixados em todos os índices, em todos, subitamente. Eu acho que o pessoal implicou com gente e disse: *“Pô, não é um pessoal legal hein. Manda o pau neles e rebaixa todo mundo”*. A Moody's, todos.

E, agora, eles estão já dizendo: *“Não, o Brasil está na linha certa. Nós vamos começar a acertar. Essa questão vai começar a entrar nos eixos”*. E se nós aqui conseguirmos fazer a reforma da Previdência, a reforma trabalhista e também agora, porque nós vamos ter que fazer de qualquer jeito, a reforma tributária, isso de fato vai andar.

Eu queria também, Dra. Anelise, colocar para a senhora o seguinte: eu sou empresário. E da mesma forma que eu sou empresário eu sou Deputado. E eu me considero um sujeito de bem, me acho um sujeito vocacionado, procuro cumprir com todas as minhas obrigações, enfim. Os Refis que existiram no Brasil foram a condição absoluta e necessária para dar sobrevida a movimentos econômicos a que eu aqui me referi, que são de absoluta imprevisibilidade, que não seriam possíveis de serem previstos, e cujas saídas econômicas para essas empresas, oneradas por esses impostos, não seriam outras possíveis, se assim não fosse feito como foi feito



o Refis, que, aliás, não foi feito só por esse Governo, pelo Governo da Dilma, pelo Governo do Lula e por todos os outros, porque o Brasil tem uma política absolutamente insuportável de previsão e de ação quanto ao seu crescimento, à sua ordenação, à sua lógica de funcionamento econômico.

A senhora sabe, nós estamos falando sobre isso aqui, que no ano passado foram 150 bilhões de déficit. Aí, como eu disse, o Governo finge que paga, não paga ninguém, mas empurra na caneta, acresce mais alguns bilhões na dívida, finge que pagou, emite mais um pouquinho de moeda e toca a vida. E os empresários, doutora? Como fazem os empresários num juro de 14%, 13%, com uma restrição absoluta de crédito?

Só se consegue dinheiro no Brasil se for assaltando um banco, porque não há crédito. Realmente, o empresário, Deputado Perondi, por mais comprometido, correto e organizado que seja, se for a um banco, a única coisa que ele pode arrumar é um esculacho. Não há dinheiro para ninguém, não há recurso para empresa nenhuma, não há nada.

Como é que esse empresário, doutora, que não teve condição de pagar nem a folha de pagamento, vai fazer? A senhora sabe quantas empresas no Rio de Janeiro hoje, só no setor de transporte, estão sem pagar a folha de pagamento? Nove. A senhora acha mesmo que esses empresários deixaram de pagar a folha de pagamento porque eles estão a fim de sacanear os empregados? Eu também acho que não. Eu acho que eles gostariam de pagar os seus empregados. E se eles não estão pagando os empregados, obviamente, eles não pagaram os impostos decorrentes desses empregados. E sabe por que eles não pagaram? Porque não puderam. Simplesmente porque o Rio de Janeiro, e não é só o Rio, está num caos econômico absolutamente imprevisível, incontrolável e inadministrável.

A senhora é muito competente, não tenho dúvida, e estou falando isso com toda a sinceridade. Mas não há Anelise Lenzi de Almeida que dê jeito de tocar uma empresa dessas. Sabe por quê? Porque o custo é maior do que a possibilidade real de faturamento.

Eu mesmo, hoje, tenho uma rede de escolas particulares. Só Deus sabe o que tenho feito para botar aquilo lá para funcionar e fazer com que os meus funcionários recebam em dia — só Deus sabe, porque é feito um milagre todo o dia



para nós conseguirmos arcar com a folha de pagamento. Aí, muitas vezes, nós não conseguimos realmente pagar os impostos como eu aprendi com a minha mãe e com o meu pai e como gostaria de fazer todo mês. Simplesmente, Dra. Anelise, eu vou falar para a senhora que isso não é possível. E sabe por quê? Porque nós não temos, diferente do Governo Federal, a possibilidade de pegar na caneta e empurrar as nossas dívidas para a eternidade, sacrificando o futuro. Nós temos que ir ao banco ou chegar diante de um fornecedor e dizer que alguém não vai receber. Essa é a realidade das empresas.

Grande parte desse crédito de dezenas e dezenas de bilhões de reais que está aí, Deputado Perondi, não tem liquidez nenhuma. Se nós formos apurar qual é o nível de recuperação desse crédito, ele é desprezível, porque a sociedade quebrou, o Brasil acabou.

Vamos falar de dados concretos, de uma coisa leve, bacana: siderurgia. Um grupo pequenininho, um tal de Grupo Gerdau, há 3 ou 4 anos, valia 118 bilhões. A senhora tem ideia de quanto ele vale hoje, doutora? Vale 8 bilhões. Sabe o que aconteceu com 110 bilhões de reais? Evaporaram, viraram fumaça. Sabe o que aconteceu com a Usiminas? A mesma coisa. O Dr. André sabe o que aconteceu com a Companhia Siderúrgica Nacional — CSN? Ela valia 48 bilhões, e hoje não vale 5 bilhões. Sabe para onde foi esse dinheiro, Deputado Perondi? Virou fumaça.

Agora, de 2 meses para cá, depois de muito tempo, nós finalmente estamos, recuperando, Deputado Perondi, um pouquinho do valor da Vale. Três quartos dele tinham sido perdidos, simplesmente tinham desaparecido. Isso sem falar da PETROBRAS. Quanto a essa, então, se se falar de sumiço de dinheiro... E não se trata só da roubalheira, não. Nós estamos falando do que virou fumaça, do que se perdeu de valor, do que não existe mais e vai ser recuperado só ao longo do tempo.

Dra. Anelise, a senhora sabe do parque de estaleiros do meu Estado, cujos empresários são muito comprometidos e trabalhadores. Eles comprometeram a fortuna das suas famílias — aqueles que tinham fortuna, a fortuna; os que tinham trabalho, o trabalho. Todos eles estão quebrados. Não há um só estaleiro no meu Estado que esteja funcionando. A senhora sabe por quê? Porque o dinheiro acabou, simplesmente virou fumaça.



Aí, a senhora acha que o crédito previdenciário não virou fumaça? A senhora ou alguém aqui pode achar que esse crédito previdenciário está poupado por Deus e será preservado e ressarcido ao cofre da União? Alguém aqui está falando sério? Alguém aqui acha que isso vai acontecer?

Vai vir um marciano e devolver esse dinheiro que sumiu. Onde é que estão os 110 bilhões do Gerdau? Ele levou? Ele roubou? Onde estão? Será que foi o Benjamin Steinbruch que acendeu a fogueira de 40 bilhões? Pelo amor de Deus, tenham um pouco de razoabilidade!

Nós estamos agora recuperando sim a PETROBRAS, a duras penas! O Governo Temer está fazendo um serviço responsável, um dia atrás do outro, pagando contas, vendendo ativos, organizando a casa e fazendo essa pinoia andar.

Venham com responsabilidade para este debate! A Previdência e a Seguridade são um todo, o Estado brasileiro é um Estado só. Eu sou educador, sou professor, e estou me arrebatando todo porque estão me cobrando isso todo dia. É muito mais fácil dizer “sim” na educação do que dizer “não”, mas o “não”, muitas vezes, é muito mais educativo e formador do que o “sim”.

Nós precisamos dizer para a sociedade brasileira, com toda a verdade: *“Olhe, minha gente, não dá para continuar com esse sonho que nós fizemos em 1988”*. Infelizmente não dá, Dr. Eduardo, porque é um sonho grande demais, pesado demais para a sociedade brasileira.

O Estado brasileiro não pode pagar ao seu funcionário público um mínimo de 5 mil reais, havendo salário mínimo de aproximadamente mil reais. Eu nem vou dizer ao senhor quantas vezes os Estados Unidos são maiores do que o Brasil. O senhor deve saber. O senhor deve saber. Lá, a aposentadoria máxima é de 1.200 dólares, doutor. É de 1.200 dólares. O salário mínimo americano é de 40 mil dólares por ano! Pobre país aquele, não é? Pobre país. Duro, quer fazer o seu povo sofrer, quer fazer o seu povo se danar!

O senhor falou da França. Coitados dos franceses! Estão agoniados, na maior recessão que tiveram nos 2 últimos anos, estão deprimidos, procurando uma liderança nova que os leve a outro caminho que não seja o dessa desgraça que se abateu sobre a França, com esse governo irresponsável, com esse governo canalha que se colocou lá! Os recursos foram todos sabe para onde, Deputado Perondi?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Para a Inglaterra.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Atravessaram a nado, rapidamente, o Canal da Mancha para encontrar um pouco de responsabilidade, Dr. Claudemir, no Governo inglês, e lá eles fizeram a Inglaterra crescer, enquanto a França se deprimiu totalmente. Agora a França está gastando 30% do seu produto com liberalidades, com aposentadorias. O senhor viu a Inglaterra? O senhor viu lá os 6%? Isso está funcionando!

Então, vamos tratar aqui de seriedade, vamos propor uma reforma que, desta vez, dê uma contribuição no sentido do ajuste de custos, do ajuste da economia. Vamos dizer “não” com responsabilidade ao brasileiro, vamos dizer que não pode gastar agora e que não pode ter esse benefício agora e que precisamos fazer uma Previdência responsável para colocar as nossas contas em dia. Um dia talvez, no futuro, quem sabe, nossos filhos ou nossos netos possam ser mais liberalizantes do que nós.

Sinceramente, comparar o Brasil com a Suécia e com a Dinamarca é, no mínimo, uma piada de mau gosto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Muito bem, Deputado Julio Lopes.

Tem a palavra o Deputado Thiago Peixoto. *(Pausa.)*

Tem a palavra o nosso querido Deputado Heitor Schuch, do PSB do Rio Grande do Sul.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Solicito questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Pois não.

Um momento, Deputado Schuch.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu ouvi com paciência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Se for para contraditar, não.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não é para contraditar. Calma, ouça.



Ele somou o tempo de duas Lideranças. Eu tive tolerância porque não tenho nada contra que qualquer companheiro aqui fale, especialmente o Deputado Julio, mas, quando existe um bloco, cada partido perde a individualidade. O PP compõe um bloco com outros partidos. Até aí poderia haver solução. Ocorre que o bloco de que o PP participa não tem Líder, que eu saiba.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Como não tem? O Líder é o Deputado Arthur Maia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É o Deputado Arthur Maia? Por isso eu falei "*que eu saiba*". Eu pedi o esclarecimento, respeitosamente, porque eu precisava saber. A informação que eu tive é que o bloco não tem Líder indicado. Por isso eu pedi o esclarecimento na forma de questão de ordem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Essa questão de ordem vai ser encaminhada ao Presidente Marun, para que ele defina bem o critério.

Tem a palavra o Deputado Heitor Schuch, do PSB do Rio Grande do Sul.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHUCH - Sr. Presidente, senhores palestrantes, colegas Deputados, eu não vou falar aqui durante o tempo reservado à Liderança do PSB porque ainda tenho um pouco de solidariedade com os palestrantes, que estão aqui desde as 9 horas, sem almoço, sem nada.

Eu quero também um pouco mais de tempo para procurar esse País de que o Deputado Julio Lopes falou aqui, porque eu quero ir para lá. Esse não é o País em que eu estou morando e vivendo atualmente.

Eu queria, nestes 5 minutos, senhores, dizer que estou me convencendo cada vez mais de que nós estamos montados no cavalo errado. Tudo que é número da questão da Previdência e da Seguridade de que se fala é do PIB. É do PIB, do PIB. E o nosso Orçamento, que é algo real, que se faz a cada ano, que é o projeto mais importante que se discute nesta Casa, reserva 48% de tudo que a União arrecada para os juros, para a amortização dos juros da dívida. Eu acho que esse é o assunto primordial que deveríamos estar discutindo aqui. Para esses nunca falta dinheiro. Têm sempre a maior fatia do Orçamento. Estão aqui colocados os números do próprio Governo.



Apresento a segunda questão. Nessas audiências, umas dez pessoas já disseram que os rurais não contribuem. Ouvir isso me dói muito. Se eles não contribuem, eu pergunto então a todos: para onde estão indo os 2,1% que são descontados de cada agricultor quando vende o feijão, o arroz, o milho, o suíno, o leite, quando faz todas as suas vendas? Se esse dinheiro não está aparecendo nos cofres públicos, qual é o gato que está comendo esse dinheiro?

Também me dói muito quando ouço dizerem que os rurais são os responsáveis pelo suposto déficit da Previdência. Ora, os números que nós temos do Boletim Estatístico da Previdência Social dizem que os rurais recebem 7,59% do valor dos benefícios concedidos. Vamos então deixar a coisa clara aqui: se recebem esses 7,59%, não são os rurais que estão quebrando essa bendita Previdência Social no nosso querido País.

Eu queria também fazer uma referência a esse material que nós todos recebemos aqui, Deputados, assinado pelo Ministro Henrique Meirelles. Já foi contestado diversas vezes, e está colocado novamente nesse documento do Governo. Diz que hoje gastamos 2% do PIB com os benefícios previdenciários da clientela rural e, se ficar o cenário-base, vamos chegar a 2060 consumindo 3,9% — com a PEC, 2,3%. Afinal, quem é o milagreiro que sabe me dizer qual será o PIB em 2060? Nós não sabemos nem o PIB do ano que vem.

Outra questão: há um estudo da FAO que eu queria que as pessoas olhassem. Ele diz que, em 2050, apenas 9% da população brasileira estará no campo. Será que esses 9% vão ganhar cinco salários mínimos, e não um, para consumir esse dinheiro todo?

Podem ter certeza de que, se essa PEC 287 for aprovada, haverá um enorme êxodo rural, em especial o feminino. As meninas que começam a trabalhar na roça com 12, 13 anos vão para a cidade.

Eu queria concluir com uma referência a esse tema da filantropia. Já se falou sobre isso aqui. Eu acho que o nosso Relator foi muito infeliz quando abordou esse assunto. É a única voz que eu escuto falar assim sobre esse tema.

Nós todos sabemos a importância da filantropia nas escolas, nas universidades, nos hospitais, nas santas casas. Até a EMATER do Rio Grande do Sul, que tem 60 anos, é filantrópica. É uma empresa que faz assistência técnica e



extensão rural no campo para o índio, o quilombola, o agricultor familiar e tantos outros, e não cobra pelo menos 1 centavo de ninguém. Está para ser renovado esta semana o seu certificado de filantropia.

Tirar a imunidade delas hoje é fechá-las amanhã. Se essas entidades tiverem que pagar a partir de agora, elas fecham amanhã. Daqui a 10 anos, Deputado Arlindo Chinaglia, talvez estejamos aqui discutindo como ressuscitá-las. Vai ser tarde. Depois de fechadas, não haverá mais como ressuscitá-las.

Para encerrar, eu queria fazer duas perguntas, em especial ao Dr. Claudemir. Por que é tão difícil fiscalizar os grandes? Se os meus colegas agricultores atrasarem por 1 dia o pagamento do ITR, há multa. Se o trabalhador que ganha menos de 2 mil reais não fizer o Imposto de Renda ou esquecer alguma coisinha, no dia seguinte há notificação da Receita Federal. E os grandes, pelo que nós sabemos, estão devendo 400 bilhões. *“Ah, mas não dá para cobrar, porque não sei o quê!”* Afinal de contas, por que é tão difícil fiscalizar e cobrar dos grandes?

Faço minha última pergunta. No Regime Geral da Previdência Social, não no regime próprio, 66% dos aposentados brasileiros recebem salário mínimo. Isso já foi dito aqui 30 vezes ou mais. Se 66% recebem salário mínimo, onde está então o problema da Previdência? Quem recebe só o mínimo não pode estar causando todo esse déficit que estão mencionando.

Eu concluo com essas duas interrogações. Peço aos senhores que as respondam a todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Perondi.

Somem o tempo de Líder do PMDB, por favor.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Antes de mais nada, quero cumprimentar os palestrantes, o Claudemir, o André, a Anelise, o Eduardo e o Ricardo, que estão prestando um serviço a nós — precisamos ter informação para decidir melhor — e passando informações também para o Brasil, que está acompanhando o nosso trabalho.

Parabéns! Muito obrigado. Como brasileiro eu agradeço.



O Dr. Claudemir colocou bem a questão das renúncias, das desonerações. Ficou claro que foi o último Governo que aumentou acentuadamente as desonerações, as isenções, os subsídios. Isso ficou claro.

Eu acho que o senhor foi brilhante na apresentação.

Não pude ouvir o Dr. André, porque eu fui fazer um debate com o Líder da bancada do PDT na Câmara.

A Dra. Anelise derrubou um mito hoje, e a Oposição reconheceu isso. Derrubamos mais um mito ou uma mentira que se espalha para o País: cobrando-se de todos que devem à Previdência, é possível sair do déficit da Previdência, da Seguridade, que é de 258 bilhões por ano.

A senhora disse que, com certeza, é de 4%, e, com chance média ou alta, mais 38. Então é aquilo, a dívida é de 371, corta-se pela metade, menos da metade. Se se vendessem todos os prédios da Previdência e se melhorasse a gestão, que se perdeu nos últimos 3 anos — agora, com o controle do auxílio-doença, já estamos recuperando mais de 2 bilhões de reais —, não se cobriria o buraco da Previdência. Então, a senhora deu sua contribuição.

Em relação a outro mito, puxando o de ontem, o Dr. André nos ajudou. A Oposição batia, batia na tecla de que não havia cálculo atuarial. Foi encaminhado anteontem. O Dr. André, estudioso, estudou o assunto nas últimas 12 horas, porque tinha compromisso conosco ontem à tarde, e veio. Ele é um estudioso de cálculo atuarial. Ele trabalhou no outro Governo, mas é um técnico responsável do IPEA. Ele disse que o modelo que está aí é um modelo novo e está bem feito.

A Oposição parou de falar do cálculo atuarial. Então matamos mais um mito, o de que não há cálculo atuarial.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu não parei de falar ainda não, viu?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Alexandre Zioli, também do Governo, falou bem.

Assim, vamos mostrar o que está aí, está à disposição, com CDs e tudo.

Com relação à filantropia, Peter Drucker disse que o exercício da filantropia é o exercício pleno da cidadania. É óbvio que é preciso controle rigoroso. As regras nos Governos Lula e Dilma ficaram mais duras. É preciso haver mais fiscalização. Mas as entidades filantrópicas são grandes parceiras do povo brasileiro e do



Governo. Se o Governo quiser tirar isso, ele pode pagar melhor pela tabela do SUS, cobrir mais, suprir com o Tesouro, mas isso é fundamental.

Quero dizer que a retirada de isenção não está na reforma. Esse é um pensamento legítimo do estudioso e dedicado Deputado Arthur Maia, que eu acompanho há muito anos aqui. Também há problemas na filantropia. Isso acontece. Mas ela não pode ser substituída.

Eu deixei por último o Eduardo, porque eu não o conhecia. É uma lenda. Eu já tenho aqui a palestra dele, a qual vou ler.

O senhor já deve ter ajudado muitos Governos. O senhor esqueceu, esqueceu a previdência pública, simplesmente a deixou fora. A previdência pública entra no gasto da Prefeitura de São Paulo, da de Porto Alegre, entra no gasto de qualquer Prefeitura, de qualquer Estado. O senhor a esqueceu, simplesmente a esqueceu.

No ano passado, o déficit foi de 77 bilhões na previdência pública! Há superávit? O Governo que o senhor apoiou nos últimos anos falava do déficit. Falava do déficit. O Governo Dilma — não sei se o senhor serviu, podia ter servido, o senhor é um brilhante estudioso — também apontava déficit e tentou fazer uma reforma. O senhor esqueceu. O senhor esqueceu!

Esqueceu também o déficit da previdência pública nos Estados. Dilma, nos seus últimos 7 anos, arranhou a Lei de Responsabilidade Fiscal, além de ter provocado fraturas no Orçamento e nas leis. Por isso, ela saiu.

O senhor esqueceu o déficit da previdência dos Estados, de 87 bilhões.

O Presidente Michel, corajoso, estudioso, seguro, não precisava estar fazendo essas reformas, se não tivesse essa consciência. Diz Michel: *“Eu quero fazer as duas reformas”* — já está na terceira — *“porque acredito em sua importância”*. Ele não precisaria estar nessa confusão toda entre os contrários, mas ele tem consciência.

Nos Estados, o déficit é de 87 bilhões, e o senhor o ignorou. Essa reforma envolve os marajás, que somos nós do serviço público, os Deputados também, os Estaduais e os Federais, os Senadores, Juízes, Promotores. O senhor o esqueceu, deixou-o de fora. Está na reforma como obrigatoriedade. O senhor tinha que lembrar. O senhor estava falando da PEC 287. O senhor esqueceu! Não sei se o



senhor tem a minha idade. Eu tenho 70 anos, e estou bom de memória. E o senhor também, com certeza, o senhor está bem. Eu lhe acompanhei.

Isso que o senhor está esquecendo a Oposição também está esquecendo. Lula, ontem, foi à Avenida Paulista, o PT. Esqueceu, esqueceu, esqueceu!

O senhor esqueceu a importância da ciência demográfica! Esqueceu. Não teve coragem de questionar o IBGE. Esqueceu. Apontou dados sim, é importante, nós temos que enfrentar essa crise.

Parece que a crise da Previdência não existe para o senhor. Talvez o senhor tenha pulado uma, duas ou três transparências que estavam aí. Talvez eu não tenha conseguido ver tudo. Talvez seja isso. Eu acho que não, mas talvez seja. O senhor vai ter a oportunidade de dizer.

O mundo inteiro envelheceu. A Europa, por exemplo, envelheceu. Em 50 anos, a Europa começou a ter mais idosos do que jovens e começou a ferir o sistema de repartição e de solidariedade, de que todos devem participar. Em 50 anos envelheceu.

Países emergentes também se anteciparam. Nós tentamos fazer a reforma há 20 anos, quando éramos mais jovens — agora somos poucos jovens —, eu era Parlamentar, e não conseguimos aprová-la.

O senhor esqueceu que, no caso do sistema de repartição, é preciso haver gente trabalhando, que paga para quem não está trabalhando. O senhor esqueceu! O senhor esqueceu, como esquece a Oposição, como esquece a Oposição. Outro grave esquecimento. Grave esquecimento!

Quando fala do déficit, o senhor acredita na ANFIP, cita a ANFIP e o DIEESE. O DIEESE, quando veio aqui, foi um desastre, sob o ponto de vista técnico. Eu achava que tinha gente melhor. A ANFIP não botou os 77 bilhões dos servidores públicos.

A DRU. Não é uma receita. A DRU não sai do trabalhador, não sai da cota do patrão, ela sai das contribuições sociais e não previdenciárias. Ela sai e volta. A DRU existe, e todos os Governos a usaram, inclusive esse que o senhor defendeu por muitos anos. Ela sai e volta. Ela volta e ajuda a diminuir. O senhor esqueceu também.



O senhor esqueceu a PEC dos Gastos. O senhor esqueceu a depressão econômica. O senhor esqueceu que a Dilma se afundou, nos últimos 3 anos. No quarto ou no quinto ano do Governo dela, considerando-se os dois Governos, havia superávit primário, e ela entregou o Governo com déficit primário de quase 3%. Nem vou falar do nominal, em que entra o serviço da dívida. Ela aumentou a dívida interna bruta em mais de 50%, dobrou o serviço da dívida. Na realidade, ela rola o serviço da dívida. Rola, rola. Lula ainda pagava um pouquinho, FHC pagava. E ela rolou porque não tinha mais dinheiro. O senhor ignorou isso! E ainda questionou o serviço do juro. Olhe o juro da dívida! Ah, a UNICAMP! A UNICAMP. Poxa!

O senhor nem falou das pensionistas. Nem falou das pensionistas. O déficit da Previdência está em cima dos 77 bilhões dos militares e servidores públicos da União, dos 87 bilhões dos Estados — fora os 258 bilhões — e dos 100 bilhões da área rural.

O Deputado Heitor Schuch sabe que o Governo arrecada 10 e gasta 110. Assim é a rural. Talvez ela tenha que ir para a área de assistência social. Isso corresponde a 2% do PIB e tem que ser trabalhado.

Idade mínima. O senhor passou ao largo. O mundo inteiro considerou a lei da demografia. O seu bisavô deve ter feito 8 ou 10 filhos, assim como o meu. O senhor ignorou isso! O senhor ignorou isso! Mas, o pior de tudo não é o senhor, o pior de tudo é isto: a Oposição está se perdendo. Ela ignora os grandes privilegiados que vão perder na reforma. Dois terços dos brasileiros que contribuem se aposentam com aproximadamente 60 anos ou mais. São os trabalhadores braçais, que não conseguem nem ter 30, 35 anos de carteira assinada. E nós estamos assegurando reposição de 100%, acima do real inclusive. O senhor ignorou isso!

Eu acho que, em relação ao benefício continuado, a sua crítica até foi razoável.

Pensionista o senhor colocou de lado. Parece que pensionista não é da Seguridade. Há 8 milhões de pensionistas. São pensões justas: as regras estão aí, como as do Auditor-Fiscal, do Promotor, do Juiz, do Deputado. As regras estão aí, justas, justas, mas custam 200 bilhões de reais. O PT não toca nisso. Lula não toca nisso.



O auge aconteceu ontem, quando Lula subiu num caminhão na Paulista e defendeu que não dá para tocar nos servidores, que são os pobres que estão sendo atingidos. Os pobres, os pobres! O PT, defendendo aposentadorias precoces. A mulher da Polícia Federal se aposentar com 45 anos e o homem da Polícia Federal, com 50, respeito, são fundamentais. O juiz do Rio Grande do Sul, o promotor de Brasília, do Ministério Público Federal se aposentarem com 50 anos, com 50 anos... Nós estamos ajustando tudo, ajustando tudo, a situação do agricultor, do trabalhador urbano, os privilégios do servidor público.

O PT está do lado dos marajás. O PT quer que Michel repita os erros de Dilma e Lula. Michel não vai repetir. Está tendo coragem.

Eu não estou questionando as aposentadorias. Tirar direito adquirido seria um inferno. Nós não fizemos isso. E o Supremo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Peço que conclua, por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Nós estamos atacando os privilégios do serviço público. Estamos acabando com a idade de contribuição, estamos estabelecendo tempo de transição razoável. As mulheres estão vivendo 7, 8 anos a mais.

Outro detalhe: o Dr. Eduardo não falou da expectativa de sobrevida, que é o eixo disso. O brasileiro que não morre até os 5 anos de idade, doutor...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Isso ocorre mais no Nordeste. E no Norte? Depois, por violência, ele tem uma sobrevida... A diferença entre o sulista e o nortista é de 1 ano e meio. O senhor ignorou isso, que foi a chave no mundo inteiro.

Eu estou assustado, Lula e PT estão defendendo as aposentadorias precoces dos Deputados, dos Juízes, dos Senadores, dos Promotores, dos Auditores-Fiscais, que se aposentam precocemente. É lamentável.

Mas o Brasil está mudando. Michel é um Governo reformista, tem confiança, tem inteligência, tem consultores, e nós estamos tirando o Brasil da grave depressão que viveu nos últimos 3 anos.

Muito obrigado pela participação dos senhores.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Perondi.

Não há mais inscritos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Opa, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - A sua inscrição não foi feita, Deputado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Confira, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Eu lhe disse...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu estou inscrito para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Na hora em que o Deputado chegou, nós já tínhamos encerrado. Nós tínhamos feito uma combinação com o Deputado Marun...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Absolutamente não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Deputado Pompeo...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - V.Exa. estava aqui ontem, e foi dito que não se inscreveria. Mas os Líderes falam na hora em que querem e eu vou falar, Presidente! V.Exa. tem que me garantir a palavra, porque eu estou querendo falar em nome do meu partido, o PDT. Estou esperando aqui todo o tempo, Presidente. Quero falar em nome da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Deputado, não foi isso que foi combinado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Foi combinado, Presidente, e eu quero aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Não precisa gritar, porque nós estamos falando com bastante razoabilidade, Deputado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas os argumentos não são razoáveis, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - São sim.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - A Liderança fala na hora em que quiser. A Liderança não se inscreveria só depois. Mas a Liderança fala sempre. Eu tenho direito e vou falar, Presidente. Espero que V.Exa. me assegure a palavra.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Eu vou pedir ao Deputado Chinaglia que assuma a presidência dos trabalhos agora.

V.Exa. pode presidir, Deputado? V.Exa. é da Oposição, é um homem de tradição na Casa e da maior respeitabilidade. Eu, infelizmente, não tenho condição, terei que seguir para o meu Estado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Agora, independentemente de qualquer coisa, Deputado Pompeo, foi combinado entre nós que não seriam aceitas...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas não no caso da Liderança. Eu busco as notas taquigráficas e mostro a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Foi combinado entre nós que não seriam aceitas as inscrições.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - V.Exa. se enganou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Eu vou passar a presidência dos trabalhos ao Deputado Chinaglia. Se eu tivesse tempo, ficaria aqui para lhe ouvir. Tenho o maior carinho e admiração por V.Exa. O que eu ponderei foi apenas a combinação que fizemos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas V.Exa. se enganou, Presidente. Quando estiver aqui o Deputado Marun, ele poderá constatar esse equívoco que V.Exa. cometeu. Não há a inscrição depois, mas a Liderança pode falar sim. Esse foi o acordo que nós firmamos ontem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Continue, Deputado Pompeo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Espero que V.Exa., Deputado Perondi, não me compreenda mal, mas minha intenção era exatamente fazer um contraponto a V.Exa. Quero dizer que há esta diferença entre a coragem e a covardia: a coragem é a determinação, a virtude que tem o ser humano de enfrentar os fortes e os poderosos, e a covardia é a fraqueza que tem o ser humano ao se aproveitar, ao se prevalecer dos fracos e oprimidos.

Para mim, foi essa a postura no caso do discurso de V.Exa., Deputado Perondi. Em vez de um ato de coragem, foi um ato de covardia. Coragem teria



V.Exa. e os Parlamentares aqui se enfrentassem a Friboi, se enfrentassem o Banco Itaú, se enfrentassem os grandes sonegadores da Previdência Social. Não têm coragem de enfrentá-los! Ajoelham-se, lambem bota, pedem penico para a Friboi, que financiou dezenas de Deputados aqui na campanha eleitoral. Podem pegar os extratos e verificar. Desses o Governo não cobra. Desses V.Exas. têm medo. Agora são valentes e são corajosos para enfrentar exatamente os mais fracos.

Não acho, Deputado Perondi, que V.Exa. seja um Dom Quixote de La Mancha, o cavaleiro solitário, e tampouco o seu auxiliar, o Sancho Pança. Eu acho que V.Exa. está desempenhando aqui o papel do cavaleiro das maldades, porque está agindo com maldade com o cidadão, com a cidadania, com o nosso provo, com os trabalhadores, com tantos quantos vão ser sacrificados por essa PEC.

Ora, falam em déficit e superávit. Sim, a Previdência arrecada mais do que gasta com os seus beneficiários, mas não tem dinheiro porque a DRU leva um tanto, e o tanto que falta, além do que tiram com a DRU, não é cobrado dos grandes devedores. Essa é a verdadeira acepção da palavra.

Nós precisamos deixar claro isso aqui. Sejam corajosos, sejam valentes, sejam machos! Cobrem dos grandes, não pisem no pescoço dos pequenos.

V.Exa., Deputado Perondi, está pisando no pescoço sabe de quem? Dos deficientes físicos. É uma covardia pisar no pescoço de um deficiente físico que ganha um salário mínimo, e agora vamos lhe negar esse salário mínimo. Quando reajustarem esse salário, que não será mínimo, não terá nem o reajuste do salário mínimo. Vai crescer que nem cola de burro — para baixo — a pensão da pessoa com deficiência.

É coragem tirar de um deficiente, tirar um troco de cego? Estão tirando dos cegos! É coragem tirar das viúvas? Considere um casal de aposentados. Se o homem morre, a aposentadoria dele, por essa lei, não fica para a viúva, vai para o caixão junto com ele. Se só ele for aposentado e morrer, a pensão toda não vai para a viúva, só vai a metade, porque a outra metade ele também leva para o caixão.

Isso é coragem? Isso é covardia! Tirar das viúvas, tirar dos cegos, tirar dos coxos, tirar dos doentes, dos deficientes, e, o que é pior, tirar dos velhos? É a pessoa com 65 anos que ganha 240 reais por mês, o Benefício de Prestação



Continuada, amparo previdenciário, um auxílio social que o mundo inteiro dá e que o Brasil há anos oferece às pessoas velhas, aos pobres com mais de 65 anos.

O Governo está dizendo que essa pessoa velha e pobre que ganha 240 reais agora só poderá receber depois dos 70 anos. Vão tirar dinheiro desse cidadão pobre e miserável, Deputado Perondi? Mas não têm vergonha! É uma falta de vergonha! Vou repetir: é a vergonha da vergonha de quem tinha vergonha; perdeu a vergonha e virou sem-vergonha!

Como vou aceitar calado isso aqui? Eu não tenho sangue de barata, não sou bobo nem sou filho de pai bobo. Nós temos que vir aqui e dar nomes aos bois, dizer quem é quem.

Como essa pessoa que é pobre — volto a repetir: pobre, pobre de “marré”, “marré”, “marré”, pobre, pobre de morrer, morrer, morrer — vai viver ganhando 240 reais? E, agora, até os 240 reais por mês vão tirar dela?

Então, esse é o problema da Previdência brasileira? Se é esse, então estou louco, estou pirado da cabeça. Mas eu não sou louco, o povo não é louco, o povo não é bobo. Compreem esse povo por bobo, e o devolvam de madrugada, pois vão ver que de bobo não tem nada.

Esse cidadão pobre vai disputar a sua aposentadoria com a morte. Vai ser uma corrida frenética entre a morte aos 70 anos e a aposentadoria, esse auxílio, esse amparo previdenciário aos 70 anos, para ver quem chega primeiro. Não tenho dúvida de que a morte vai chegar antes, porque ele é pobre, ele não tem dinheiro para comer, não tem dinheiro para comprar remédio, não tem dinheiro para cuidar da saúde. Ele é um pária da sociedade! Querem criar párias na sociedade. Como conceber e como consentir isso?

Castigaram os agricultores, que são a galinha dos ovos de ouro, estão produzindo alimentos. A indústria nacional vai mal das pernas, os serviços estão tendo dificuldades, o comércio está estagnado. Quem nos salva é a agricultura, o agricultor, a pequena propriedade e a agricultura familiar. Eles que estão nos salvando e colocando o pão na mesa para produzir alimentos no Brasil.

Presidente Arlindo Chinaglia, V.Exa. tem que fazer um contrato com a natureza, pedir aval a São Pedro e rezar, torcer para que chova para preparar a terra, para que pare de chover para plantar, para que chova para nascer, para que



pare de chover para crescer, para que chova no florescer, para que pare de chover para colher, para que depois tenha preço para vender e para que o Governo não atrapalhe e deixe tudo acontecer. É difícil! É difícil!

Nós temos que vir aqui denunciar isso, para que não tirem desse agricultor, que está salvando a pátria. Não matem a galinha dos ovos de ouro, que são os nossos produtores primários.

As mulheres têm tripla jornada, geram filhos, trabalham fora, cuidam da casa, são as primeiras a levantar de manhã e as últimas a deitar à noite, pelo trabalho e pela ocupação. Como vamos tratar isso? Como se tudo fosse igual, homem e mulher? Não é, Deputado Perondi — não é! Então, desperte! Acorde!

Será que vamos ter que dar um cutucão, como fazemos com os bois, porque estamos aqui piores do que os animais irracionais, pela incompreensão da natureza humana, pela falta de sensibilidade e pela angústia pela qual as pessoas passam?

Vamos matar as pessoas de dor, de sofrimento, de angústia, de mágoa, de raiva, de nojo, de tédio? Vão matar de morte morrida e agora também de morte matada — não com o meu apoio, não com o meu voto, não sem a minha crítica.

Os professores vão se aposentar aos 65 anos? Vão dar aula onde, com o dinheirinho que eles ganham? No meu Estado, o Rio Grande, afora e no Brasil adentro? Então, temos que vir aqui e cuidar disso com presteza, com firmeza.

Sr. Presidente, quero dizer que quem vai votar isso, para o meu consolo, sou eu, será V.Exa., Deputado Arlindo Chinaglia, seremos nós Deputados. E os Deputados têm nome e endereço; são feitos de carne e osso; têm telefone, assessoria, *e-mail* e WhatsApp; têm todas essas coisas. Este é irmão deste; coloquem os dois olhos e cuidem deles. Marquem na paleta: *“Tu votaste e elegeste; agora, ele vai tirar o que é teu. Então, se tu votaste e elegeste, ele tira o que é teu, não vote mais nele”*.

Não estou dizendo isso para criar constrangimento nem ameaçar os meus colegas Parlamentares. Não! Estou dizendo isso para acordá-los, para alertá-los, porque os quero aqui na outra legislatura como Deputados identificados com o cidadão, com a cidadania e com o povo, porque se eles revirem o pensamento e sintonizarem com o povo pobre e humilde do nosso País, esse povo pobre e humilde deste País vai se sintonizar com eles e vai reelegê-los. É isto que queremos, que o



povo seja respeitado. Agora, Deputado que não respeita o povo não merece respeito desse mesmo povo.

Eu sei que tu sabes, tu sabes que eu sei, eu estou sabendo que tu sabes o que eu sei, cada um sabe o que o outro está sabendo. O povo já está sabendo que nós sabemos, e nós sabemos que o povo sabe. Então, vamos para a rua dizer quem é quem, dar nomes aos bois, separar o joio do trigo e marcar na paleta. Assim, viraremos o jogo da votação da Previdência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Obrigado, Líder Pompeo de Mattos.

O Deputado Pompeo de Mattos foi o último inscrito. Então, agora, retornarei a palavra aos nossos palestrantes.

O prazo usual tem sido de 10 minutos. Não sei se me lembro exatamente de quem foi o primeiro. Parece que foi o Dr. Claudemir. É razoável que comecemos pelo Dr. Claudemir, até para que ele não tenha que esperar mais todo o mundo.

O senhor tem a palavra por 10 minutos.

O SR. CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS - Srs. Deputados, com relação às questões que nos foram direcionadas, faremos algumas observações. Evidentemente não temos condições de nos aprofundar muito, tendo em vista o pequeno lapso de tempo, em cada questão da maneira como gostaríamos.

O primeiro ponto destacado, inclusive pelo Deputado Arlindo Chinaglia, que preside agora os trabalhos, foi com relação às possibilidades de incremento da arrecadação. A Receita Federal, especificamente o Centro de Estudos, é responsável por fazer essa análise do desenho do modelo tributário, mas a nossa análise é muito técnica e se pauta nos pontos e diretrizes que são dados pela ordem tributária, dita na Constituição.

Sempre que nós preparamos os subsídios para a definição de qualquer benefício tributário ou de qualquer medida que tenha impacto tributário, fazemos uma análise da equidade daquela medida, da horizontalidade daquela medida, em que nível aquela medida pode produzir assimetrias nos sistemas e de que forma aquele benefício fiscal pode ser sustentável ou não.



No mais das vezes, essa manifestação técnica subsidia, ajuda, auxilia a definição e a parametrização do benefício. O benefício não precisa simplesmente ser criado, ele precisa ser dosado, ele precisa ser medido. Tudo isso é auxiliado com o trabalho da Receita Federal.

Um ponto para o qual nós gostaríamos de chamar a atenção é que em todas essas análises temos ressaltado a questão da temporalidade. Hoje temos um rol enorme de benefícios tributários os quais não se encontra uma justificativa econômica plausível para a sua manutenção. Sobre esse aspecto, uma revisão de todas essas desonerações, todas essas renúncias deveria ser feita, mas com esse viés técnico.

Hoje nós temos uma dificuldade enorme em mensurar a eficácia e a eficiência de um determinado benefício justamente porque ele não está atrelado a uma atividade, a um objetivo específico. Então, ele é uma simples desoneração tributária, ou seja, uma simples redução da carga. Sempre que isso acontece dificulta muito o trabalho da administração tributária.

O segundo aspecto colocado, também importante, diz respeito ao combate à sonegação. Como se trabalha o combate à sonegação? A Receita Federal não escolhe os contribuintes a serem fiscalizados. Toda atuação da Receita Federal é institucional e vinculada à lei. Ela tem que cumprir o que está previsto na lei, nada mais que isso.

No entanto, existem técnicas que são adotadas em diversas administrações tributárias do mundo que nós incorporamos e adaptamos ao nosso País. Eu estou falando de análise de inteligência, de análise de risco, de acompanhamento tempestivo e econômico da base tributária, informando a todas as unidades a forma, a postura e a melhor maneira de se cobrar determinado tributo. Estou falando de aceleração dos procedimentos de cobrança, de sensação de proximidade que a administração tributária tem com os contribuintes. Por fim, da questão de melhoria do ambiente de negócio pelo aperfeiçoamento do sistema de cobrança.

A Receita Federal tem uma preocupação muito grande em simplificar os procedimentos de adimplemento das obrigações tributárias. Isso facilita o cumprimento das obrigações pelos contribuintes. Nós já temos uma nova relação



jurídica e econômica com os contribuintes, e isso favorece a manutenção e aceitação do patamar de arrecadação.

Outro aspecto que foi colocado aqui diz respeito à questão dos grandes contribuintes. Por que a Receita Federal não fiscaliza os grandes contribuintes? Como eu ressaltai, os critérios de seleção e de abordagem dos contribuintes obedecem a parâmetros estritamente técnicos e objetivos.

A comprovação de que esses parâmetros são bem adequados é feita através da análise de *feedback*, que alimenta o sistema de análise de risco. O que se pode perceber, se nós puxarmos um extrato dos devedores da Receita Federal, não só da contribuição previdenciária, mas também de todos os tributos administrados pela Receita, é que pelo menos 20% de todos eles respondem por mais de 80% dos débitos. Então, há uma parcela significativa, proporcional ao desempenho da atividade econômica.

Se nós considerarmos hoje um determinado setor, uma determinada atividade econômica em nosso País, veremos que 20% dos agentes econômicos dominam 80% do mercado. O débito tributário se comporta mais ou menos de acordo com este parâmetro, 20% respondem por mais de 80% dos débitos.

É claro que a Receita Federal trata os iguais de maneira igual e os diferentes de maneira diferente. Nós desenvolvemos instrumentos não só de cobrança como também de abordagem e de fiscalização próprios, para fiscalizar o pequeno contribuinte, o médio contribuinte e o grande contribuinte. Esses sistemas de abordagem é que permitem que alcancemos sempre níveis crescentes de eficiência na verificação do cumprimento das obrigações tributárias.

A outra questão que nos foi colocada, pelo Deputado Delegado Waldir, foi em relação ao déficit. Como eu disse no início da minha fala, o papel da Receita Federal é trabalhar a administração tributária. A administração tributária cuida das fontes de financiamento de todas as políticas públicas do Estado brasileiro. A Receita Federal faz isso na esfera federal da União.

O que eu quero dizer com isso? Dentro da administração pública como um todo, nós estamos numa ponta do orçamento da Previdência. Temos a outra ponta, que é a ponta do gasto, em que não atuamos. Por isso não nos manifestamos sobre



a questão do déficit. Essa é uma questão que não é tratada no âmbito da Receita Federal.

Depois foi colocada também, ainda sobre as fontes de financiamento, a maneira como isso é tratado. Hoje, dentro do Centro de Estudos da Receita Federal, há uma preocupação muito grande em avaliar a *performance* do sistema tributário.

Vocês sabem e ouvem sempre que o nosso sistema tributário é complexo, que é difícil pagar imposto no Brasil, que a carga tributária é alta, mas tudo isso é objeto de constante avaliação.

O que eu quero dizer com isso? A todo o momento, nós estamos subsidiando os nossos superiores com informações econômicas sobre o comportamento da base. Então, quando se diz que determinado setor, determinado segmento está com uma lacuna, uma espaço muito grande de arrecadação, ou seja, ele está deixando de comparecer com a arrecadação — isso em comparação com os níveis de atividade econômica desse setor —, essas informações são imediatamente passadas não só para as áreas envolvidas na fiscalização e na cobrança, mas também para os superiores, para que possam analisar sob o aspecto econômico a eventual correção da política econômica ou da política tributária.

Há uma preocupação muito grande da Receita Federal e, em específico, do Centro de Estudos em transmitir e publicar — os nossos relatórios estão todos publicados — as avaliações de *performance* do sistema tributário brasileiro. Todo mês, a Receita Federal divulga o resultado da arrecadação. Junto com a divulgação desse resultado é divulgada essa análise, em que é possível perceber e identificar quais os setores que estão com o melhor ou o pior desempenho.

Com relação às fontes de financiamento da arrecadação previdenciária, esse estudo também é feito. E sempre que há distorções ou alguma atipicidade, nós identificamos, pontuamos e divulgamos isso publicamente. É um dever nosso passar para a sociedade toda a forma como os tributos são administrados, até porque o Estado não tem dinheiro. Quem tem dinheiro é a sociedade. E o papel da Receita Federal é justamente, cumprindo a lei, fazer a arrecadação dos tributos federais.

Por último, eu só gostaria de repetir, comentei superficialmente, o que se refere à cobrança dos grandes contribuintes. Hoje nós temos em cobrança administrativa do sistema previdenciário algo em torno de 146 bilhões. Então nós



temos uma dívida concentrada, evidentemente. Mas esses 146 bilhões estão sendo sobre cobrança administrativa, o que demonstra que a atuação da Receita Federal está realmente preservando as fontes de arrecadação previdenciária.

Eram essas as considerações finais. Gostaria de, ao terminar, agradecer o convite que foi feito à Receita Federal para participar desse debate, dessa discussão. Nós estamos à disposição para contribuir com o que for ainda necessário.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Agradecemos ao Dr. Claudemir.

Eu vou alterar a ordem. Isso está combinado com todos os palestrantes.

Tem a palavra agora o Sr. André Calixtre, para usar seus 10 minutos.

O SR. ANDRÉ CALIXTRE - Obrigado, Sr. Presidente.

Pedi que antecipassem minha fala, porque tenho um compromisso agora à tarde, e já está estourando o meu horário.

Vou tentar resumir o máximo possível. Houve muitas intervenções. Eu acho que as intervenções, inclusive, foram mais dispersas do que as do debate da noite anterior, quando se focava mais o tema. Eu infelizmente não vou conseguir responder a todas as argumentações que foram feitas.

Queria começar pela primeira, que foi a do Sr. Relator, o Deputado Arthur Oliveira Maia, que expôs uma questão fundamental. Acho que aí está o grande tema. Nós temos que olhar a situação na condição de técnicos. Esta é a minha opinião: devemos olhar a situação como técnicos.

O meu trabalho aqui na condição de bom técnico não é tomar as decisões. Quem vai tomar as decisões são as Sras. e os Srs. Deputados. Nós temos que apontar as escolhas, as possibilidades. E o que não faltam neste momento são escolhas e possibilidades.

Nós não estamos numa situação de único caminho a seguir, caso contrário seremos eliminados como Nação. Não é isso que está acontecendo. Nós temos diversos caminhos a trilhar, e é isso que eu tentei mostrar nessa apresentação.

Existe, sim, um modelo de desenvolvimento ainda para ser consolidado. E ele foi interrompido quando apresentava seus primeiros sinais de esgotamento. Foi



muito antes de um esgotamento crítico do modelo; foi aos primeiros sinais de que o conflito distributivo, a relação salário/PIB havia voltado ao nível histórico no Brasil, que tinha sido desde o período do trabalhismo, incluindo até as décadas de 60 e 70, sendo que na década de 80 a relação foi reduzida. Essa simples recuperação da relação salário/PIB levou a uma interrupção abrupta do modelo de desenvolvimento antes da sua maturação. Essa é a questão fundamental.

Isso não quer dizer que basta retomarmos o modelo anterior, que ele simplesmente vai voltar aos mesmos padrões. Esse trem já passou — esse é o problema. Nós podemos, sim, restabelecer uma agenda de crescimento, com distribuição de renda, como alternativa e saída à crise.

Uma coisa é a relação que existe entre as forças do mercado e a representação político-democrática no Brasil. Nós sabemos que ela é muito forte por causa da fonte dos financiamentos de campanha. O financiamento de campanha é muito fortemente ancorado nos financiamentos empresariais, pelo menos até a última reforma. Nas eleições municipais passadas, houve uma mudança, mas até a legislatura passada federal há uma grande presença do financiamento privado de campanha empresarial nas representações democráticas.

Eu entendo que exista uma cobrança do mercado em assumir essa agenda de cortes como única alternativa à retomada do crescimento. Mas eu gostaria de alertá-los de que o Estado deve sempre proteger o mercado, mas em vários momentos ele precisa proteger o mercado contra o próprio mercado. É importante entender essa razão do Estado. O Estado sempre protege os poderosos, às vezes até contra os poderosos. E nós estamos caminhando para uma situação um pouco parecida com essa.

Eu não imagino que o discurso da recessão, da depressão seja uma plataforma política de qualquer pessoa que tenha como objetivo a reprodução da sua representatividade democrática, porque nós estamos levando o País a um aprofundamento da recessão com esse discurso. Uma coisa são as necessidades colocadas pelo mercado, que no Brasil é extremamente oligopolizado, concentrado. Inclusive, concentrou sua riqueza nos últimos anos, ainda que tenha distribuído seus fluxos, como a renda. Mesmo com a distribuição da renda, houve concentração de riqueza nos últimos anos. E isso aumentou o poder de atuação dos grandes grupos



econômicos na definição dos preços, na definição dos juros como um piso de valorização patrimonial, e assim por diante.

Nós temos uma economia política brasileira muito pouco resiliente a mudanças estruturais. Qualquer espasmo de mudança estrutural leva praticamente a uma ruptura do modelo, quando ele começa a ter seus feitos distributivos.

Eu queria mostrar que insistir num modelo que vai aprofundar a concentração de renda com baixa produtividade e alto desemprego, mesmo com essa fórmula de manutenção do salário mínimo como piso do regime previdenciário, no caso da reforma previdenciária, vai prolongar o período recessivo e levar a um estágio de baixa produtividade ou de produtividade marginal decrescente, como prevê o modelo atuarial. Isso daí não é só um problema de financiamento da Previdência, é um problema de financiamento do Estado de bem-estar social.

Se a nossa produtividade parar de crescer, não será possível concretizar qualquer modelo de Estado. Esta é a questão fundamental, porque aqui nós estamos representando a sociedade dentro da razão do Estado, e não o mercado em si. Nós precisamos, inclusive, proteger a sociedade das forças de mercado atuais, que estão se reproduzindo numa lógica depressiva. Estamos nos parecendo com a sociedade do filme do John Ford, *As Vinhas da Ira*, que retrata a Crise de 1929.

Existe, sim, um processo constante de ganhos de lucratividade e de reposição da margem de lucro numa depressão. Isso acontece pela própria concentração do capital que ocorre numa crise. Agora, essa é uma dinâmica do mercado, não pode estar representada nas instituições do Estado.

Eu entendo perfeitamente que haja esse desnudamento das posições teórico-metodológicas sobre o que se pensa a respeito da economia brasileira nos próximos anos. Acho que isso permite entender exatamente como se pode desenhar uma saída para o modelo de desenvolvimento brasileiro, porque essa saída não está nas reformas propostas, esta é a minha opinião.

Muito se falou sobre o RPPS. Do ponto de vista atuarial, o RPPS está equacionado. Nos próximos 30 anos, a análise atuarial do RPPS será superavitária. O problema é o seguinte: na discussão que nós estamos fazendo agora, ainda que a proposta, honrosamente, uma coisa boa da reforma, tenha expandido a reforma feita



no RPPS para a classe política — eu reconheço que isso é um grande avanço —, não é isso que está sendo discutido. Inclusive, o modelo atuarial que nós recebemos ontem não é sobre o RPPS, é sobre o RGPS. Então, vamos concentrar a discussão naquilo que nós estamos de fato discutindo.

Não dá para dizer que a melhoria do processo distributivo dentro do RPPS compensaria os sacrifícios exigidos dentro do RGPS, porque o sacrifício exigido dentro do RGPS é muito superior às melhorias que serão colocadas no Regime do RPPS, com tudo aquilo que foi discutido ontem.

A regra dos 25 anos de contribuição, que está acima da média hoje, vai expulsar trabalhadores do acesso ao sistema do salário mínimo. Essas pessoas vão buscar o BPC, que deveria garantir a mesma dignidade a quem teve sucesso ao acessar o sistema mínimo anterior. Mas, agora, não! A crueldade do sistema é exatamente esta: em vez de ele contar com a garantia de solidariedade do sistema, ele vai virar um cidadão de segunda classe, entrando num sistema assistencial. Este é o problema.

No sistema assistencial, ele vai receber um benefício assistencial em vez de receber um salário mínimo, com a desvinculação do salário mínimo do BPC. E, ainda por cima, terá de esperar 5 anos a mais, dentro de uma expectativa de vida que já é mais restrita na população mais pobre.

Esta é a injustiça do sistema: o sistema é claramente restritivo. Vai-se restringir o acesso ao sistema, e, ainda por cima, os que não tiverem acesso a ele ficarão como cidadãos de segunda classe. Este é o centro do modelo, e eu não consigo discutir outra questão que não seja esta.

O último ponto é o seguinte: o keynesianismo levou ao desastre da crise de 2008? Keynes enterrou a teoria liberal, que renasceu na década de 60. E essa teoria neoliberal das décadas de 70 e 80 é que levou à crise. A crise de 2008 não é uma crise do keynesianismo. A crise do keynesianismo foi a do final da década de 60 e começo da de 70. A história do pensamento econômico contradiz a tese de que a crise de 2008 teria sido levada...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O senhor terminou o raciocínio?



O SR. ANDRÉ CALIXTRE - Quero só agradecer, mais uma vez, o convite e este excelente debate. Estou à disposição para outros debates.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Nós é que agradecemos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Houve *delay* do nosso Relator. O nosso Relator teve *delay* para analisar o keynesianismo. É preciso levar em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Eu perguntei não de forma tão explícita, mas parti do pressuposto de que ele fez o raciocínio por inteiro. O que o Deputado Ivan Valente está dizendo sem disfarce é que gostaria de ouvi-lo mais neste debate econômico. Então, se V.Sa. quiser mais 2 minutos para falar a respeito disso, é bem-vindo, até para mostrar que há aqui outro Presidente hoje.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ainda bem! Mas o sujeito queria sentar no seu lugar, mesmo depois de V.Exa. ter sido chamado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Não confesse.

O senhor tem a palavra. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não, Deputado Delegado Waldir.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Como há outros debatedores, não seria ideal eles apresentarem o raciocínio, e depois o orador voltar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Ele tem que se ausentar. Mas seria por pouco tempo.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Desculpe, então. Não sabia disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - E não foi só o Relator. Nós estivemos aqui por quase 1 hora defendendo uma tese, eu diria, genérica. Até dois palestrantes queriam entrar no debate econômico.

Se não for atrapalhar ninguém e V.Sa. quiser usar da palavra por mais 2 ou 3, fique à vontade.

O SR. ANDRÉ CALIXTRE - Não, vou usar menos que isso, Deputado, para também não desrespeitar o tempo dos meus colegas.

O racionalismo é muito simples. O sistema que se ergue no pós-guerra baseia-se nas teorias keynesianas, que foram construídas na década de 30, após a



Crise de 1929. Foi a constatação de que o mercado, deixado a si próprio, levava a grandes depressões.

Esse modelo da década de 40 é paulatinamente desconstruído por causa de um renascimento teórico, que é o aparecimento da teoria do monetarismo, na década de 60, com Milton Friedman. Existe uma nova proposta, com o renascimento da ortodoxia nas décadas de 60 e 70, que vai pautar as reformas desregulamentadoras do sistema financeiro nos anos 70, cujo resultado mais dramático foi a crise de 2008, que não foi resolvida até o momento. Por não se ter encontrado uma terceira revolução teórico-metodológica na economia, porque também há dificuldades em se retomarem os mesmos fundamentos com os quais Keynes trabalhou numa economia da segunda revolução industrial, essa crise de 2008 se prolonga até hoje e tem os efeitos que nós conhecemos como um todo. Mas é uma crise do modelo neoliberal, que é um renascimento da teoria econômica do século XIX, derrubada no século XX por Keynes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Muito obrigado.

Vou conceder a palavra à Dra. Anelise. Pode ser, Dr. Ricardo? *(Pausa.)*

Tem a senhora a palavra.

A SRA. ANELISE LENZI RUAS DE ALMEIDA - Eu queria agradecer mais uma vez o convite, em nome da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional — PGFN, para participar desse debate.

Sinto imensamente por estar falando para um Plenário quase vazio, afinal de contas o debate é importante, e os dados que trazemos são dados técnicos.

Gostaria de esclarecer que eu sou Procuradora da Fazenda Nacional há quase 11 anos. Exerço a advocacia de Estado, que é bem diferente da advocacia de Governo. Eu e os colegas da Procuradoria da Fazenda Nacional no Brasil inteiro nos dedicamos à Fazenda Nacional e à União diuturnamente, cobrando os grandes grupos, cobrando aqueles que não pagam e que deveriam ter feito, aqueles que sonegam e aqueles que estão em crise.

A grande dificuldade é conseguir separar os que estão em crise dos sonegadores, mas não nos furtamos a esse trabalho. Coragem certamente não nos falta para cobrar 70% de uma dívida de 0,31% de devedores. Eu estou falando dos grandes grupos, estou falando dos grandes financiadores, estou falando de grupos



conhecidos. Esses grupos se escondem muitas vezes atrás de grandes bancas de advocacia, de bancas de contadores, à beira da legislação, furtando-se de pagar o que devem.

Eu compreendo a crise registrada por vários dos ilustres Deputados, mas não nos furtamos na PGFN de cobrar o que se deve. Há um sistema tributário posto pela Constituição e pela legislação. Se é para pagar o tributo e a contribuição previdenciária e se esse tributo ou essa contribuição não é paga, a PGFN está aqui para cobrar, sem medo e sem nenhum receio de represálias ou de qualquer discurso inflamado a nosso respeito.

Há, sem nenhuma sombra de dúvida, reformas normativas e legislativas, algumas já em andamento no Parlamento, que atualizarão esse sistema. O Deputado Pepe Vargas falou da Lei de Execução Fiscal, a Lei nº 6.830, de 1980, que coloca no processo de execução fiscal a força da recuperação do crédito. Trata-se de um modelo ultrapassado e que precisa de reformas.

Há outros dispositivos legais também em projetos de leis esparsos que garantem à Fazenda Nacional a quebra de sigilo e que garantem chegar ao patrimônio do devedor com mais rapidez e com mais robustez. Isso é necessário. É esse discurso que a Fazenda Nacional defende.

A recuperação desse crédito não é um milagre. Eu não estou falando em saudar o déficit da Previdência, muito pelo contrário: os números são muito claros em relação a isso. Nós estamos falando em contribuir com o ajuste fiscal, com uma recuperação do crédito, trazendo dinheiro aos cofres e assim dando garantia aos Deputados e às autoridades do Poder Executivo para tomar a decisão mais acertada.

Eu queria finalizar dizendo que há duas questões específicas. Uma questão, Deputado Arlindo Chinaglia, é sobre a discussão administrativa, a presença do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF. Há um grande debate, inclusive, um debate acadêmico, um debate doutrinário, sobre o contencioso administrativo e a possibilidade de se replicar depois esse contencioso no Judiciário. É necessário um debate profundo. É necessário que os dados sejam revelados.

Eu tenho uma experiência na PGFN de que 70% das empresas que entram no contencioso administrativo terminam sem patrimônio. Quando o auditor fiscal da



Receita Federal do Brasil chega e lavra um auto de infração, aquela empresa é hígida e tem capacidade de pagar aquele débito. Quando ela termina o contencioso administrativo, 4 anos, 5, anos depois, o patrimônio dela desapareceu. Isso é realidade. É com isso que nos deparamos todos os dias na Fazenda Nacional. Esconder esse tipo de devedor, esse tipo de debate atrás da crise econômica é superficial e ingênuo.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Federal tem uma experiência com o crédito rural, que é um tipo de crédito, é um contrato com uma instituição financeira pública, para cobrar esse crédito. Do ponto de vista do contrato, ele teve alguns percalços ao longo do caminho; do ponto de vista do negócio, ele é favorável. Temos estudado ampliar a utilização de instituições financeiras para colaborar com a Fazenda Nacional nessa cobrança. São instituições financeiras que tenham *know-how* para fazer isso. Há, sim, Deputado, um estudo nesse sentido.

Por fim, não me canso de dizer: parcelamento especial é rolagem de dívida, é cultura de inadimplemento. Se isso ajudasse a resolver os problemas das empresas em crise, a situação já teria sido resolvida desde 2000. De 2000 para cá, 17 anos depois, foram 38 programas de parcelamento especial para entidades específicas, para setores específicos, a uma taxa de liquidação de 2%. Parcelamento especial com concessão de desconto de juros, de multas e de encargos é tapar o sol com a peneira, é discurso para resolver problemas políticos com questões técnicas, com o financiamento do Estado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Nós é que agradecemos, Dra. Anelise.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Pois não. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Quero só perguntar à Dra. Anelise se ela confirma que um terço dos grandes... Faltou responder a essa questão. A senhora respondeu no geral aos demais questionamentos que eu fiz, mas não percebi resposta a esse item.



A SRA. ANELISE LENZI RUAS DE ALMEIDA - Deputado, é mais do que um terço. Setenta por cento do estoque da dívida ativa da União estão nas mãos de menos de 1% dos devedores.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Aproximadamente quanto?

A SRA. ANELISE LENZI RUAS DE ALMEIDA - Vou ter que fazer as contas. Aproximadamente, são 1 trilhão de reais de estoque da dívida inteiro, considerando previdenciário e não previdenciário. Aproximadamente, 1 trilhão de reais estão nas mãos de menos de 12 mil pessoas físicas e jurídicas, algumas empresas falidas, algumas grandes empresas, por exemplo, empresas estatais. Há vários nichos que poderíamos fatar, arrumar soluções legislativas mais fáceis. Mas há uma grande parcela que são grandes grupos e grandes sonegadores fiscais.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Aliás, naquele momento, isso fez parte das minhas perguntas, Deputado Delegado Waldir. Ela demonstrou, afirmou — e nós confiamos — que 42% desses créditos a favor da Receita, a favor da Previdência, são de média e alta recuperabilidade. Isso é até mais do que um terço. Eu fiz as contas: isso dá 180 bilhões para a Previdência.

Com a palavra o Dr. Ricardo Monello.

O SR. RICARDO MONELLO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu reitero o agradecimento pela oportunidade de estar aqui compondo esta Mesa. Nos 10 minutos que me sobram, quero tentar trazer algumas respostas a tantas coisas que foram apresentadas.

Parabenizo os Parlamentares pelas contribuições. É uma alegria ver que, independentemente de partido, esta Casa tem consciência da relevância, da importância da universidade, da escola, do hospital e da obra assistencial filantrópica.

Infelizmente, o nobre Relator, o Deputado Arthur Oliveira Maia, não está aqui, justamente quem vem se posicionando, de forma reiterada, contra principalmente a educação filantrópica. Ele realmente fez as suas colocações, e eu quero trazer as minhas. Mas fico também contente porque, apesar de o Deputado não estar aqui, o sistema está gravando esta reunião. Tenho certeza de que ele poderá assistir e compreender o porquê de a educação fazer parte do contexto da assistência social e



se integrar à Seguridade Social. Também ouvir dele que não é contra as entidades já deixa um alento. Ao compreender de modo mais claro o papel das nossas escolas, com certeza ele vai pensar e não trará para o texto da sua relatoria qualquer pretensão nesse sentido.

Ao falar da educação dentro da Seguridade Social, é importante que nós façamos uma leitura não só da Constituição, mas também de algumas leis que são necessárias para disciplinar a assistência social e toda a proteção social que o Brasil construiu desde 1988. Quando olhamos a Constituição, corremos o risco de cometer esses erros, à medida que se considera simplesmente a literalidade de um artigo, de um parágrafo ou de um inciso.

O Supremo Tribunal Federal se posicionou sobre o alcance da assistência social na Constituição, mas também nos ensina outra coisa: a Constituição da República deve ser analisada de modo conjunto, integrado, sistêmico. Ao entender por que há algo num artigo, temos que entender por que, em outro artigo, aquele direito ou aquela situação foi preconcebida.

Então devemos considerar que a educação, Deputado, na verdade, é o começo de tudo, porque é por meio dela que a pessoa tem dignidade e poderá exercer a cidadania para, depois, exercer outros direitos que a Constituição prevê e deixar de exercer alguns que, pela situação de miséria, ela exerceria.

Há outro aspecto, olhando ainda pela ordem social. O art. 193 da Constituição Federal diz: *“A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais”*. Ela dá uma diretriz dentro da própria Seguridade, da assistência, da educação e de tantas outras políticas. Prevê-se aqui, além do trabalho, o acesso ao direito, para que as pessoas tenham, exercendo seus direitos, o bem-estar e a justiça social.

Desse ponto vamos ao próprio preâmbulo da Constituição. Isso parece um pouco técnico demais e cansativo, mas é fundamental, porque é lá que os senhores vão recuperar o que os Constituintes instituíram: o Brasil, sendo um Estado Democrático de Direito, se destina a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça.



Nós percebemos, indo mais adiante, outros dois aspectos sobre os quais já falei na minha apresentação. No art. 1º, há os fundamentos da República do Brasil: a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Para obtermos a dignidade e exercermos a cidadania, devemos permitir o acesso aos direitos. Talvez os principais direitos estejam insculpidos nos arts. 5º e 6º, que se referem aos direitos sociais. No *caput* do art. 6º nós vamos encontrar a educação como primeiro grande artigo dos direitos sociais. Pela sistemática da Constituição, a educação é um direito social e é tratada com destaque por começar como primeiro grande elemento da assistência à sociedade.

Também temos que fazer a leitura conjunta dos demais artigos da ordem social. A assistência social, no art. 203, tem os seus objetivos, que não se encerram naquilo que está acontecendo no texto. É aquilo que o Estado Democrático de Direito, o Estado brasileiro deve primar, ou seja, qualquer ação que promova a proteção social deve seguir os objetivos de proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a velhice, amparar crianças e adolescentes, promover a integração ao mercado de trabalho, a habilitação e a reabilitação.

Mais adiante, sem exigir muita reflexão técnica, Sr. Presidente, qualquer cidadão comum, na leitura do art. 205, ainda nesse título, encontra: “*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”. Não existe uma educação que não sirva para que as pessoas sejam dignas como pessoas, que exerçam seus direitos plenamente à cidadania e sejam preparadas para o mercado de trabalho. É isto que está como objetivo na própria Constituição, no artigo 203 combinado com o 205.

Para subsidiar o nobre Relator, é imperioso que se observem outros objetivos construídos por diversos governos há muitos anos. Aí vale mencionar a Lei Orgânica da Assistência Social, a Lei nº 8.742, de 1993; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e a lei que disciplina as entidades beneficentes de assistência social.

O que nós enxergamos de muito relevante nessas leis e no conjunto de normas? Que a educação promove a assistência social e a proteção social, e não



somente o projeto social, na medida em que retira das ruas a criança e o adolescente em situação de risco e vulnerabilidade, atuando de forma direta também na proteção da família dessa criança, desse adolescente, desse jovem que ingressa no ambiente pedagógico escolar. Então, educação é uma forma de promoção social.

Se lermos a Lei Orgânica da Assistência Social, aquela lei ordinária, vamos ver, no seu art. 2º, que a assistência social também tem por objetivo a defesa de direitos, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto de provisões socioassistenciais.

Portanto, em relação à dúvida — que, para mim, é totalmente descabida —, registro que a educação se insere como política pública dentro da assistência social e deve atuar de forma a garantir a inserção da pessoa em situação de risco e vulnerabilidade.

O Deputado também trouxe a preocupação com o julgamento do Supremo Tribunal Federal. Ora, o Supremo nada mais fez do que reconhecer aquilo que a Constituição estabeleceu. Não posso suprimir o direito de uma entidade porque o Supremo Tribunal Federal agiu conforme estabelece a Constituição. E o que o Supremo determinou? Que os requisitos para imunidade devem ser vinculados por lei complementar, nada mais do que isso. Então, Srs. Deputados, é preciso que esta Casa, através de um projeto de lei complementar, estabeleça os requisitos da imunidade.

Portanto, não há prejuízo para a fiscalização. O regime tributário de fiscalização e de acompanhamento de qualquer contribuinte está no Código Tributário, na Lei do Imposto de Renda, no Regulamento da Previdência Social — e a Receita Federal tem os mecanismos para tal.

A Previdência não está falida por causa das entidades. Ninguém fala quando a entidade recebe 10 e devolve 60. Ela está falida, como foi visto aqui, por falta de um financiamento adequadamente alocado, inclusive de outras contribuições sociais.

O Deputado Delegado Waldir pergunta o que acontece se essas entidades tiverem outra fonte de renda. Eu digo, Deputado, que elas não têm outras fontes, porque hoje qualquer mercado que está cobrando já está apertado. Se perdermos a imunidade das contribuições sociais, isso vai impactar diretamente no preço, com



todo o custo sobre a folha, afora o COFINS, que é sobre o faturamento e o qual, diga-se de passagem, há projetos para aumentar. Isso vai onerar o serviço educacional, vai ficar caro para a classe média, vai excluir alunos, vai gerar desemprego e, obviamente, vai acarretar, por fim, o fechamento de inúmeras instituições.

Encerro dizendo que os senhores têm em mão a possibilidade de trazer, para esta Casa e outros que eventualmente tenham dúvidas, a compreensão de que a educação faz parte do contexto da assistência social na medida em que aquele que é atendido também pela educação não vai precisar, lá na frente, de um benefício de assistência social e vai estar preparado para o trabalho, para o empreendedorismo.

Então, não mexam no Brasil que dá certo! A sugestão é de mantenham a proposta como veio do Planalto e não mexam com o direito das entidades beneficentes.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Obrigado, Dr. Ricardo.

Passo a palavra ao Prof. Eduardo Fagnani.

O SR. EDUARDO FAGNANI - Muito obrigado, Sr. Presidente Chinaglia.

Agradeço a presença de todos vocês e dos Deputados Pepe Vargas, Ivan Valente, Arlindo Chinaglia. A Deputada Jandira Feghali disse que tinha um compromisso, por isso teve que sair um pouco antes.

Participo de debates há mais de 30 anos e estou acostumado com situações em que, quando não há argumentos, em geral se parte para a desqualificação. Então, lamento que, de alguma maneira, eu tenha sido vítima desse processo aqui.

E quero dizer ao Deputado Darcísio Perondi, que não está presente, que nunca fiz parte de nenhum partido político, nunca participei de nenhum governo. O meu único patrimônio é ser professor de Economia e do Bem-Estar Social há mais de 30 anos, na Universidade Estadual de Campinas.

Eu estava vendo aqui o André Calixtre, a cuja exposição assisti ontem. Ontem, um colega nosso, o Solon, não pôde vir à audiência porque havia perdido o avião por conta das manifestações. Não sei se os senhores viram, mas o André, na última hora, pegou o material dele e fez uma exposição brilhante.



Queria lembrar que o André foi meu aluno há 10 ou 15 anos e é uma pessoa extraordinária, um técnico extraordinário. Então, quando vemos coisas desse tipo, achamos que, talvez, essa profissão que escolhemos tenha valido a pena.

Sobre as questões que me foram colocadas tanto pelo Deputado Darcísio Perondi como pelo o Deputado Julio Lopes e pelo Relator, o Deputado Arthur Oliveira Maia — os três não se encontram presentes, mas me fizeram perguntas, algumas duras —, elas têm um ponto em comum. O Deputado Darcísio Perondi disse que eu me esqueci de pensar a Seguridade Social e de incluir a Previdência do setor público federal, estadual e municipal. Esse foi o mesmo questionamento que o Relator Arthur Oliveira Maia fez e o mesmo questionamento que o Deputado Julio Lopes fez.

Eu queria dizer a eles que, se estudassem e conhecessem um pouquinho os regimes de bem-estar da social-democracia, entenderiam o que significa o princípio da seguridade social. O princípio da seguridade social se contrapõe ao princípio do seguro social. O seguro social, só quem paga tem direito a ele. A seguridade social é um pacto social que foi feito na Europa, no pós-guerra, em que a sociedade diz que todas as pessoas têm direito ao mínimo, mesmo aquelas que não podem pagar

E quem paga a parte daqueles que não podem pagar? O sistema tributário progressivo: os mais ricos contribuem para que você faça a transferência de renda pela via tributária. E os Constituintes de 88 fizeram exatamente isso.

Mas, antes de chegar a 1988, houve um debate enorme no Brasil no final dos anos 70 e começo dos anos 80. Há estudos extraordinários, monumentais, coordenados pelo Prof. Wanderley Guilherme dos Santos, pela Profa. Sulamis Dain e por tantas outras pessoas, feitos no final dos anos 70 e começo dos anos 80. Grande parte desses estudos está num documento do PMDB de leitura obrigatória para vocês, até para perceberem a ironia do momento que vivemos, chamado *Esperança e Mudança*. Parte dessa discussão europeia está ali no documento. Esse foi o fio condutor da discussão que chegou à Constituição de 88.

Então, os Constituintes de 88 chegaram e falaram: *“Há aqui 4 milhões de trabalhadores rurais que começaram a trabalhar na década de 50, sem carteira assinada, em condições de semiescravidão. O que nós fazemos? Vamos deixar esse pessoal na rua? Não! Vamos dar para eles 1 salário mínimo”*. Esse é o



princípio da Seguridade Social. A mesma coisa é o Benefício de Prestação Continuada.

E quem vai pagar isso? O Estado, o Governo. Como? Através de impostos gerais, pagos pela sociedade. Para isso foram criados o COFINS e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

O Deputado Darcísio Perondi e os outros Deputados, o Deputado Arthur Oliveira Maia e o Deputado Julio Lopes, leram o art. 201 da Constituição, mas não leram o art. 40, não leram o art. 160. Eles ignoram o que deveriam saber: que a Seguridade Social faz parte do Título VIII, *Da Ordem Social*, em que o segundo capítulo é sobre a Seguridade Social, com os arts. 194 e 195, tratando depois da saúde, da Previdência Social e da assistência social. Aqui não está a previdência do setor público.

Onde está a previdência do setor público? O Deputado Darcísio Perondi deveria saber. Ele se esqueceu de mencionar o art. 40, que não está no Título VIII, *Da Ordem Social*, está no Título III, *Da Organização do Estado*, e trata da questão dos servidores públicos. Se vocês lerem o art. 40, vão ver que servidor público não tem nada a ver o com o Regime Geral da Previdência e com a Seguridade Social.

Mas eles também deveriam ler o Título VI, *Da Tributação e do Orçamento*. Eles deviam saber disso, mas esqueceram. Estão mal assessorados. No Título VI, *Da Tributação e do Orçamento*, especialmente no Capítulo II, na Seção II, *Dos Orçamentos*, há o art. 165, que diz que o Governo, todo ano, tem que apresentar o orçamento Fiscal, o orçamento das empresas estatais e o orçamento da Seguridade Social. Lá não está o setor público. Até hoje não colocaram o setor público na história.

O que acho? Acho que isso não é de hoje. O Deputado Ivan Valente mencionou aqui que o Presidente Sarney, no último momento de ser aprovada a Constituição de 1988, foi falar em cadeia de rádio e televisão: “*Se os senhores aprovarem o capítulo sobre a ordem social, este País vai ser ingovernável*”. E nada mudou de lá para cá.

Tenho pouco tempo, mas gostaria de lembrar algumas coisas aqui com relação a uma pergunta do Deputado Arlindo. Quero dizer o seguinte, quando vejo um Ministro de Estado da Fazenda e representantes do Ministério do Planejamento



irem para a televisão ou debates públicos e dizer que o déficit da Seguridade Social é de duzentos e não sei quantos bilhões de reais: não interessa a minha opinião ou a deles, mas o que reza a Constituição da República. Vejo que os detentores da riqueza deste País sempre tiveram: desprezo pela Constituição de 1988. Está claro?

Sr. Presidente, o senhor poderia me conceder um pouquinho mais de tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - É claro. Com o maior prazer.

O SR. EDUARDO FAGNANI - Houve três Deputados que se dirigiram a mim, deturpando as minhas palavras e falando de coisas que eu não disse. Até achei que aqui iria ter só 3 minutos. Se o senhor me concedesse um pouquinho mais de tempo, dada a desproporção entre as coisas, eu agradeceria. Senão, termino aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Professor, o senhor tem tempo para explicar aquilo que disse, porque esse é o seu papel.

Até para não surpreender nenhum dos presentes ou até ausentes, registro que sou um daqueles que reiteradamente reclamam de uma Mesa que tem, no mínimo, quatro ou cinco palestrantes, pois é impossível, ao final, que eles respondam às indagações.

Hoje pode ser que o palestrante disponha de 10 minutos. Mas normalmente não é assim, pois é impossível para os Parlamentares trocarem ideias. Fizemos aqui um acordo, porque só iríamos falar por 3 minutos, para depois fazermos uma réplica de 2 minutos.

Então, como estou em desacordo com esse modelo, tenho o imenso prazer de mudá-lo agora.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, conte com o apoio integral do Plenário. Todos os presentes aqui apoiam a sua decisão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, já que V.Exa. está com a caneta na mão, use esse poder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - É que V.Exas. não estão vendo, mas lá atrás também senti um apoio danado. *(Riso.)*

O SR. EDUARDO FAGNANI - Agradeço, Sr. Presidente.



Queria dizer que não me esqueci da ciência e da demografia. Aliás, coordenei uma publicação que foi lançada anteontem, na terça-feira, e debatida aqui ontem, sobre as inconsistências do modelo atuarial do Governo brasileiro.

Até terça-feira, o Governo brasileiro não tinha um modelo atuarial. Ontem, Deputado Arlindo, apareceu um modelo. O que eles dizem? Que realmente não tinham um modelo atuarial, porque o que havia não funcionava, mas que agora têm.

No entanto, o representante do Ministério da Fazenda não usou os dados desse modelo. Ele disse que, na casa dele, à noite, fez umas planilhas. Não posso acreditar que planilhas sejam suficientes para se prever o que vai acontecer no Brasil em 2060. Os economistas não conseguem acertar previsões para trimestres, semestres ou 1 ano. Então, qualquer previsão catastrofista para 2060 não tem significado estatístico, não tem relevância científica. Isso é chute, é palpite, é conjectura e não pode ser dito.

Se o Governo agora tem um modelo de projeção atuarial, então, que ele o apresente e discuta quais são os parâmetros que usa, quais são as variáveis, quais são as premissas. Não adianta ele dizer que tem um modelo. Precisamos passar a limpo esse modelo. Está claro? Falei sobre isso também.

Quero dizer que o Deputado Perondi se esquece de que a reforma que está patrocinando significará, no Brasil, a extinção do direito à proteção na velhice. O que ele esquece, porque provavelmente não conhece, é que estamos extinguindo o art. 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, um documento monumental de 1948, porque ninguém vai se aposentar no Brasil com 65 anos de idade e 25 anos de contribuição.

E aí entro numa pergunta que o Deputado Valente e o Deputado Pepe mencionaram: qual que é o País que queremos? Qual que é nosso projeto para o futuro?

Deputado, estamos hoje numa situação em que 82% dos idosos têm a Previdência como fonte de renda. E estamos caminhando para ter, daqui a 20 ou 30 anos, uma massa de idosos pedindo esmola na rua. É isso que estamos produzindo. Por quê? Porque 40% dos trabalhadores brasileiros vivem na informalidade, sendo que, em regiões do Nordeste, são mais de 65%. O trabalhador, estando na



informalidade, não consegue contribuir. O DIEESE faz um estudo que mostra que, em 12 meses, as pessoas conseguem contribuir por 8 meses no máximo

E o trabalhador rural? É importante dizer, Deputado Ivan, que estamos fazendo regras mais duras do que as dos países da OCDE. O Deputado Perondi esquece-se de dizer que, ao igualarmos as regras do trabalhador rural às do trabalhador urbano — 65 anos, mais o tempo de contribuição —, estamos fazendo com que o trabalhador rural do Nordeste tenha regras mais restritivas do que o trabalhador urbano da Dinamarca. Quando dizemos que as regras para a mulher são iguais às regras para o homem, estamos tratando pessoas desiguais como iguais. Quando dizemos que, para as pessoas receberem o Benefício de Prestação Continuada — que são os portadores de deficiência e aquelas que recebem até um quarto do salário mínimo como renda *per capita* —, em vez de 65 anos, deverão ter 70 anos de idade, estamos condenando-as. Em termos de sobrevivência, provavelmente tais pessoas não vão chegar aos 70 anos.

O Deputado Perondi deveria saber que, enquanto o Governo que ele representa quer fazer uma reforma inspirada nos padrões da OCDE, dos países industrializados, só 0,8% dos Municípios brasileiros, menos de 1% dos Municípios brasileiros, têm expectativa de vida semelhante à dos países da OCDE, têm um Índice de Desenvolvimento Humano — IDH semelhante ao dos países da OCDE. Mais de 65% dos Municípios brasileiros têm um IDH médio, baixo ou muito baixo, que é semelhante ao dos países africanos.

No Município de São Paulo, a expectativa de vida é de 76 anos. Nos bairros ricos, é de 78 anos ou 79 anos. Mas, em Cidade Tiradentes, é de 54 anos. Isso é um retrato do Brasil.

Se compararmos o Estado do Piauí ao de Santa Catarina, essa heterogeneidade vai aparecer. Então, além de sermos um dos países mais desiguais do mundo, somos um país heterogêneo. Ele deveria saber disso.

Ele deveria saber, ele esquece mencionar —, o Deputado Perondi — que hoje, segundo estudos que fizemos, respaldados pelo DIEESE, 0,5% dos idosos estão na pobreza extrema e que, se essa reforma for feita, mais de 50% dos idosos vão para a linha de pobreza.



Queria deixar clara essa questão, Deputado Pepe, porque ela é crucial para mim. Ainda não resolvemos as desigualdades sociais do séc. XIX. E a preocupação que tenho com esse projeto do Governo é de que pode haver uma massa de idosos absolutamente desprotegidos.

Os dados educacionais mostram qual será a consequência disso. Nesse período recente, em que a renda das famílias aumentou, tanto pelo mercado trabalho como pela Seguridade Social, por essa transferência de renda, os indicadores educacionais melhoraram. Os meninos de 15 a 17 anos foram para a escola, em vez de terem de trabalhar, porque a renda do idoso conseguiu segurar e proteger os jovens, deu condições para que eles pudessem estudar.

Pergunto: o que vai acontecer num cenário em que o jovem, para se aposentar aos 65 anos, tem que entrar no mercado de trabalho com 16 anos, em que os pais e avós estarão desprotegidos, sem a renda de salário mínimo para se sustentarem? As pessoas vão estudar?

A única coisa que a elite brasileira diz é que, no Brasil, a prioridade tem que ser a educação. Como a prioridade tem que ser a educação se o sujeito, para ter direito à aposentadoria, precisa começar a trabalhar com 16 anos?

E quero terminar com alerta, Deputado Pepe e Deputado Arnaldo. Há uma possibilidade real, há um potencial enorme de essa reforma — vou dizer com todas as letras — quebrar o INSS. Por quê? Porque, se hoje 40% das pessoas já não contribuem, com essa reforma, com as regras restritivas que estão nela colocadas — mais a reforma trabalhista, que também vai aumentar a informalidade e a terceirização, mais a economia —, posso aumentar essa massa em 20% ou 30% facilmente.

As camadas de mais alta renda falam: *“Se essa Previdência é tão ruim, vou para o setor privado. A previdência privada é ótima”*. Então, elas migram para lá. E o jovem fala: *“Se eu não vou usar, por que vou pagar?”* Ou ele vai para a previdência privada ou faz uma poupança.

Então, corremos o risco de ter uma brutal retração da receita, tanto por evasão quanto por expulsão. Isso, sim, pode acarretar perda da Previdência Social.

É com isso que termino aqui, agradecendo ao Presidente pelo tempo que me deu. Essa é a minha preocupação, é isso o que me moveu e que moveu diversos



outros especialistas a propor esses estudos, que são contribuições para o debate. Colocamos essas ideias todas às claras.

Para mim, foi uma oportunidade ótima poder trazer isso para as pessoas aqui presentes, especialmente para os Deputados, alguns dos quais permaneceram aqui o tempo todo, e para quem está assistindo a esta audiência.

Agradeço a oportunidade e o tempo a mais que me foi concedido.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Muito obrigado, Professor.

Tem a palavra o Deputado Pepe Vargas.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, inicialmente eu queria pedir escusas por ter me retirado por um período de tempo. Mas foi por uma boa causa, pois ainda estamos coletando assinaturas para emendas, cujo prazo se encerra amanhã. Então, eu me retirei porque estamos buscando assinaturas para emendas do caso específico em que estou trabalhando: o dos trabalhadores que exercem atividades que os se expõem a riscos à saúde ou à integridade física.

E quero comunicar que felizmente conseguimos o número mínimo de assinaturas e já protocolamos essas emendas, que estarão em análise.

Mas eu me inscrevi para dizer outra coisa. Lamento que o Presidente da Comissão não esteja aqui, mas gostaria que ficasse registrado em ata o que vou falar sobre esse negócio de ser Relator, Presidente, Vice-Presidente. Há uma liturgia de funções nesta Casa. É óbvio que ser presidente de uma Comissão dá um determinado *status* legislativo, digamos assim. Mas essa liturgia envolve que ele esteja presente às reuniões. A mesma coisa ocorre com o Relator.

Uma coisa é um Deputado que não é Relator sair daqui para cumprir uma tarefa lá fora e voltar. Outra coisa é o Relator ir embora. Isso é um desrespeito total a quem vem falar aqui. O Relator tem o dever e a obrigação de estar aqui, ouvindo e analisando.

Mas ontem levantamos uma questão importante: o fato de que o Governo não nos mandou todos os dados que pedimos. Aí disseram que nos foi repassado um CD e que uma coisa era aquele material escrito que nos foi passado, ao qual já demos uma rápida olhada ontem.



Levantamos uma série de questionamentos sobre esse material. Um deles foi com relação ao que está dito, Prof. Fagnani, no documento do Governo: que agora, na nova metodologia de projeção de longo prazo, há um módulo das despesas do BPC. Aí questionei: *“Espera aí! Como assim? Vocês vão contar o BPC na projeção de longo prazo da Previdência? O BCP não é previdência, é assistência social. Vocês estão computando também as contribuições sociais para a Seguridade como um todo nesse novo módulo, para apresentar o resultado?”* Aí eles disseram que há algumas projeções que consideram e outras que não consideram. Isso é um desrespeito à Constituição da República Federativa do Brasil.

Mas quero dizer que, mesmo assim, com toda a boa vontade que vimos tendo aqui — Deputado Arlindo, V.Exa. também —, pegamos o material do CD e o passamos, obviamente, para pessoas que são especialistas. Não sou atuário nem sou economista, sou médico e sou Deputado. E vou colocar aqui, Deputado Arlindo, o que, já numa primeira e muito rápida olhada, os técnicos nos dizem: que, em primeiro lugar, o Governo não mandou uma memória de cálculo.

Eu pedi à nossa assessoria: *“Olha, eu quero os dados do CD”*. Mandaram um material por WhatsApp. Aí eu disse: *“Espera aí! Esses arquivos são tão simples assim que podem ser mandados por WhatsApp?”* Primeiro disseram que iam mandar os dados por *e-mail*. Mas depois, quando questionei se os arquivos não eram muitos pesados para serem mandados por e-mail, mandaram por WhatsApp esses dados que repassei.

O que acontece? Não mandaram memória de cálculo, não mandaram microdados. Mandaram um modelo escrito, mandaram uma planilha onde não há fórmulas, apenas valores. É impossível replicar o modelo assim.

Com o chamado novo modelo, eles chegaram a resultados parecidos aos do velho modelo, que eles admitiram, em ofício, que era usado há 20 anos. Aí a pessoa que está analisando esses dados para nós — uma pessoa muito capacitada, que tem inclusive uma equipe com que trabalha — disse assim: *“Vou escrever uma nota e mandar”*.

Então, quero que se registre em ata que aquilo que está no CD não é suficiente e que precisamos ter acesso a esses dados.



Só queria concluir dizendo, Prof. Fagnani, que, há muito tempo, acompanho e leio o que o senhor escreve. Fui, obviamente, apoiador do Governo Lula e do Governo Dilma. Inclusive tive a honra de integrar o Governo como Ministro do Desenvolvimento Agrário. E quero dar um testemunho aqui: o senhor nunca mudou de posição, pois o que o senhor escrevia durante o nosso Governo é igual ao que o senhor escreve hoje.

Portanto, quero registrar aqui a sua honestidade intelectual e sua integridade moral, porque o senhor fazia críticas também no período em que estávamos no Governo. Eu acho que isso é positivo. O nosso Governo teve, obviamente, méritos e erros. Ele tinha contradições internas, por ser um governo de coalizão.

Portanto, queria só registrar que o senhor nunca foi alguém que deu folga ao Governo Lula e ao Governo Dilma. Os seus escritos criticavam o Governo Lula e o Governo Dilma nesses aspectos. O que o senhor dizia naquela época é igual ao que senhor diz hoje aqui.

O SR. EDUARDO FAGNANI - Inclusive sobre a desoneração. O nosso grupo foi um dos primeiros a criticar a desoneração.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sim, a desoneração. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Mas não primeiro do que o Líder do Governo na Câmara à época. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Exatamente.

Então, queria registrar isso até porque tenho respeito por sua longa trajetória, seus estudos, enfim. E lamento que, ultimamente, alguns Deputados venham aqui não para defender posições, mas para tentar desqualificar os que apresentam posições que diferem das deles.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Naturalmente vai constar dos nossos registros a colocação que o Deputado Pepe fez.

A assessoria da Comissão informa que o material veio para a Comissão na forma de CD e foi disponibilizado por *e-mail*.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Mas é isso que estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Eu sei.



O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Questionei: “Escuta, os dados que estão no CD não são muito pesados para serem passados por e-mail?”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Isso. Ocorre que as pessoas da Secretaria também não são atuárias, como nós.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - E quando questionei, mandaram o material por WhatsApp. É tão leve o arquivo que veio por WhatsApp.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - Na continuidade, esse material poderá chegar por telefone.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Então, é um arquivo que obviamente não tem os dados necessários para se fazer um estudo. (*Riso.*) Eu não sou um especialista na área, mas sei que há limites para transmissão de dados por WhatsApp, por e-mail, enfim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arlindo Chinaglia) - O.k.

Queria fazer um esclarecimento. Quando o Prof. Fagnani fez referência ao Ministério da Fazenda, ele não se referiu a nenhum dos que participaram da Mesa hoje, em que inclusive há representação da Receita Federal e houve representação da Procuradoria da Fazenda Nacional. Quero deixar claro para quem ainda estiver presente e também para quem estiver assistindo a esta reunião que não houve divergência de depoimentos no dia de hoje, ainda que pudesse haver. Mas o Prof. Fagnani não fez referência a isso.

Quero agradecer a todos os presentes, especialmente aos nossos palestrantes, pela paciência e dedicação, que foi quase recíproca. De qualquer maneira, alguns de nós Parlamentares estamos aqui ainda.

Então, agradecemos muito aos senhores a disposição de ter vindo aqui. Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião de audiência pública para terça-feira, dia 21 de março de 2017, às 14 horas, no Plenário 1, com o tema *Equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência*.

Está encerrada a presente reunião.